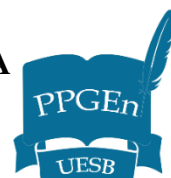




UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO



SOLANGE FELICIANO PIRES

**CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

VITÓRIA DA CONQUISTA
2022

SOLANGE FELICIANO PIRES

**CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) DAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS EM VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ensino da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, como requisito final para obtenção do título de Mestre em Ensino.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Márcia Campos Pereira

**VITÓRIA DA CONQUISTA
2022**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

**Constituição das eleições para Diretor nas escolas públicas
municipais em Vitória da Conquista/ BA**

Autora: Solange Feliciano Pires

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Márcia Campos Pereira

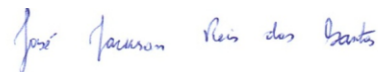
Este exemplar corresponde à redação final da dissertação defendida por Solange Feliciano Pires e aprovada pela Comissão Avaliadora.

Data: 01/04/2022

COMISSÃO AVALIADORA



Profa. Dra. Sandra Márcia Campos Pereira (Orientadora)



Prof. Dr. José Jackson Reis dos Santos (UESB)



Profa. Dra. Celia Tanajura Machado (UNEB)

P667c

Pires, Solange Feliciano.

Constituição das eleições para diretor(a) das escolas públicas municipais em Vitória da Conquista/Ba. / Solange Feliciano Pires, 2022.

137f. il.

Orientador (a): Dr^a. Sandra Márcia Campos Pereira.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-graduação em Ensino – PPGEn, Vitória da Conquista, 2022.

Inclui referência F. 117 – 125.

1. Gestão educacional. 2. Diretor(a) escolar - Eleição. 3. Postulados Foucaultianos. 4. Gestão democrática. I. Pereira, Sandra Márcia Campos. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Mestrado Acadêmico em Ensino- PPGEn.

CDD 371.2

Catálogo na fonte: *Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890*

UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

AGRADECIMENTOS

A Deus, por abrir os caminhos para a realização desse sonho, por ser o meu socorro presente nos tempos de angústia e por ser presente em minha caminhada. “Render-te-ei graças, Senhor, de todo o meu coração; na presença dos poderosos te cantarei louvores” (SALMOS 138:1).

Agradeço a minha família, meu alicerce, por sempre incentivar meu crescimento e me apoiar nos momentos difíceis. Aos meus pais, José Feliciano dos Santos e Valmira Moreira dos Santos, por serem minha referência de determinação, disciplina, esforço, caráter e força.

Ao meu esposo, Claudio Vieira Pires, e ao meu filho, Claudio Vítor Feliciano Pires, por nunca me deixarem desanimar em meio ao cansaço e às dificuldades, meus amores e companheiros de vida.

Agradeço imensamente à minha orientadora, Profa. Dra. Sandra Márcia Campos Pereira, pelo profissionalismo e por todo o apoio, dedicação, atenção, incentivo, carinho, ensinamentos e aprendizado, que tornaram possível o meu crescimento e a realização desse trabalho.

Agradeço à banca avaliadora, composta pelos profissionais de excelência: Profa. Dra. Célia Tanajura Machado (Uneb) e pelo Prof. Dr. José Jackson Reis dos Santos (Uesb), por prontamente aceitarem o convite e pelas valiosas contribuições a este trabalho, após leitura atenta e comentários enriquecedores.

Ao coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn), Prof. Dr. Benedito Gonçalves Eugênio, pelo acolhimento, atenção e pelas orientações fornecidas no decorrer dos estudos.

Aos professores do PPGEn, pelos conhecimentos compartilhados.

Aos meus colegas, por estarem sempre disponíveis para dúvidas, esclarecimentos e incentivos. À minha parceira de orientação, Jania Solidade Barauna Almeida, e de caminhada, Tayse Santos Vieira, pelo companheirismo, motivação e partilhas.

Às minhas amigas, pelo incentivo para embarcar nessa jornada, em especial à Arlete Rocha Miranda Dória e Sandra Mara do Carmo Silva, por me indicarem o caminho e orientarem nos primeiros passos.

Peço perdão, se porventura tenha cometido algum lapso de memória, porque sou uma pessoa privilegiada por ter sido presenteada por Deus com tantas pessoas preciosas em minha caminhada até aqui.

Suplico a Deus que proteja a todos que, de alguma forma, me auxiliaram na realização desse sonho e que retribua com toda sorte de bênçãos.

RESUMO

Este estudo insere-se no campo da política e da gestão educacional e investiga a constituição das eleições para diretor (a) das escolas públicas municipais em Vitória da Conquista, Bahia. A questão basilar desta pesquisa está assim definida: Como se constituiu a eleição para diretor (a) das escolas públicas municipais na cidade de Vitória da Conquista/BA? Para problematizar esta questão definimos como objetivo geral analisar o processo de constituição das eleições para diretor (a) das escolas municipais em Vitória da Conquista/BA. Com vistas a alcançar o objetivo geral, foram elencados três objetivos específicos: a) Discutir a eleição para diretor (a) escolar no contexto de emergência do discurso sobre gestão democrática, a partir das normativas federais com a Constituição Federal de 1988; b) Compreender o contexto de constituição das eleições para diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista/BA; c) Analisar discursos e práticas presentes nas eleições para diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista.. A metodologia desta pesquisa é de natureza qualitativa e se utiliza de teorizações foucaultianas, aporte teórico e metodológico que proporciona uma compreensão da historicidade do objeto de estudo, de modo que se pretende não uma reconstrução de fatos, mas demonstrar uma efetividade desses fatos na história. Os dados foram analisados mediante ao contexto de produção dos discursos em suas diferentes épocas, à luz dos postulados foucaultianos: saber, poder, verdade e governamentalidade. O *corpus* da pesquisa é composto pelo referencial teórico ancorado em autores que discutem a gestão democrática, bem como documentos e leis que subsidiaram o estudo e entrevistas semiestruturadas com cinco sujeitos enunciativos. Os resultados da pesquisa evidenciaram que: o município de Vitória da Conquista já possuía nos anos de 1980 discursos e práticas em consonância com discursos progressistas e democráticos na área educacional em âmbito nacional, situando-se entre os entes federados de vanguarda na implementação da eleição como forma de provimento da função de diretor (a) escolar; os dados indicam que o quadro nas escolas municipais atualmente encontra-se desfavorável ao processo democrático, tendo em vista que evidencia-se um número crescente de escolas com nomeações de diretores por indicação pelo poder executivo; os documentos normativos (decreto, portaria, resolução) que constituiu a eleição para diretor de escola no município de Vitória da Conquista insere enunciados que produzem condições legais favorecem práticas autoritárias e, conseqüentemente, ferem princípios da gestão democrática instituídos pelos instrumentos normativos.

Palavras-chave: Eleição. Diretor (a) escolar. Gestão democrática. Postulados Foucaultianos.

ABSTRACT

This study falls within the field of educational policy and management and investigates the constitution of elections for principals in municipal public schools in Vitória da Conquista, Bahia. The basic question of this research is defined as follows: How were the elections for principals in municipal public schools in the city of Vitória da Conquista/BA constituted? In order to problematize this question, we defined as a general objective to analyze the process of the constitution of elections for principals in municipal schools in Vitória da Conquista/BA. In order to achieve the general objective, three specific objectives were listed: a) To discuss the election of school principals in the context of the emergence of the discourse on democratic management, based on federal regulations with the 1988 Federal Constitution; b) To understand the context in which elections for principals are constituted in municipal schools in Vitória da Conquista/BA; c) To analyze the discourses and practices present in elections for principals in municipal schools in Vitória da Conquista/BA. The methodology of this research is qualitative in nature and makes use of Foucauldian theorizations, a theoretical and methodological contribution that provides an understanding of the historicity of the object of study, so that the intention is not a reconstruction of facts, but to demonstrate an effectiveness of these facts in history. The data were analyzed by means of the context of production of the speeches in their different periods, in the light of the Foucauldian postulates: knowledge, power, truth, and governmentality. The research corpus is composed of the theoretical reference anchored in authors who discuss democratic management, as well as documents and laws that subsidized the study and semi-structured interviews with five enunciating subjects. The results of the research showed that the municipality of Vitória da Conquista already had in the 1980s discourses and practices in line with progressive and democratic discourses in the educational area at the national level, placing itself among the federated entities of vanguard in the implementation of the election as a form of provision of the function of school principal; the data indicate that the framework in municipal schools is currently unfavorable to the democratic process, given that it is evident an increasing number of schools with appointments of directors by appointment by the executive branch; the normative documents (decree, ordinance, resolution) that constituted the election for school principal in the city of Vitória da Conquista insert statements that produce legal conditions favoring authoritarian practices and, consequently, hurt the principles of democratic management established by normative instruments.

Keywords: Election. School Director. Democratic Management. Foucauldian Postulates.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População de Vitória da Conquista/BA nos últimos censos e estimativa para 2020 e 2021.....	p. 27
Tabela 2 – Número de matrículas da Educação Básica em Vitória da Conquista no ano de 2019.....	p. 29
Tabela 3 – Número de alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de 2015 a 2020.....	p. 29
Tabela 4 – Número de matrícula da Rede Municipal de Ensino na educação infantil.....	p. 30
Tabela 5 – Quantitativo de escolas municipais de Vitória da Conquista.....	p. 30
Tabela 6 – Quantitativo de diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino.....	p. 31
Tabela 7 – Ideb do Ensino Fundamental – Rede pública.....	p. 31
Tabela 8 – Quantidade de teses e dissertações e trabalhos publicados por bancos de dados.....	p. 34
Tabela 9 – Quantidade de teses e dissertações por região.....	p. 34
Tabela 10 – Formas de seleção de diretores das escolas da rede municipal – Brasil – 2014.....	p. 64
Tabela 11 – Número de chapas concorrentes nas eleições para Diretores e vice-diretores de 2013 a 2019.....	p. 100
Tabela 12 – Resultado das eleições para diretores das escolas Públicas Municipais de 2013 a 2021.....	p. 102

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Documentos oficiais analisados	p. 38
Quadro 2 – A gestão democrática do ensino público na legislação federal.....	p. 53
Quadro 3 – Função ocupada pelos Diretores escolares, antes de assumirem a função para o exercício 2020/2021.....	p. 104
Figura 1 – Território de Identidade do Sudoeste da Bahia.....	p. 26
Figura 2 – Mapa dos distritos do Município de Vitória da Conquista-BA.....	p. 28
Gráfico 1 – Percentual de Candidatos Inscritos para participarem do processo eleitoral de 2013 a 2021.....	p. 101
Gráfico 2 – Percentuais de diretores eleitos e indicados nas eleições de 2013 a 2019.....	p. 102

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA.....	17
1.1 Natureza da pesquisa	17
1.2 Abordagem teórica	18
1.2.1 Teorizações e postulados foucaultianos	21
1.3 <i>Lócus</i> da pesquisa	25
1.4 Procedimentos da pesquisa	32
1.4.1 Um mapeamento das produções científicas sobre eleição para diretor escolar.....	32
1.4.2 <i>Corpus</i> de análise	36
1.4.3 Levantamento do referencial teórico	37
1.4.4 Análise documental.....	37
1.4.5 Entrevistas	41
1.4.6 Sujeitos da pesquisa	42
2 DISCURSOS E PERCURSOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: institucionalização e conceito	44
2.1 Condições de produção do discurso sobre gestão democrática.....	44
2.2 Reflexões sobre formas de provimento da função de diretor (a) de escola	56
2.2.1 Diferentes percursos de provimento da função de diretor(a) escolar.....	59
3 CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA	69
3.1 Discursos presentes no processo de implementação das eleições para diretor (a) das Escolas Municipais e a forma de provimento dessa função.....	69
3.1.1 Condições de produção do discurso democrático	74
3.1.2 A Redemocratização em Vitória da Conquista: Condições de produção do discurso democrático nas escolas públicas municipais	77
4 DISCURSOS PRESENTES NAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	82
4.1 A eleição para diretor (a) por meio da lista triplica: normativa e efetivação	82
4.2 Eleição direta para escolha do diretor (a) escolar: um avanço no processo democrático	85

4.3 A consolidação das eleições para diretor (a) escolar: novo contexto com novas perspectivas	88
4.4 O Novo Estatuto do Magistério Público Municipal: desdobramentos na eleição para diretor (a).....	90
4.4.1 A efetivação das novas normativas: os desdobramentos.....	95
4.4.1.1 Eleições para diretor (a) Escolar em Vitória da Conquista e a pouca rotatividade na função.	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	109
REFERÊNCIAS	117
APÊNDICES	126
Apêndice A — Roteiro para entrevista semiestruturada projeto.	126
ANEXOS	128
Anexo A — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.	128
Anexo B — Autorização para coleta de dados.....	133
Anexo C — Parecer Consubstanciado do CEP.	134

INTRODUÇÃO

O processo de eleições para diretor (a) das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista (VCA), na Bahia, compõe o objeto de estudo desta pesquisa. A análise do processo de constituição dessas eleições possibilitou uma melhor compreensão sobre a implementação do princípio da gestão democrática nas escolas públicas municipais, bem como dos desdobramentos dessa implementação, que considerou um recorte temporal de 1986 a 2021. Esse período engloba a realização da primeira eleição como forma de provimento da função de diretor (a) nas escolas estudadas e da última, até a realização desta pesquisa.

O contexto em que se deu a instituição da eleição para diretor (a) como forma de provimento da função nas escolas municipais de Vitória da Conquista foi o da redemocratização do Brasil, quando se procurava retomar as aspirações populares e as bandeiras da democracia. Assim, em fevereiro de 1987, foi instalado o Congresso Constituinte, com o objetivo de elaborar leis que atendessem ao novo contexto político. Os setores sociais levantaram suas bandeiras de luta, sendo a educação pública uma delas. Nesse ritmo, em 5 de fevereiro de 1988, foi promulgada a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB).

Para a educação, podemos destacar como importante avanço a inclusão da gestão democrática entre os princípios fundamentais do ensino, nos termos do que estabelece o Título VIII, Da ordem Social, Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, no artigo 206, inciso VI, a Gestão democrática do ensino público, na forma da lei.

Regulamentando a gestão democrática da educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/1996, no inciso VIII, artigo 3º, estabelece o princípio da “gestão democrática do ensino público, na forma da Lei e da legislação dos sistemas de ensino” como diretriz da educação (BRASIL, 1996). Esse princípio aparece entre as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014. Ao fazer menção à gestão democrática, o PNE estabelece, na meta 19, “[...] a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública a comunidade escolar [...]” (BRASIL, 2014, p. 83). Essa mesma meta é encontrada do Plano Municipal de Educação (PME) de Vitória da Conquista, *locus* desta pesquisa. No que tange ao objeto deste estudo, essa lei assegura, em sua primeira estratégia, o provimento da função de diretor (a) escolar por meio da eleição direta com a participação da comunidade escolar (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2015). Isso reforçou o que já era prática nas escolas públicas municipais desde o ano de 1988.

O despertar por este estudo se deve ao fato de presenciar em minha¹ atuação enquanto professora dessa Rede Municipal de Ensino o enfraquecimento progressivo desse processo democrático, de provimento da função de diretor (a) escolares, por meio da eleição direta, que foi uma conquista histórica. Esse fato despertou em mim o interesse por uma investigação que objetivasse uma melhor compreensão de discursos que permearam/permeiam a eleição para diretor (a) no município de Vitória da Conquista.

Além disso, em minha trajetória de 29 anos, exerci, na maior parte do tempo, a função de docente, pois lecionei aulas de História para alunos de sétimo e oitavo ano do Ensino Fundamental, mas intercalei com as funções de vice-direção, direção e coordenação pedagógica, o que me deu uma experiência muito significativa, percebendo o quão difícil é gerir democraticamente e, por outro lado, ser gerida de forma pouco democrática, pois passei por diversos modelos de gestão. Soma-se a isso uma identificação pessoal com essa função, tendo em vista ter sentido muita satisfação em vivenciar a experiência de gestora, razão pela qual me interessei em estudar sobre a temática para ampliar conhecimentos e, sobretudo, para contribuir, por meio desta pesquisa, com reflexões sobre a constituição da eleição para diretor (a) nas escolas da rede municipal e seus desdobramentos ao longo dos anos.

Ao ingressar como mestranda no Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEn), nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), vinculada à linha de pesquisa “Ensino, Políticas e Práticas Educativas”, tinha como intenção de investigação um estudo em gestão democrática e sua relação com a qualidade do ensino, e no primeiro contato com minha orientadora, fui provocada a refletir sobre as eleições para diretor (a) em Vitória da Conquista, que havia tido um percentual muito baixo de candidatos. Aceitei o desafio, por presenciar em minha atuação enquanto professora dessa rede, o aumento progressivo no número de diretoras e diretores indicados pelo poder executivo, retrocesso de uma importante conquista.

O primeiro passo em direção ao estudo foi um levantamento das pesquisas para conhecimento das produções científicas já realizadas sobre a temática. O *corpus* de análise para esse estado do conhecimento foi construído a partir do descritor “Eleição para diretor escolar”, observando trabalhos no banco de dados de três plataformas: Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Catálogo de teses e dissertações da Coordenação de

¹ Nos dois primeiros parágrafos dessa página utilizo a primeira pessoa do singular por tratar-se de uma trajetória pessoal.

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped)².

Finalizamos essa etapa, consolidando o acervo desse mapeamento com um total de 33 trabalhos selecionados nas três plataformas pesquisadas.

Na medida em que fomos detalhando a leitura dos trabalhos, constatamos que os 33 empregaram a pesquisa qualitativa como abordagem, com poucas variações nos tipos adotados, com exceção de duas, uma do tipo intervenção e uma do tipo estudo de caso. A maioria das pesquisas utilizou, como corpus de análise, publicações oficiais, literatura científica e entrevista semiestruturada. Os trabalhos apresentam ricas análises do material produzido, demonstrando estudos aprofundados da temática pesquisada. Foi possível constatar, ainda, que a metodologia dos trabalhos, em grande maioria, foi o Materialismo Histórico e Dialético, com poucas exceções, a exemplo da pesquisa de Gonçalves (2019), cuja concepção metodológica foi a Análise do Discurso, ancorada nos postulados foucaultianos, e Silva (2016) utilizando Análise Discursiva Textual Orientada. Essa constatação evidencia o predomínio de uma única abordagem metodológica nos estudos sobre gestão educacional, no caso o Materialismo Histórico e Dialético, evidenciando a necessidade de estudos com abordagens metodológicas diversas.

No que diz respeito ao aporte teórico, foi possível observar nos trabalhos selecionados que os autores mais citados, direta e indiretamente, são Vitor Henrique Paro e Luiz Fernando Dourado, demonstrando que ambos apresentam contribuições sobre a temática em foco.

O estado do conhecimento nos permitiu constatar a necessidade de ampliação de pesquisas sobre a temática, haja vista que não localizamos estudos em muitos lugares, a exemplo de Vitória da Conquista. Além disso, muito embora existam pesquisas importantes abordando a gestão democrática, não localizamos muitos estudos sobre os instrumentos necessários para a sua efetivação. Somado a isso, o fato de o provimento da função ficar ao encargo das redes de educação, respeitando a autonomia dos entes federados, permite uma variedade de legislações e posicionamentos.

Tais constatações evidenciaram a importância de mais investigações sobre a temática, objetivando reflexões sobre o processo de eleição direta como forma de provimento da função de diretor (a) escolar, enquanto uma importante ferramenta para a efetivação da gestão democrática nas escolas públicas. Nessa direção, elaboramos a seguinte questão de pesquisa:

² A pesquisa foi realizada nos trabalhos publicados pelo Grupo de Trabalho 5 (GT05) – Estado e Política educacional.

Como se constituiu a eleição para diretor nas escolas públicas municipais na cidade de Vitória da Conquista/BA?

Buscando elementos que proporcionam problematizar essa questão, estabelecemos como objetivo geral para essa investigação analisar o processo de constituição das eleições para diretor (a) das escolas municipais em Vitória da Conquista/BA. Por meio desse, estabelecemos os objetivos específicos que contribuíram com o desenvolvimento da pesquisa, sendo eles: a) Discutir a eleição para diretoras e diretores escolares no contexto de emergência do discurso sobre gestão democrática, a partir das normativas federais com a Constituição Federal de 1988; b) Compreender o contexto de constituição das eleições para diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista/BA; c) Analisar discursos e práticas presentes nas eleições para diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, na qual foi realizada a análise documental, formado por um conjunto de discursos oficiais, discursos científicos e dos discursos dos enunciadores participantes da entrevista semiestruturada, cujos perfis atenderam aos critérios estabelecidos a partir da questão de pesquisa.

Para a abordagem teórica e metodológica desta pesquisa, apoiamos-nos nas teorizações do filósofo francês Michel Foucault (1926-1984), pois entendemos ser o aporte teórico que nos permite uma compreensão da historicidade do objeto de estudo, cujo objetivo é, não uma reconstrução de fatos, mas uma efetividade desses fatos na história. Nessa perspectiva, buscamos estudar o contexto de produção dos discursos, pois “[...] Foucault estuda não um discurso já pronto, mas as suas condições de produção” (GREGOLIN, 2004, p. 70). Nesse sentido, buscamos estudar o contexto de produção dos discursos nas diferentes épocas, mediante a análise à luz dos seguintes postulados foucaultianos: saber, poder, verdade e governamentalidade.

Este trabalho está organizado em quatro capítulos. O primeiro capítulo, *Aspectos teórico-metodológicos*, tem como objetivo apresentar os aspectos teórico-metodológicos que fundamentaram a sistematização desta pesquisa, por meio dos quais foi possível traçar os procedimentos percorridos em busca da compreensão do objeto de estudo, cuja função foi direcionar a análise dos dados que tornaram possível o desenvolvimento desta pesquisa.

No segundo capítulo, *Discursos e percursos da gestão democrática na legislação brasileira: institucionalização e conceitos*, discorremos sobre um breve histórico da gestão democrática do Brasil, tendo como ponto de partida os anos 80 do século XX. Para tanto, reportamo-nos aos dispositivos normativos previstos na CRFB/88 para compreender as relações que desencadearam na materialização dos desdobramentos previstos na legislação. Nessa

direção, analisamos como a gestão democrática é considerada na LDBEN/1996 e nos Planos de Educação de 2001 e 2014, bem como na literatura que versa sobre a temática.

Já o terceiro capítulo, cujo título é *Constituição das eleições para diretor (a) das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista/BA*, tem como objetivo compreender o processo histórico da constituição das eleições diretas como forma de provimento da função de diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista, a partir dos anos 1980. Iniciamos com um breve histórico das escolas no município, retroagindo o enfoque temporal, numa busca por evidenciar a importância da análise das condições de produção dos saberes. Para tal, buscamos analisar como a cidade de Vitória da Conquista foi implementando os elementos da gestão democrática, a partir dos anos 1980, o percurso histórico das formas de provimento da função de diretor escolar, bem como os principais elementos de cada modalidade.

No último capítulo, intitulado *Discursos presentes nas eleições para diretor (a) das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista*, analisamos a efetivação das eleições para diretores na Rede Municipal de Vitória da Conquista, mostrando os desdobramentos ocorridos no percurso de sua implementação, bem como as discontinuidades. O recorte temporal foi de 1988, quando foi realizada a primeira eleição no município, concluindo com a última eleição regulamentada até a conclusão desse trabalho, em 2021. Além disso, posteriormente, analisamos os discursos presentes nos desdobramentos das eleições para diretores nas escolas municipais em razão da legislação municipal e dos decretos publicados pelo Poder Executivo.

Este estudo revela que a produção de um saber-poder sobre a importância da gestão democrática institui a prática da eleição para diretor (a) de escola em Vitória da Conquista, considerando as condições políticas e sociais do momento histórico (FOUCAULT, 2004). Nessa direção, a pesquisa constata, nesse município, práticas em consonância com discursos progressistas e democráticos na área educacional situado em âmbito nacional, sendo um dos primeiros a implementar a eleição como forma de provimento da função de diretor escolar, tendo em vista já ter instituído esse processo no ano de 1986, por meio do Estatuto dos professores municipais, Lei nº 384/1986.

A pesquisa ainda indica que a instituição da eleição para diretor (a) escolar, como forma de provimento da função, não assegura que esse mecanismo da gestão democrática seja, de fato, instituído, uma vez que a própria norma legal pode produzir discursos criando condições para a manutenção da prática autoritária e clientelista condizente com a forma de provimento da função por meio de indicação, prática que deveria ser eliminada com o processo eleitoral.

1 DISCUSSÃO TEÓRICO-METODOLÓGICA

Nesse capítulo, descrevemos o caminho percorrido na realização desta pesquisa, os percursos e trajetos trilhados e realizados. Apresentamos, portanto, os aspectos teórico-metodológicos que sustentam esse trabalho, por meio dos quais foi possível traçar os procedimentos percorridos em busca da compreensão do objeto de estudo que balizou a análise dos dados, tornando possível o desenvolvimento desta pesquisa.

Com o objetivo de responder à questão “Como se constituiu a eleição para diretor (a) das escolas públicas municipais na cidade de Vitória da Conquista/BA?”, delineamos como objeto de estudo o processo de eleições para diretor (a) das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, Bahia.

Tendo em vista uma melhor compreensão sobre a constituição das eleições para diretor (a) nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, entendemos as teorizações e postulados foucaultianos como um caminho teórico e metodológico cujos fundamentos oferecem ferramentas para a descrição e análise do objeto de estudo.

1.1 Natureza da pesquisa

Partindo da premissa de que não pretendemos encontrar “a verdade”, pois acreditamos, de acordo com Foucault (2000), que o que existe são “regimes de verdades”, que funcionam em uma determinada época e lugar como verdade instituída através dos discursos, passamos a considerar todos os discursos que formaram o *corpus* de análise resultantes de nossa investigação como parte de um contexto em que estão sendo construídas verdades (PARAÍSO, 2014).

É por essa singularidade ampla de enxergar a pesquisa que consideramos a abordagem aqui adotada como sendo de natureza qualitativa, por compreendermos que “responde a questões muito particulares e trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2010, p. 22). Partindo dessa premissa, ela possibilita uma análise mais efetiva da complexidade da realidade pesquisada, bem como das condições históricas e sociais de produção do objeto em si. Assim, a pesquisa qualitativa é capaz de propiciar a observação de aspectos específicos do objeto para atingir os objetivos propostos.

Como bem nos assegura Lima, Harres e Paula (2017), podemos dizer que a pesquisa qualitativa vem tomando cada vez mais espaço no campo da educação, por conseguir responder

bem às questões dessa área, sem se afastar das condições de produção do conhecimento. Nesse contexto, fica claro que pesquisas qualitativas, por possuírem características amplas, proporcionam ao pesquisador opções variadas de oportunidades. Na assertiva de Bogdan e Biklen (1994), nesse tipo de pesquisa, a busca pela construção dos conceitos tem como ponto de partida os dados produzidos, sendo fundante os significados dados pelos sujeitos. Nesse sentido, atende aos anseios dos pesquisadores em todo o processo de pesquisa. Isso porque, na área educacional, a pesquisa, em sua maioria, envolve relações humanas, tornando-se difícil encontrar linearidade, devido a sua complexidade.

Com esse direcionamento, adotamos a abordagem discursiva-interpretativa, que, segundo Moraes (2017), centraliza a análise no discurso, tendo como pressuposto que o “conhecimento e a verdade” estão dispostos no teor do discurso, em suas diferentes formas de expressão. Para tanto, adotamos como princípio os postulados do filósofo francês Michel Foucault, seguindo a linha de pensamento na qual a análise pressupõe que “tudo já está dito”. Nessa direção, utilizamos as teorizações foucaultianas como método e como base teórica. De acordo com Veiga-Neto (2009, p. 92), “[...] as máximas foucaultianas constituem uma teoria e apontam um método ou, talvez melhor dizendo, constituem uma teorização — como um conjunto aberto/inacabado de práticas que se valem de diferentes métodos”.

Ressaltamos que, ao pretendermos realizar análise discursiva a partir dos postulados foucaultianos, buscamos uma compreensão da constituição das eleições para diretor das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, a partir do contexto que fizeram emergir os discursos que permearam o processo. Nesse sentido, procuramos articular os resultados da pesquisa aos postulados foucaultianos, indo além da descrição e mantendo uma análise crítica, tendo em vista um estudo pautado em bases científicas com o devido rigor acadêmico.

1.2 Abordagem teórica

A abordagem teórica e metodológica que orientou a produção dos dados e a análise desta pesquisa está apoiada nas teorizações e postulados do filósofo francês Michel Foucault, um dos pensadores mais notórios de sua época, que se tornou uma importante influência nas pesquisas em educação no Brasil.

Segundo Veiga Neto (2017) e Gregolin (2004), as teorizações foucaultianas são marcadas por três fases, genealógica, arqueológica, e ética, sendo que a genealogia e a arqueologia, segundo Paraíso (2014, p. 24), “[...] são métodos de pesquisa, no sentido de que nos oferecem tanto modos específicos de interrogar como estratégias para descrever e analisar”.

Essas três fases, apesar de indicarem três momentos de produção das obras de Foucault, dialogam entre si, conforme assertiva de Castro (2009, p. 189): “A genealogia não abandonará o estudo das formas de saber, nem a ética abandonará o estudo dos dispositivos de poder, mas cada um desses âmbitos será reenquadrado em um contexto mais amplo”. Veiga-Neto (2017) coaduna com esse pensamento, ressaltando que não devemos separar essas fases, mas observar como elas se completam, ao incorporar e ampliar as problematizações em sua forma de trabalho.

Na primeira fase, Foucault objetiva compreender “quem somos” enquanto sujeitos do conhecimento. Com isso, ele vê o sujeito não como produtor de conhecimento, mas como produto, de modo que o conhecimento é o gerador dos sujeitos, portanto, busca também a articulação entre os discursos e o contexto que os produziu. Nesse sentido, podemos investigar a constituição das eleições para diretores escolares no município de Vitória da Conquista, com uma visão que busca “as homogeneidades básicas que estão no fundo de determinada episteme” (VEIGA-NETO, 2017, p. 48).

Corroborando esse pensamento, Gregolin (2004) afirma que o “método arqueológico” busca uma compreensão sobre a emergência dos discursos enquanto acontecimento, através da investigação do contexto histórico e social que tornaram possível o seu aparecimento. Nessa perspectiva, a investigação ultrapassa o acontecimento e investiga também as condições que o fizeram emergir. Sendo assim, buscamos questionar e investigar o processo de constituição das eleições para diretores em Vitória da Conquista, indo além das continuidades, mas investigando as descontinuidades discursivas e os significados atribuídos pelos sujeitos do processo.

Ao investigar os acontecimentos, o pesquisador precisa ter um olhar atento, para que possa fazer ressurgir as condições de produção dos acontecimentos discursivos, não para reconstruí-los, mas para analisar as relações que estiveram envolvidas no processo (FOUCAULT, 2008). Trata-se de analisar o enunciado em suas especificidades, de modo que seja estabelecida sua relação com outros enunciados que a ele estão ligados, como afirma Foucault (2008, p. 31):

A análise do campo discursivo é orientada de forma inteiramente diferente; trata-se de compreender o enunciado na estreiteza e singularidade de suas situações; de determinar as condições de sua existência, de fixar seus limites da forma mais justa, de estabelecer suas correlações com os outros enunciados a que pode estar ligado, de mostrar que outras formas de enunciação excluem.

Desse modo, a arqueologia investiga os discursos para compreender essa relação existente entre os enunciados que o compõem e, com isso, analisar sua formação, sem deixar

de analisar as articulações existentes nas práticas discursivas e não discursivas (VEIGA-NETO, 2017).

Como correlato dessa premissa, Gregolin (2004, p. 93) afirma que “para produzir sentido o enunciado se correlaciona com uma série de formulações que, com ele, coexistem em um espaço historicamente delimitado”. Ainda segundo a autora, a análise proposta por Foucault deve investigar “a movimentação dos enunciados” por meio das ações dos sujeitos num determinado momento histórico. Nesse sentido, é necessário investigar os objetos de estudo buscando compreender as relações existentes com os sujeitos, com as condições de produção e com as práticas discursivas.

Na segunda fase, denominada genealogia do poder, segundo Veiga-Neto (2017), Foucault se interessa pela produção do saber relacionado ao estudo das relações de poder. Os discursos passam a ser analisados em sua relação com práticas de poder. Nessa perspectiva, a história assume um papel de ir além de conhecer os acontecimentos passados e passa a ser ferramenta para mudar o presente. Importante ressaltar que não se trata de buscar novas interpretações ou o que não foi dito, mas trata-se de analisar o dito em sua completude, cujo objetivo seja uma compreensão que desvende o objeto analisado para ir além de sua origem, também como e onde ele ganha vida.

De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daquele que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir (FOUCAULT, 2007, p. 13).

Desse modo, a fase genealógica pode ser conceituada como procedimentos que nos proporcionam conhecer o passado, abrindo a possibilidade de, através desse conhecimento, resignificarmos e modificamos o presente (VEIGA-NETO, 2017). Nessa perspectiva, procura ir além da interpretação dos enunciados, buscando descrever a história das várias interpretações que surgiram e foram transmitidas e impostas no decorrer do tempo.

Esse ponto de surgimento de um enunciado no passado, Foucault chama de “emergência”. À luz desse entendimento, “[...] estudar a emergência de um objeto – conceito, prática, ideia ou valor – é proceder à análise histórica das condições políticas de possibilidades dos discursos que instituíram e “alojam” tal objeto. Não se trata de onde ele veio, mas como/de que maneira e em que ponto ele surge” (VEIGA-NETO, 2017, p. 61). Para Foucault, na concepção genealógica, o objetivo é reescrever a história por uma perspectiva que difere da história que nos foi contada.

Fazer a genealogia dos valores, da moral, do ascetismo, do conhecimento não será, portanto, partir em busca de sua “origem”, negligenciando como inacessíveis todos os episódios da história; será, ao contrário, se demorar nas meticulosidades e nos acasos dos começos; prestar uma atenção escrupulosa à sua derrisória maldade; esperar vê-los surgir, máscaras enfim retiradas, com o rosto do outro; não ter o pudor de ir procura-las lá onde elas estão, escavando os bas-fond; deixar-lhes o tempo de elevar-se do labirinto onde nenhuma verdade as manteve jamais sob sua guarda (FOUCAULT, 1979, p. 19).

A genealogia propõe uma concepção de investigação que vai além da descrição, mas que problematize e interroge os pormenores. Em suma, nessa perspectiva, segundo Revel (2005, p. 52), “a genealogia trabalha, portanto, a partir da diversidade e da dispersão, do acaso dos começos e dos acidentes; ela não pretende voltar ao tempo para restabelecer a continuidade da história, mas procura, ao contrário, restituir os acontecimentos na sua singularidade”. É possível considerar, portanto, que a genealogia analisa os acontecimentos em sua especificidade, observando as diferenças e as descontinuidades que deram as condições para a emergência dos acontecimentos.

[...] isso significa que a genealogia não busca somente no passado a marca de acontecimentos singulares, mas que ela se coloca hoje a questão da possibilidade dos acontecimentos; ‘ela deduzirá da contingência que nos fez ser o que somos, a possibilidade de não mais ser, fazer ou pensar o que somos, fazemos ou pensamos’ (REVEL, 2005, p. 53).

Diante do exposto, podemos considerar que Foucault apresentou, através de seus estudos, uma nova compreensão de análise por meio dos dispositivos, mediante os quais investigou discursos e suas condições de emergência, imbricados nas relações de saber-poder. Por essa razão, amparamo-nos em seus postulados por acreditar que os estudos de Foucault nos possibilitam a construção de ferramentas analíticas para usarmos nesta pesquisa. Com essa linha de pensamento, nossa pesquisa está centrada na discussão saber-poder, caracterizando-se, portanto, como genealógica.

1.2.1 Teorizações e postulados foucaultianos

Para que não haja interpretação equivocada sobre o que se propõe analisar por meio do estudo apresentado nesta pesquisa, evidenciaremos a epistemologia norteadora dos postulados de poder, saber, verdade e governamentalidade, referendados pelas teorias desenvolvidas por Foucault. Ressaltamos que não nos ateremos a definir conceitos isolados, mas os analisaremos correlacionando-os, por compreender que eles estão entrelaçados e se completam.

À luz de Foucault (2010), podemos compreender o poder como sendo resultado do exercício das relações entre os sujeitos. É preciso assumir que o poder não se caracteriza como essência, mas como exercício que circula entre todos e acontece em todas as direções. Certamente, não se trata de negar uma hierarquia nas relações sociais, mas de não delegar poder somente aos sujeitos que ocupam a parte superior na divisão hierárquica, ou seja, “o poder está em toda a parte; não porque engloba tudo e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 2010, p. 89).

Nesse sentido, poder é prática e resulta de relações de forças. Não se trata de traçar um plano de domínio do poder, mas de exercer ações em função das ações de outros sujeitos. É importante considerar que, enquanto exercício, o poder não é posse de um único sujeito ou instituição, mas ocorre na medida em que os sujeitos se relacionam e respondem às ações uns dos outros. Assim, “[...] o exercício do poder não é simplesmente uma relação entre ‘parceiros’ individuais ou coletivos; é um modo de ação de alguns sobre outros” (FOUCAULT, 2010, p. 242).

O poder é o resultado cumulativo das relações. Por isso, podemos analisar esta pesquisa no processo de constituição das eleições para diretor das escolas municipais de Vitória da Conquista. Para tanto, buscamos compreender como as relações foram se transformando em ações que resultaram nas primeiras configurações eleitorais, nos moldes em que foram estabelecidos, ao mesmo tempo em que verificaremos mudanças significativas no decorrer dos anos.

O poder, acho eu, deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, como uma coisa que só funciona em cadeia. Jamais ele está localizado aqui ou ali, jamais está entre as mãos de alguns, jamais é apossado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona. O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas estão sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo. Jamais eles são alvo inerte e consentidor do poder, são sempre seus intermediários. Em outras palavras, o poder transita pelos indivíduos, não se aplica a eles (FOUCAULT, 2005a, p. 35).

Conforme se observa, Foucault analisa o poder como algo que ultrapassa a relação opressor-oprimido. Portanto, também é produtor de saberes e verdades, uma vez que está presente intrinsecamente nos sujeitos. O poder, nesse sentido, sobrepõe verdades que são aceitas pelos sujeitos, porém, sem se impor como posse, mas como prática nas relações sociais. Sendo assim, “o poder produz saber [...], não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relação de poder” (FOUCAULT, 2010, p. 30).

Foucault distingue nitidamente o “saber” do “conhecimento”; enquanto o conhecimento corresponde a constituição de discursos sobre classes de objetos julgados cognoscíveis, isto é, à construção de um processo complexo de racionalização, de identificação e de classificação dos objetos independentemente dos sujeitos que os apreende, o saber designa, ao contrário, o processo pelo qual o sujeito do conhecimento, ao invés de ser fixo, sobre uma modificação durante o trabalho que ele efetua na atividade de conhecer (REVEL, 2005, p. 77).

Nessa direção, o saber é mais do que um conhecimento, tendo em vista sua capacidade de modificar o sujeito no processo de sua construção. Seguindo essa linha, estabelece-se uma íntima relação entre poder e saber. Conforme Revel (2005, p. 78), “ora, o poder não pode disciplinar os indivíduos sem produzir igualmente, a partir deles e sobre eles, um discurso de saber que os objetiva e antecipa toda experiência de subjetivação”.

Costa, Guerra e Leão (2013, p. 173) complementam essa ideia ao afirmar que “[...]formas de exercício de poder são um instrumento de análise que pode explicar a produção de saberes”. Portanto, saber e poder estabelecem uma relação interligada, sem, contudo, estabelecer uma relação vertical de hierarquia estabelecida e imposta. Assim, “Foucault nos provoca a estudar os saberes e suas origens, sua práxis e seu discurso na sociedade e nas relações, gerando poder multidirecional” (BONDIN, 2014, p. 231). Conforme afirma Foucault (1997, p. 19), “nenhum saber se forma sem um sistema de comunicação, de registro, de acumulação, de deslocamento, que é em si mesmo uma forma de poder, e que está ligado, em sua existência e em seu funcionamento, às outras formas de poder”.

Nesse sentido, saber gera verdades, segundo as condições de suas produções. Nessa perspectiva, precisamos nos distanciar de nossas impressões, do que temos como verdadeiro, e partir do pressuposto de que não existe a “verdade”, mas, sim, “regime de verdade”. Posto isso, analisamos em nossa pesquisa discursos que, segundo Foucault (2000), em um período histórico e geográfico, funcionam como verdadeiros.

A preocupação de Foucault com a verdade deu-se sempre de modo diferente das preocupações tradicionais que pareciam buscar uma verdade preexistente. Foucault se preocupou com a “política do verdadeiro”: processo pelo qual determinados discursos vêm a ser considerados verdadeiros. Não existe uma verdade a ser descoberta; existem discursos que a sociedade aceita, autoriza e faz circular como verdadeiro (MEYER; PARAÍSO, 2014, p. 29)

Por esse prisma, verdade está associada a poder, por uma relação de interdependência. A verdade é produzida por um saber-poder e vai se caracterizar como as verdades de um povo, em um determinado tempo e espaço. Em razão disso, com a consciência de que os discursos autorizados é que são tidos como verdadeiros, o pesquisador precisa ter ciência de que as

verdades são mutáveis no tempo e no espaço, que elas são produtos de relações vivenciadas em cada época e lugar, o que as torna passíveis de mudanças. É imprescindível, portanto, a associação entre verdade e condições históricas de suas produções. Logo, “o exercício do poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos de poder” (FOUCAULT, 2007, p. 80).

O documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações (FOUCAULT, 2010, p. 7).

Assim, revestem-se de particular importância os discursos predominantes. Sob essa ótica, ganha relevância nesta pesquisa a observação e a análise dos discursos e das suas condições de produção em cada época, na busca por uma melhor compreensão das mudanças de percursos das eleições para diretor nas escolas municipais de Vitória da Conquista. De modo oportuno, analisamos, portanto, a definição foucaultiana de governamentalidade, com o objetivo de buscar compreender as relações de poder e saber envoltas nas verdades contidas nos discursos oficiais transparecidas no decorrer deste estudo.

Refletimos acerca da definição que Foucault nos elucida sobre governamentalidade, a qual refere:

- 1 – O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança.
- 2 – A tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma série de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes.
- 3 – Resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado (FOUCAULT, 1979, p. 171).

Conforme se observa, o conceito de governo que temos foi uma construção, na contemporaneidade, resultante das “[...] relações de poder [que] foram progressivamente governamentalizadas, ou seja, elaboradas, racionalizadas e centralizadas na forma ou sob a caução das instituições do Estado” (FOUCAULT, 1995, p. 247). Isso deu origem à governamentalidade, cuja análise, na assertiva de Castro (2009, p. 191), “[...] abarca, então, em um sentido muito amplo, o exame do que Foucault denomina as artes de governar”.

O filósofo define governamentalidade como “[...] o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essa forma bem específica, bem complexa, de poder, que tem como alvo principal a população” (FOUCAULT, 2006, p. 303). É possível concluirmos que, para ele, esse conceito está relacionado às “táticas de governo que permitem definir a cada instante o que deve ou não competir ao Estado, o que é público ou privado do que é ou não estatal etc.” (FOUCAULT, 1979, p. 172).

Diante dessa afirmação, analisamos que é preciso ir mais além na pesquisa, investigando as relações de poder-saber exercidas entre os sujeitos para, não apenas identificá-las, mas compreender sua constituição e efetivação. É exatamente o caso de nossa pesquisa, que buscou analisar a constituição das eleições para diretor nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, indo além da sua historicidade, mas procurando analisar e compreender as mudanças ocorridas. Por todas essas razões, analisamos os documentos oficiais e os discursos dos enunciadores, à luz dos postulados foucaultianos, para identificar as relações de saber-poder envolvidas na governamentalidade. Como correlato dessa premissa, Foucault (2007, p. 13) expõe:

De que valeria a obstinação do saber se ele assegurasse apenas a aquisição dos conhecimentos e não, de certa maneira, e tanto quanto possível, o descaminho daqueles que conhece? Existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.

O que buscamos em todo o percurso, portanto, não foi reconstruir os fatos desde a sua constituição até os dias atuais, mas compreender os discursos e o percurso para que os sujeitos possam, por meio do conhecimento, saber o lugar onde estão e buscar a construção de novos saberes.

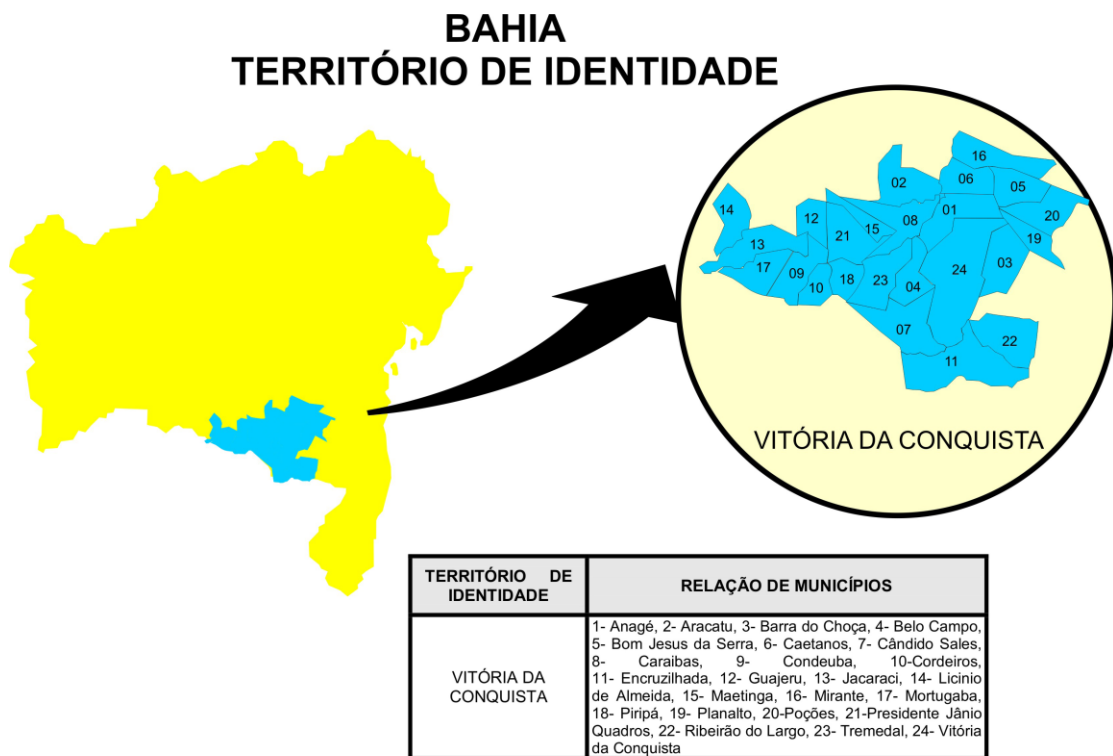
1.3 *Lócus* da pesquisa

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estado da Bahia é o quinto maior em extensão geográfica e, atualmente, ocupa a quarta posição em população (IBGE, 2021). O estado está dividido em vinte e sete territórios de identidade³.

³ Esses territórios foram definidos com o objetivo de identificar prioridades temáticas em função da realidade local, o que busca possibilitar o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões. Desse modo, o Governo da Bahia passou a reconhecer a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos com base na especificidade de cada região (Dados obtidos por meio do *site*: <http://www.seplan.ba.gov.br/>).

O município de Vitória da Conquista, *locus* desta pesquisa, faz parte do Território de Identidade Sudoeste Baiano (TISB), que está localizado no Centro-Sul do Estado da Bahia, e era anteriormente chamado de Território de Identidade de Vitória da Conquista. Atualmente formado pelos municípios de: Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Pripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista, totalizando 24 cidades, conforme figura, a seguir.

Figura 1 – Território de Identidade do Sudoeste da Bahia.



Fonte: http://www.seagri.ba.gov.br/sites/default/files/mapa_vitoriadaconquista.pdf.

O IBGE apresenta os dados populacionais do censo realizado no ano de 2010 e faz estimativa de crescimento populacional, dos municípios brasileiros, até o ano de 2021. Somando os números dos municípios, podemos afirmar que, de acordo com essa estimativa, a população do TISB para o ano de 2021 será de 698.324.272 habitantes.

Para uma melhor visualização dos dados, realizamos o somatório da população das cidades que compõem o TISB, conforme consta na tabela 1.

Tabela 1 — População de Vitória da Conquista/BA nos últimos censos e estimativa para 2020 e 2021.

	2000	2010	Estimativa para 2020	Estimativa para 2021
BAHIA	13.070.250	14.016.906	14.930.634	14.985.284
TISB	719.270	695.302	699.272	698.324
Vitória da Conquista	260.261	306.866	341.128	343.643

Fonte: Dados retirados do IBGE Cidades (2021).⁴

O Município de Vitória da Conquista possui aproximadamente 49% da população desse território, com uma estimativa para 2021 de 343.643 habitantes, sendo a maior cidade do TISB e a terceira maior população do estado da Bahia (IBGE, 2021). Possui posição de centralidade no TISB, por questões que ultrapassam os referenciais quantitativos populacionais e de localizações territoriais, mas, principalmente, por concentrar serviços que atendem a pessoas, não apenas de seu município, como de outras cidades o TISB, ocasionando num fluxo comercial, educacional e de atendimento médico, através dos serviços oferecidos por esse município.

No que tange à educação, Vitória da Conquista é referência em todo o Estado da Bahia, por disponibilizar um número expressivo cursos universitários, que atendem a mais de 12 mil estudantes. Destacamos que a cidade possui três instituições públicas de ensino superior: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb) e Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em pesquisa realizada junto aos *sites* dessas instituições, constatamos que, juntas, oferecem 34 cursos de graduação em diferentes áreas de conhecimento, além de ofertar especialização em nível de pós-graduação.⁵ A cidade conta, ainda, com faculdades particulares, entre as principais: Centro Universitário Maurício de Nassau (Uninassau), Universidade Norte do Paraná (Unopar), Universidade Tiradentes (Unit), UniFTC e Faculdade Independente do Nordeste (Fainor)

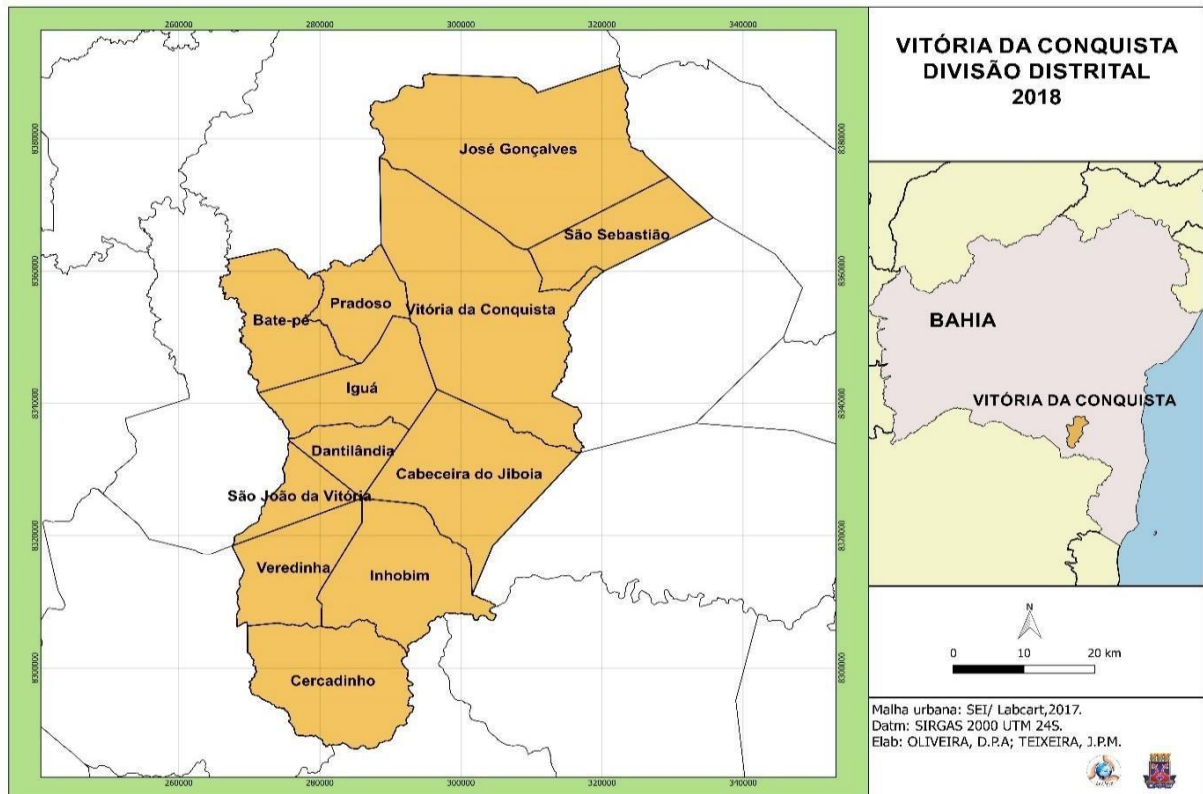
Vitória da Conquista localiza-se a 509 quilômetros de distância da capital Salvador. Destaca-se no estado da Bahia por ser a terceira maior cidade do estado e por possuir o quinto maior Produto Interno Bruto (PIB). Compreende um território de 3.254,186 km² e população

⁴ Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

⁵ Disponível, respectivamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://portal.ifba.edu.br/conquista/menu-cursos/graduacao>; <https://catalogo.uesb.br/cursos>; <https://ufba.br/cursos>.

estimada em 343.643 pessoas, residentes na zona urbana e na zona rural, esta última composta por onze distritos: Bate-Pé, Cabeceira da Jiboia, Cercadinho, Dantilândia, Iguá, Inhobim, José Gonçalves, Pradoso, São João da Vitória, São Sebastião e Veredinha (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2021). A Figura 2 apresenta o mapa dos distritos de Vitória da Conquista.

Figura 2 – Mapa dos distritos do Município de Vitória da Conquista-BA.



Fonte: Vitória da Conquista (2021).

Em verificação ao mapa, é possível observar que os distritos mais distantes da sede são: Bate pé, Veredinha, Inhobim e Cercadinho. Além disso, a figura 2 evidencia que o município em questão possui uma extensa área rural que comporta um contingente populacional, segundo o último censo realizado pelo IBGE (2010), de 32.127 habitantes, correspondente a 10,47% da população total.

O número de alunos matriculados na Educação Básica de Vitória da Conquista, somou um total de 83.424 alunos nas redes federal, estadual, municipal e privada, em escolas localizadas na zona urbana e na zona rural, no ano de 2019, conforme evidenciado na Tabela 2, a seguir:

Tabela 2 – Número de matrículas da Educação Básica em Vitória da Conquista no ano de 2019.

Alunos matriculados em 2019			
Rede	Zona Urbana	Zona Rural	Total
Federal	490	0	
Estadual	18.014	538	
Municipal	31.409	12.760	
Privada	20.213	0	
Total	70.126	13.298	83.424

Fonte: Dados do Inep (2019).

Ao se fazer um recorte dessas matrículas, sobretudo em relação àquelas efetuadas no Ensino Fundamental nas instituições públicas municipais, foi possível observar que o número de matrícula se manteve estável até o ano de 2018, havendo um aumento nos anos de 2019 e 2020, conforme exposto no Tabela 3 (INEP, 2021).

Tabela 3 – Número de alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino de 2015 a 2020.

NÚMERO DE MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ANOS INICIAIS	21.638	21.218	20.939	20.326	19.825	18,821
ANOS FINAIS	8.632	8.850	9.302	10.376	11.726	12.712
TOTAL	30.270	30.068	30.241	30.702	31.551	31.796

Fonte: Organizada pela pesquisadora com base em dados do Inep (2021).

O aumento nas matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental deve-se, além da progressão dos alunos a cada ano, à municipalização⁶, ocorrida de forma gradativa pelo governo estadual, transferindo os alunos das escolas estaduais para as municipais, sendo finalizado no ano de 2020, quando a rede estadual em Vitória da Conquista passou a atender somente o ensino médio.

Constatamos, especificamente na educação infantil, um número de oito mil cento e sessenta e três alunos matriculados no ano de 2020, configurando um aumento na oferta de vagas, comparado ao ano de 2015, de 22%, explanado na Tabela 4, a seguir:

⁶ Em 1998, o Governo do Estado, com o intuito de aperfeiçoar os mecanismos de distribuição de responsabilidades entre Estado e municípios, criou o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, através do Decreto n° 7.254, de 20/03/1998, posteriormente alterado pelo Decreto n° 7.685, de 08/10/1999, permitindo o início do processo de municipalização do ensino fundamental (Dados obtidos por meio do endereço eletrônico: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/programasprojetos/municipalizacao>).

Tabela 4 – Número de matrícula da Rede Municipal de Ensino na educação infantil.

NÚMERO DE MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020
CRECHE	1.985	2.146	2.474	2.660	2.683	2.687
PRÉ-ESCOLA	4.702	4.958	5.147	5.178	5.217	5.476
TOTAL	6.687	7.104	7.621	7.838	7.900	8.163

Fonte: Organizada pela pesquisadora, com base em dados do Inep (2021).

A Rede Municipal de Ensino é composta atualmente por unidades de ensino distribuídas por localização, na zona urbana e na zona rural, divididas em unidades escolares de ensino fundamental, Centros de Educação Integral e creches. Esse conjunto forma um quantitativo de 161 (cento e sessenta e uma) unidades de ensino, sendo 78 (setenta e oito) na zona rural, 51 (cinquenta e uma) na zona urbana e 32 (trinta e duas) creches, das quais 31 estão localizadas na zona urbana e uma na zona rural. Essas unidades atendem um total estimado de quarenta e cinco mil alunos e contam com serviços de 1.525 (mil quinhentos e vinte e cinco) professores entre concursados e contratos temporários.

Tabela 5 — Quantitativo de escolas municipais de Vitória da Conquista.

Localização	Escolas	Creches e CMEIs	Total
Zona Urbana	51	31	82
Zona Rural	78	01	79
Total			161

Fonte: Organizada pela pesquisadora com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2021).⁷

Todos os distritos da zona rural atendem ao Ensino Fundamental, porém, das 32 creches enumeradas, apenas uma está localizada no perímetro rural, no distrito de Iguá. Tal realidade caracteriza um *déficit* na oferta de vagas para educação infantil, principalmente para o atendimento da população da zona rural.

Ao considerarmos que a pesquisa aborda a forma de provimento da função de Diretor Escolar, pesquisamos o número de professores que atuam nas funções de gestão nas escolas públicas municipais.

⁷ Disponível no endereço eletrônico: <https://www.pmvc.ba.gov.br/dados-estatisticos/>.

Tabela 6 – Quantitativo de diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino.

Função	Zona Rural	Zona Urbana	Creches	Total
Diretor	52	21	32	105
Vice-Diretor	65	27	2	94
Total	117	48	34	199

Fonte: Elaborada pela autora com base nos dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (2021).

Salientamos que o número total de diretores é menor que o número de escolas, em decorrência de algumas escolas da zona rural serem agrupadas em círculos escolares⁸ por distritos. Por isso, possuem um diretor para todo o círculo, conforme verificamos no quadro de vagas destinadas à realização das eleições no ano de 2019, disponibilizadas no Decreto nº 19.909/2019 de convocação de eleições para diretor escolar.

Considerando o indicador de avaliação nacional aplicada de forma externa nas escolas, apresentamos nas tabelas a seguir, o lugar em que se encontra Vitória da Conquista no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)⁹. Para tanto, foi traçado um comparativo com a média, calculada e divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) referentes ao Brasil, à Região Nordeste, à Bahia e aos municípios que compõem o TISB.

Tabela 7 – Ideb do Ensino Fundamental – Rede pública.

ENSINO FUNDAMENTAL								
	ANOS INICIAIS				ANOS FINAIS			
	2013	2015	2017	2019	2013	2015	2017	2019
BRASIL	4,9	5,3	5,5	5,7	4,0	4,2	4,4	4,2
NORDESTE	4,1	4,6	4,9	5,2	3,4	3,7	3,9	4,2
BAHIA	3,6	4,4	4,7	4,9	3,2	3,4	3,4	3,8
VITÓRIA DA CONQUISTA	3.9	4.1	4.7	5.6	3.2	3.6	3.6	4.6

Fonte: Ideb (2021).¹⁰

⁸ O município é composto por distritos rurais, onde as escolas são agrupadas em círculos, e a escola maior é a sede.

⁹ O Ideb foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. É calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) (INEP, 2021).

¹⁰ Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb>.

Conforme dados do 5º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de Vitória da Conquista, a média geral (5,6) ultrapassou a média alcançada pela Bahia. Já nos índices referentes ao 9º ano, o município obteve uma média abaixo da média do estado.

1.4 Procedimentos da pesquisa

O objetivo desse tópico é descrever os procedimentos utilizados na investigação do objeto de estudo desta pesquisa, cujo projeto foi aprovado pelo Comitê Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e sua aprovação está registrada com o número CAAE 40027820.9.0000.0055.

O processo de investigação foi organizado mediante as seguintes etapas: mapeamento das produções científicas, produção do *corpus* de análise, levantamento do referencial teórico, análise documental, realização de entrevistas e análise dos dados.

1.4.1 Um mapeamento das produções científicas sobre eleição para diretor escolar

As políticas públicas direcionadas à efetivação da gestão democrática nas escolas públicas do Brasil têm se materializado nos PME, construídos a partir da meta 19 do PNE, cuja premissa é a efetivação da gestão democrática nas escolas, tendo como um dos aspectos associativos a consulta pública à comunidade. Nesse sentido, a eleição para diretor escolar entra como enunciado nas estratégias. Tendo isso em vista, iniciamos nossa pesquisa realizando uma revisão sistemática da literatura, cujos resultados, ora apresentados, serviram de auxílio na definição do objeto de estudo.

As bases de dados consultadas foram o Catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) e trabalhos publicados nas reuniões nacionais da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (Anped), pelo Grupo de Trabalho (GT) 5, cujo enfoque é “Estado e política educacional”.

Buscando uma melhor clareza dos dados organizamos, num primeiro momento, as publicações por: número de teses, dissertações e artigos publicados por plataforma; publicações por região do Brasil e publicações por títulos, anos e instituições por plataforma. Essa separação nos permitiu a construção de quadros e gráficos. Na sequência, aprofundamos a análise dos trabalhos destacando aspectos teóricos e metodológicos presentes, bem como os direcionamentos para futuras pesquisas indicadas. Sobre esse tipo de revisão sistemática, Messina afirma:

Um estado da arte é um mapa que nos permite continuar caminhando; um estado da arte é também uma possibilidade de perceber discursos que em um primeiro exame se apresentam como descontínuos ou contraditórios. Em um estado da arte está presente a possibilidade de contribuir com a teoria e prática (MESSINA,1998, p. 1)

Nesse sentido, essa Revisão Sistemática da Literatura proporciona uma visão da produção do conhecimento sobre eleição para diretores escolares, subsidiando a definição do campo de pesquisa que venha apresentar importante contribuição nos espaços de construção e efetivação de uma gestão democrática nas escolas municipais de Vitória da Conquista, através desse importante instrumento que é a eleição para diretor escolar. Para tanto, realizamos cuidadosa leitura dos resumos das pesquisas selecionadas para ter ciência do conteúdo e considerarmos os estudos que tiveram como objeto de pesquisa a eleição para diretor escolar.

Iniciamos esse mapeamento no banco de dados da BDTD. O caminho metodológico percorrido foi a inserção do descritor “Eleição para diretor escolar” no campo “pesquisa avançada”, visando obter um resultado mais completo. Foram apresentados como resultados 65 dissertações e teses. O passo seguinte, foi a leitura dos resumos para conhecimento do objeto de estudo; após esse exame, verificamos que 43 trabalhos abordam outros aspectos da gestão democrática, portanto selecionamos nessa plataforma 22 publicações.

A segunda plataforma de pesquisa foi o Catálogo de teses e dissertações da Capes. Ao acessar o *site*, na opção “pesquisa geral”, inserimos o descritor “Eleição para diretor escolar”, obtivendo um resultado de 2 trabalhos. Repetimos, então, a busca com o descritor “Eleições para diretores escolares” e encontramos mais 3, totalizando 5 trabalhos. A próxima etapa da pesquisa foi a leitura dos resumos. Desse mapeamento, foram selecionados 3 trabalhos, entre dissertações e teses, que abordam a temática eleição para diretor escolar.

Na sequência, a consulta foi realizada nas publicações da Anped, nos anais das reuniões nacionais referentes aos anos 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2017. Pesquisamos em cada uma dessas reuniões os trabalhos publicados pelo GT 5, realizamos a leitura dos temas e, em seguida, destacamos dentre eles 17 trabalhos com abordagem da Gestão Democrática. Após essa primeira seleção, realizamos a leitura dos 17 trabalhos e constatamos que destes somente 8 abordam a temática principal “Eleição para diretores escolares”.

O primeiro caminho metodológico foi de cunho quantitativo, tendo em vista a necessidade de uma maior objetividade na análise dos dados, a fim de expô-los em quadros e gráficos para uma visualização detalhada. Posteriormente, adotamos uma abordagem de natureza qualitativa, por compreender que possibilita uma análise mais efetiva da realidade

pesquisada, sendo capaz de propiciar aspectos específicos do objeto, tais como: metodologia mais abordada, referenciais teóricos comuns e resultados apontados.

Finalizamos essa etapa com um total 33 trabalhos selecionados nas três plataformas pesquisadas, consolidando-se o acervo desse mapeamento, conforme distribuição na Tabela 8.

Tabela 8 – Quantidade de teses e dissertações e trabalhos publicados por bancos de dados.

Nº de produções/ Bancos de dados	IBICT	CAPES	ANPED	TOTAL
TESES e DISSERTAÇÕES	22	3	---	25
ARTIGOS/PÔSTERES	---	---	8	8
TOTAL GERAL		33		

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

A segunda etapa para construção do estado da arte foi a organização dos documentos por regiões do Brasil. Dos 33 trabalhos, 14 foram de instituições do Sudeste, 6 de universidades do Sul, 5 de universidades do Nordeste, 5 do Centro-oeste e 3 do Norte, conforme disposto na Tabela 9.

Tabela 9 – Quantidade de teses e dissertações por região.

REGIÃO DO BRASIL	Nº	Percentual
SUDESTE	14	43%
SUL	6	18%
NORDESTE	5	15%
CENTRO-OESTE	5	15%
NORTE	3	9%
TOTAL GERAL	33	100%

Fonte: Elaborada pela autora (2020).

A Tabela 9 nos apresenta a região Sudeste com um maior número de produções. Algumas pesquisas analisadas nos permitem ter uma visão preliminar das razões para esse fato, pois evidenciam que em muitos estados dessa região a forma de provimento da função de diretor escolar não é a eleição, a exemplo de São Paulo, que optou pelo concurso público, fato que pode ter sido predominante para motivar os pesquisadores. Contudo, levando em consideração o período extenso que a pesquisa abarcou, constatamos número reduzido de estudos com a

temática “Eleição para diretores”. Observando especificamente a Bahia, sobretudo em Vitória da Conquista, isso fica ainda mais evidenciado pelo fato de não terem sido selecionado trabalhos, mostrando que há espaço para pesquisas e contribuições acadêmicas que poderão ser relevantes na devolutiva de respostas a questões importantes, intencionando a provocativa de reflexões que motivem ações.

No detalhamento da leitura dos trabalhos constatamos que os 33 empregaram a pesquisa qualitativa como metodologia, com poucas variações nos tipos adotados, com exceção de duas, uma do tipo intervenção e uma do tipo estudo de caso. A maioria utilizou como instrumento a análise de documentos oficiais, de publicações e a pesquisa semiestruturada para produção dos dados. Os trabalhos apresentam ricas análises do material produzido, demonstrando estudos aprofundados da temática pesquisada.

Foi possível constatar que o método adotado para análise, na grande maioria, foi o Materialismo Histórico Dialético, com poucas exceções, a exemplo da pesquisa de Gonçalves (2019), cuja concepção metodológica foi a Análise do Discurso ancorada nos postulados foucaultianos, e Silva (2016), que analisou as entrevistas utilizando Análise Discursiva Textual Orientada.

No que diz respeito ao aporte teórico, foi possível observar nos trabalhos selecionados que os autores mais citados, direta e indiretamente, são Vitor Henrique Paro e Luiz Fernando Dourado, demonstrando que ambos apresentam ricas contribuições sobre a temática em foco.

A verificação metodológica apresentada evidencia que existe possibilidades para novas visões da temática, a partir de questões que permitam diferentes abordagens metodológicas, sempre objetivando oferecer amplitude, contribuições e possibilidades capazes fornecer avanço das reflexões científicas a respeito da temática Eleição para diretor escolar.

Os trabalhos analisados demonstram clareza ao apresentarem os resultados das pesquisas, nos permitindo obter um demonstrativo da temática em seus locais de concentração. Nesse sentido, evidenciamos que, de maneira geral, o processo eletivo para escolha do diretor escolar é avaliado positivamente, sendo visto como instrumento de avanço para efetivação de gestões democráticas, porém, foram destacados obstáculos significativos como indicativo de que tal processo encontra-se em construção, necessitando de reformulações e/ou aperfeiçoamentos para que ocorra de modo a contribuir de maneira mais significativa. Nesse sentido, algumas premissas apareceram como alternativa, tais como: necessidade de formação continuada para diretores e toda a comunidade escolar, processo eleitoral sem influência do poder executivo, mudança na legislação local, maior participação dos sujeitos envolvidos no pleito eleitoral e durante a gestão. No caso específico da pesquisa intervenção, foi apresentado

por Vilaça (2016) um documento objetivando dar direcionamento para a seleção de diretores de maneira a atender a legislação proposta e referendar a implantação de uma política local.

Este estudo nos permitiu concluir a necessidade de mais pesquisas sobre a temática, tendo em vista não ser possível obter um quadro geral devido a muitos lugares não terem sido estudados, a exemplo da Bahia e, mais especificamente, da cidade de Vitória da Conquista. Além disso, muito embora existam pesquisas importantes abordando a gestão democrática, os instrumentos para sua efetivação não estão sendo aprofundados. Somado a isso, o fato de o provimento da função ficar ao encargo das cidades permite uma variedade de legislações e posicionamentos. Nesse sentido, existe uma carência de estudos científicos para ampliar, aprofundar e provocar reflexões. Segundo assertiva de Paro:

À medida que a sociedade se democratiza, e como condição dessa democratização, é preciso que se democratizem as instituições que compõem a própria sociedade. Daí a relevância de se considerar a eleição direta, por parte do pessoal escolar, alunos e comunidade, como um dos critérios para a escolha do diretor de escola pública. Tal relevância fundamenta-se na necessidade do controle democrático do Estado por parte da população, no sentido do provimento de serviços coletivos em quantidade e qualidade compatíveis com as obrigações do Poder Público e de acordo com os interesses da sociedade (PARO, 2003, p. 26).

Há muitas produções sobre Gestão Democrática e sua importância, bem como sobre as ações de um diretor numa gestão democrática, porém, existem poucos estudos sobre a maneira como esse gestor é posicionado na função, e este é um dos importantes aspectos, sendo necessário retroceder o enfoque, pois a escola deve ser o lugar onde o exercício democrático ganha corpo para adentrar às demais instâncias sociais de forma concreta e consciente.

Foi possível constatarmos, portanto, a existência de uma lacuna sobre a nossa temática de estudo, o que justifica a importância científica desta pesquisa, sobretudo para a cidade de Vitória da Conquista, *corpus* de nossa análise, conforme detalharemos em seguida.

1.4.2 *Corpus* de análise

A composição do *corpus* de análise desta pesquisa consta de um conjunto de discursos oficiais, discursos científicos e discursos dos sujeitos enunciativos participantes das entrevistas. A partir do objeto de pesquisa, construímos o *corpus*, formado por livros, dissertações, teses e artigos científicos que tratam sobre Gestão Democrática e a ferramenta Eleição para Diretor (a) escolar, bem como pelos discursos dos sujeitos, cujas questões

investigativas tiveram como base os seguintes pontos: a) O contexto de emergência do discurso sobre a gestão democrática; b) A Relevância da Eleição direta para diretor (a) como ferramenta da gestão democrática; c) As formas de provimento da função de diretor (a) escolar ao longo da história; d) A implementação da eleição para diretor (a) das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista; e) Os desdobramentos da implementação da eleição para diretor (a) nas escolas públicas do município de Vitória da Conquista; f) Formação, suporte técnico e desafios dos diretores escolares.

Tais questões serviram como orientação para o levantamento dos dados que formaram o *corpus* de análise por meio da pesquisa documental e da entrevista semiestruturada.

1.4.3 Levantamento do referencial teórico

O referencial teórico constituiu de levantamento e leituras de obras de Michel Foucault e de comentadores de suas obras, bem como de livros, artigos, dissertações e teses que versam sobre as teorizações foucaultianas e sobre a gestão democrática. Somam-se a isso, documentos oficiais¹¹ que instituíram a gestão democrática para as escolas públicas do Brasil, no estado da Bahia e no Município de Vitória da Conquista. Esses documentos balizaram a sistematização e fundamentação de toda a pesquisa aqui apresentada.

1.4.4 Análise documental

Para analisar os dados produzidos, apoiamo-nos nos postulados das teorias desenvolvidas por Michael Foucault, entendendo ser o aporte teórico que nos proporciona uma compreensão da historicidade do objeto de estudo. Objetivamos, assim, não uma reconstrução de fatos, mas uma efetividade desses fatos na história. Nesse sentido, buscamos estudar o contexto de produção dos discursos, pois “[...] o material que temos que tratar, em sua neutralidade inicial, é uma população de acontecimentos no espaço do discurso em geral” (FOUCAULT, 2008, p. 34).

A documentação normativa utilizada no processo de análise foi constituída em pesquisa realizada no *site* do Ministério da Educação (MEC), no Sistema de Monitoramento e Controle do PNE, no *site* do Instituto Anísio Teixeira, no *site* da Prefeitura Municipal de Educação de Vitória da Conquista (PMVC), no *site* e no arquivo físico do Sindicato do Magistério Municipal

¹¹ Espécies normativas são regras criadas pelo poder competente e que possuem força coercitiva (caráter obrigatório) e geral (aplica-se a todas as pessoas indistintamente) (CAMARGO, 2017, p. 47).

Público de Vitória da Conquista (SIMMP), no arquivo físico da Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista (SMED/VCA) e no Arquivo público municipal.

Os documentos constituem, também, uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam, ainda, uma fonte “natural” de informação, não apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem em um determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto (ANDRÉ; LÜDKE, 1986). A seguir, aprestamos um quadro com a relação de todos os documentos oficiais analisados.

Quadro 1 – Documentos oficiais analisados.

Nº	DOCUMENTO OFICIAL	DESCRIÇÃO	LEITURA	ÓRGÃO EXPEDIDOR / ANO	INSTÂNCIA
1	Constituição da República Federativa do Brasil	Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;	Parcial	BRASIL / 1988	FEDERAL
2	Decreto nº 2.670	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1985	MUNICIPAL
3	Decreto nº 2.660	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1985	MUNICIPAL
4	Decreto nº 2.786	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1985	MUNICIPAL
5	Decreto nº 2.667	Exoneração cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1985	MUNICIPAL
6	Lei nº 394 Estatuto do Magistério Público Municipal	Dispõe sobre a estruturação do Magistério Público Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia e dá outras providências Art. 45 - o provimento dos cargos de diretor e vice-diretor será feito por ato do Prefeito Municipal e recairá sobre nome indicado em lista tríplice retirada a partir de eleição prévia realizada nas escolas.	Completa	VITORIA DA CONQUISTA/ 1986	MUNICIPAL
7	Decreto nº 4.285	Regulamenta o Procedimento Eleitoral estabelecido pela Lei Municipal nº 394/86	Completa	PMVC/ 1988	MUNICIPAL
8	Decreto nº 6.701	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/1992	MUNICIPAL
9	Decreto nº 7.308	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1992	MUNICIPAL
10	Decreto nº 7.536	Nomeação para cargo de Diretor Escolar pelo Poder Executivo	Completa	PMVC/ 1993	MUNICIPAL
11	Projeto de Lei nº 627	Dispõe sobre a estruturação do Magistério Público Municipal de	Completa	VITORIA DA CONQUISTA/ 1994	MUNICIPAL

Nº	DOCUMENTO OFICIAL	DESCRIÇÃO	LEITURA	ÓRGÃO EXPEDIDOR / ANO	INSTÂNCIA
		Vitória da Conquista, Estado da Bahia e dá outras providências Cláusula Decima oitava- Os diretores e vice-diretores de Unidade Escolar situada nas zonas urbana e rural serão eleitos pelos professores em lista única para exercício do cargo por dois anos, podendo ser reconduzido pelo mesmo processo			
12	Decreto nº 8.148	Institui sistema de escolha de nome único para os cargos de diretor e vice-diretor e regulamenta o processo eleitoral	Completa	PMVC / 1994	MUNICIPAL
13	Lei nº 9.394	Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB	Parcial	BRASIL / 1996	FEDERAL
14	Decreto nº 9.103	Convoca eleição para diretores e vice-diretores das escolas municipais	Completa	PMVC / 1997	MUNICIPAL
15	Decreto nº 9.587	Regulamenta o procedimento eleitoral para as eleições de diretor e vice-diretor do biênio 2000/2001	Completa	PMVC / 1999	MUNICIPAL
16	Decreto nº 9.658	Dispõe sobre o preenchimento dos cargos de Direção nas escolas municipais conveniadas e de assentamento	Completa	PMVC / 1999	MUNICIPAL
17	Decreto nº 10.686	Convoca eleição para diretores e vice-diretores das escolas municipais par o biênio 2002/2003 e nomeia comissão para conduzir o processo eleitoral	Completa	PMVC / 2001	MUNICIPAL
18	Decreto nº 11.129	Nomeação de Diretor e Vice-diretor para escolas de Assentamento	Completa	PMVC / 2003	MUNICIPAL
19	Decreto nº 11.989	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de diretor e vice-diretor para o biênio 2006/2007	Completa	PMVC / 2005	MUNICIPAL
20	Decreto nº 12.492	Regulamenta o processo eleitoral par as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2008/2009	Completa	PMVC / 2007	MUNICIPAL
21	Decreto nº 13.263	Convoca eleição para diretores e vice-diretores das escolas municipais para o Biênio 2010/2011 e nomeia comissão para conduzir o processo eleitoral	Completa	PMVC / 2009	MUNICIPAL
22	Lei nº 1.762/2011	Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal e o Plano de Carreira e Remuneração do Profissionais de Educação no Município de Vitória da Conquista, e dá outras providências	Completa	VITORIA DA CONQUISTA/ 2001	MUNICIPAL
23	Decreto nº 14.119	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2012/2013	Completa	PMVC / 2011	MUNICIPAL

Nº	DOCUMENTO OFICIAL	DESCRIÇÃO	LEITURA	ÓRGÃO EXPEDIDOR / ANO	INSTÂNCIA
24	Decreto nº 15.496	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2014/2015	Completa	PMVC / 2013	MUNICIPAL
25	Lei nº 2.011	Altera dispositivos da Lei nº 1.762/2011 e dá outras providências. Art. 1º Fica acrescido o inciso VI ao art. 40 da Lei nº 1.762 /2011, com a seguinte redação: VI-Ter atuado nos últimos 8 anos por um período de, no mínimo, 24 meses em efetiva regência de classe na rede municipal de ensino.	Completa	VITORIA DA CONQUISTA/ 2014	MUNICIPAL
26	Lei nº 13.005	Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.	Parcial	BRASIL / 2014	FEDERAL
27	Lei nº 2.042/2015, modificada pela Lei nº 2.108/2016	Aprova o Plano Municipal de educação PME e dá outras providências	Completa	VITORIA DA CONQUISTA/ 2015	MUNICIPAL
28	Lei nº 13.559	Aprova o Plano Estadual de Educação e dá outras Providências	Parcial	BAHIA / 2016	ESTADUAL
29	Decreto nº 16.742	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2016/2017	Completa	PMVC / 2015	MUNICIPAL
30	Decreto nº 18.251	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2018/2019	Completa	PMVC / 2017	MUNICIPAL
31	Decreto nº 19.909	Regulamenta o processo eleitoral para as eleições de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2020/2021	Completa	PMVC / 2019	MUNICIPAL
32	Errata do Decreto nº 19.909	Faz correções no Decreto nº 19.909. Amplia o quadro de vagas para a função de direção e vice direção para o biênio 2020/2021	Completa	PMVC / 2019	MUNICIPAL
33	Decreto nº 21.524	Regulamenta o processo eleitoral de Diretor e Vice-diretor para o biênio 2022/2023	Completo	PMVC / 2021	MUNICIPAL

Fonte: Organizado pela autora a partir dos documentos oficiais (2021)

Foucault (2008) nos apresenta um olhar sobre o documento enquanto monumento, remetendo a um posicionamento arqueológico em relação aos discursos. Nessa perspectiva, procuramos uma leitura além da superfície, buscando compreender o período estudado como um conjunto formado por descontinuidades que deram condições ao surgimento dos saberes. Nessa perspectiva, buscamos interligar, com esse olhar sobre os documentos, os vários

processos que tornaram possível a constituição das eleições para diretor escolar em Vitória da Conquista.

1.4.5 Entrevistas

No que diz respeito às entrevistas, buscamos ouvir os diferentes sujeitos envolvidos no processo. Para tanto, a partir de critérios pré-estabelecidos, cinco sujeitos compuseram o grupo de enunciadore, falando de lugares distintos: sujeitos que atuam e atuaram como diretor (a) escolar, Sujeitos que compuseram quadros pedagógicos e administrativos na Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista (SMED), Sujeitos que compuseram a presidência do Conselho Municipal de Educação e Sujeitos que compuseram a diretoria do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista (SIMMP).

As entrevistas foram realizadas com base num roteiro semiestruturado, que possibilitou aos entrevistados discorrerem sobre a temática, sem prenderem-se às questões formuladas (MINAYO, 2010). O roteiro, disponibilizado como apêndice A deste trabalho, é composto por 7 questões abertas que possibilitaram uma maior congregação de dados, informações, vivências e conhecimentos dos enunciadore. Enfatizamos que coadunamos com a proposição de Lücke e André, quando esses autores afirmam:

Na entrevista a relação que se cria é de interação, havendo uma atmosfera de influência recíproca entre quem pergunta e quem responde. Especialmente na entrevista não totalmente estruturada, onde não há a imposição de uma ordem rígida de questões, o entrevistado discorre sobre o tema proposto com base nas informações que ele detém e que no fundo são a verdadeira razão da entrevista (LÜDKE; ANDRÉ, 1986, p. 33)

Nesse sentido, as entrevistas, em muitos momentos, ultrapassaram as questões sugeridas pelo roteiro, acrescentando informações relevantes ao discorrermos sobre a temática.

Em decorrência da crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, que levou a Organização Mundial da Saúde (OMS) a recomendar distanciamento social, as entrevistas foram realizadas e gravadas pela plataforma digital Google Meet, dada a necessidade de preservação da saúde dos entrevistados e da pesquisadora. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) foi encaminhado para o *e-mail* dos entrevistados com antecedência, para que os informantes tivessem tempo hábil para leitura, assinatura e devolução até o dia da realização da entrevista.

1.4.6 Sujeitos da pesquisa

A composição dos sujeitos enunciadorez que contribuíram com esta pesquisa, se deu a partir do recorte temporal da pesquisa. Para tanto, estabelecemos os critérios, buscando ouvir as diferentes vozes envolvidas na educação da rede municipal de Vitória da Conquista, consoante a tais premissas, cinco sujeitos da educação municipal, posicionados em diferentes funções, aderiram a essa pesquisa.

Ao iniciarmos a análise documental, evidenciamos que o período de constituição das eleições para diretores das escolas municipais em Vitória da Conquista, remonta ao final da década de 1980. Diante dessa premissa, constatamos que a pesquisa teria maior robustez com depoimentos de professores com atuação de, no mínimo, vinte anos. Esse foi o ponto de partida para adesão dos enunciadorez. Outro ponto relevante para a seleção foi constatar que os sujeitos possuem conhecimento a respeito do objeto de pesquisa, especificamente em relação ao lugar de fala selecionado, para que tivéssemos a possibilidade de ouvir os diferentes discursos, de maneira que obtivéssemos a maior contribuição possível. Assim, obtivemos a adesão de representantes de diretores escolares das escolas municipais de Vitória da Conquista, Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista, Conselho Municipal de Educação e do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista.

À luz dos postulados foucaultianos, o sujeito ocupa um lugar em face da sua subjetivação. Por essa razão, tem particular relevância considerar que a função de sujeito pode “[...] ser exercida por indivíduos, até certo ponto, indiferentes, quando chegam a formular o enunciado, porquanto um único e mesmo indivíduo pode ocupar, alternadamente, em uma série de enunciados, diferentes posições e assumir o papel de diferentes sujeitos [...]” (FOUCAULT, 2008, p. 113). Partindo dessa premissa, os enunciadorez foram diferentes sujeitos, cuja escolha teve como importante critério sua contribuição para a temática pesquisada enquanto posição ocupada.

Salientamos que alguns lugares de fala foram ocupados por mais de um sujeito, fato justificado pelo recorte temporal abordado, que abarca aproximadamente três décadas de estudo, meados dos anos 1980, anos 1990 e início dos anos 2000. Por essa razão, traçamos os seguintes critérios para adesão dos entrevistados: experiência de, no mínimo, 10 anos na Rede Municipal de Vitória da Conquista, conhecimento da função que representa enquanto entrevistado e conhecimento da Rede Municipal de Ensino através de diversos olhares. A partir dessa perspectiva, os sujeitos, ao serem definidos como enunciadorez, serão representados no texto como E1, E2, E3, E4 e E5.

Não podemos deixar de mencionar que o discurso produzido por esta investigação foi construído a partir do que conseguimos alcançar por meio das ferramentas analíticas apresentadas. Portanto passará a disputar lugar de verdade junto aos discursos já produzidos sobre gestão democrática e, mais especificamente, sobre provimento da função de diretor escolar. Nessa perspectiva, analisamos os discursos produzidos sobre a eleição para diretor escolar no município de Vitória da Conquista, buscando observar as relações de poder que tornaram esses discursos “verdadeiros”, procurando evidenciar a articulação de disputa existente com outros discursos, objetivando uma compreensão da historicidade do enunciado, com suas descontinuidades e transformações.

Ante o exposto, analisamos, no próximo capítulo, os discursos oficiais enunciados nos documentos normativos brasileiros que versam sobre gestão democrática e, em seguida, discorreremos sobre os discursos enunciados na literatura referente às formas de provimento da função de diretor escolar.

2 DISCURSOS E PERCURSOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA: institucionalização e conceito

Nesse capítulo, temos como objetivo discorrer sobre um breve histórico da gestão democrática do Brasil, tendo como ponto de partida a década de 1980. Para tanto, nos reportamos aos dispositivos normativos previstos na CRFB/88, buscando compreender as relações que desencadearam na materialização dos desdobramentos previstos na legislação. Nessa direção, analisamos como a gestão democrática é considerada na LDBEN, Lei nº 9394/96, e nos Planos de Educação de 2001 e 2014, bem como na literatura que versa sobre a temática.

2.1 Condições de produção do discurso sobre gestão democrática

Entendendo como Foucault (2009, p. 3), ao afirmar que “temos que conhecer as condições históricas que motivam nossa conceituação”, situamos a legislação no contexto histórico de sua produção, buscando compreender os discursos sobre gestão democrática e as condições que tornaram possível sua emergência, com uma perspectiva de que “[...] é o discurso que constitui a prática, de modo que tal concepção materialista implica jamais admitir qualquer discurso fora do sistema de relações materiais que o estruturam ou constituem” (VEIGANETO, 2017, p. 45). Nesse sentido, iniciamos com um breve histórico sobre a situação política vivenciada pelo Brasil na década de 1980.

Após um longo período de Ditadura militar no Brasil (SILVA, 2016), a década de 1980 inicia-se com intensa mobilização social por mudanças, tendo como principal reivindicação as eleições diretas para escolha dos governantes. Diversos setores da sociedade se unem politicamente em torno do movimento popular conhecido como “Diretas Já”¹², em oposição à política mais conservadora que ocupava a maioria das cadeiras no Congresso Nacional e, por esta razão, acabou tendo sua vontade sobreposta. Ou seja, a Nova República foi fruto de acordos que mantiveram no poder políticos apoiadores do Regime Militar, sem levar em consideração os anseios da população. Sendo assim, “[...] não emergiu um regime democrático pleno em seu sentido histórico, mas um regime que deu continuidade ao velho esquema elitista de dominação política[...].” (MINTO, 2010, p. 186).

¹² “A campanha das “Diretas Já”, como ficou conhecida, uniu politicamente os mais diversos setores da sociedade brasileira sob uma mesma bandeira, contrapondo-se à força dos setores mais conservadores e retrógrados, amplamente representados no Congresso Nacional” (MINTO, 2010, p. 179).

Sob essa ótica, o período de redemocratização do Brasil foi marcado por intensas lutas pela efetivação da democracia (MINTO, 2010). Seguindo a perspectiva de Foucault (1999b, p. 10), ao refletir que “[...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”, observamos que esse contexto favoreceu a reorganização dos movimentos sociais. A partir disso, surgiram entidades, partidos e instituições que teriam papel importante nas mobilizações no campo educacional, promovendo debates significativos, “[...] todos com o desejo de ignorar os Decretos e Atos Institucionais do governo militar e criar uma nova Constituição Brasileira” (SILVA, 2016, p. 5).

No entendimento de Silva (2016), coube aos 503 deputados da assembleia constituinte, instalada em 1º de fevereiro de 1987, o encargo de elaborar a nova Constituição Brasileira. “Enfim, após os fortes embates, os constituintes foram distribuídos proporcionalmente em três comissões compostas por 21 membros, fragmentando as discussões” (SILVA, 2016, p. 6). As discussões seguiram representadas por três grupos partidários: representantes da “extrema direita” conservadora e privatista, composta, dentre outros, pelo Partido da Reforma Nacional (PRN) e Partido da Frente Liberal (PFL); representantes da “esquerda”, defensores de educação gratuita e de qualidade para todos, liderado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) e Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU); grupo “centro esquerda”, defensor da mediação entre as duas propostas, tendo à frente o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) (SILVA, 2016). Houve, portanto, uma disputa de poder, pois “[...] o discurso veicula e produz poder; reforça-o, mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo” (FOUCAULT, 2017, p. 103). Esse ambiente de disputas discursivas pelo poder culminou numa dicotomia que evidenciou a oposição entre os interessados em reivindicar, além de leis que os favorecessem, verbas públicas para as instituições particulares e os defensores da escola pública e gratuita para todos, em todos os níveis (MINTO, 2010).

Essas condições fortaleceram, entre os profissionais da educação, o discurso da gestão democrática e da educação pública de qualidade, entendendo ser esse o caminho mais viável, capaz de promover justiça social. Mencionamos, por exemplo, a IV Conferência Brasileira de Educação (CBE), realizada em Goiânia, em 1986, com participação de seis mil educadores de todo o Brasil, contexto no qual foram discutidos temas ligados aos problemas da educação brasileira cujo objetivo era formular propostas para a nova Constituição eminente. “Os educadores presentes à IV Conferência Brasileira de Educação consideraram indispensável que

seja elaborada uma nova lei de diretrizes e bases da educação nacional, a partir dos princípios inscritos na Constituição” (CARTA DE GOIÂNIA, 1997, p. 297¹³)

A Carta de Goiânia convergiu, segundo Herminda (2006), na organização do Fórum Nacional da Educação, na Constituinte em Defesa do Ensino Público Gratuito, relevante evento lançado em Brasília, em abril de 1987, que corroborou para que a educação fosse um dos assuntos mais discutidos na Assembleia Constituinte de 1997-1998, reunindo, nesta ocasião, as seguintes entidades: Associação Nacional de Educação (Ande); Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes); Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação (Anpae); Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (Anped); Confederação de Professores do Brasil (CPB); Centro de Estudos Educação e Sociedade (Cedes); Central Geral dos trabalhadores (CGT); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras (Fasubra); Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (Seaf); União Brasileira de Estudantes Secundaristas (Ubes); União Nacional de Estudantes (UNE) (LYRA, 2000). O Fórum promoveu importantes debates sobre a ampliação da participação no campo da gestão educacional, como bem descreve Weber (apud MINTO, 2010, p. 180):

A participação, então entendida como processo que, por seu caráter pedagógico, favorecia a tomada consciente e comprometida de iniciativas, portanto, mudanças duradouras de comportamentos individuais e grupais, passa a ser percebida como elemento principal da construção da democracia, em que as decisões concernentes a toda sociedade resultaria de um amplo processo de decantação de reivindicações formuladas pelos setores majoritários, na tentativa de estabelecer limites àqueles interesses historicamente dominantes, acelerando o processo de transformação social.

Essa participação demonstra uma preocupação dos educadores com a elaboração da Constituição da República Federativa do Brasil CRFB/88, devido a sua importância, enquanto estratégia de governo. No sentido foucaultiano de “[...] um conjunto de ações sobre ações possíveis” (CASTRO, 2016, p. 190), os educadores demonstravam sua resistência, afinal, conforme Gallo (2004, p.90), “[...] se há poder, há resistência: essa é a condição *sine qua non*

¹³ Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao8/16.pdf.

de sua existência; assim a resistência não vem de fora, não é exterior ao poder, mas faz parte do próprio jogo de sua existência”.

Em decorrência de debates e mobilizações, em fevereiro de 1988 foi promulgada a CRFB, cujas inclinações avançaram em questões significativas no que diz respeito a temas ligados à educação pública, a exemplo da inclusão da gestão democrática entre os princípios fundamentais do ensino, conforme estabelece o Título VIII, Da ordem Social, Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, no art. 206 inciso VI “Gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988).

Destacamos a importância dessa normativa constitucional, sobretudo pelo seu caráter inédito, uma vez que “Gestão Democrática” aparece pela primeira vez como um princípio. “[...] O termo princípio é empregado para designar, na norma jurídica escrita, os postulados básicos e fundamentais presentes em todo Estado de direito, ou seja, são afirmações gerais no campo da legislação a partir das quais devem decorrer as demais orientações legais” (ADRIÃO; CAMARGO, 2007, p. 63). Nessa perspectiva, por se tratar de um princípio legal constitucional, deve ser diretriz para demais normatizações, devendo ser respeitado, como referência, para legalizar outras normas que sejam desdobramentos dessa. Adrião e Camargo (2007) associa essa conquista inédita à importante mobilização desses movimentos sociais nacionalmente voltados para a redemocratização do país.

Ressaltamos que o texto constitucional final apresentou restrições, devido a alterações sofridas, provenientes das disputas de poder no interior das discussões. Destacamos a exclusão do ensino privado, uma vez que a lei restringiu a gestão democrática ao ensino público e, além disso, atrelou a normativa a leis futuras, acrescentando, na redação do texto, a expressão “na forma da lei”. Tais alterações ocorreram como estratégia de governo, cujo sentido, analisado sob a perspectiva foucaultiana, refere-se “[...] ao conjunto dos meios operados para fazer funcionar ou para manter um dispositivo de poder” (FOUCAULT, 1995, p. 248). Isso explica as razões para que esse enunciado fosse publicado dessa forma.

Esse último destaque levou os educadores que protagonizaram essa normativa constituinte a continuarem lutando em favor da educação e da democratização da gestão do ensino, com mobilizações mediante suas entidades representativas, entre as quais podemos citar: Anped, Cedes, Ande, CPB, Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) e Andes. Como resultado, evidenciamos outro importante avanço, o encaminhamento de uma proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação, “antecipando-se ao governo, foi protocolado na Câmara dos Deputados sob número 1.158-A/88 em dezembro de 1988” (SAVIANI, 2014, p. 25), porém foi derrotada no Senado. As discussões seguiram e a

referida lei foi aprovada em 20 de dezembro de 1996, oito anos após a CRFB/88. Importante destacar que “o atraso no trâmite e na aprovação indicam as características do processo legislativo como espaço de disputas de interesses antagônicos, dos quais a lei resulta e constitui uma síntese desses conflitos” (BRASIL, 2014, p. 8). A LDBEN, Lei nº 9.394/96, reitera, no artigo 3º, aquilo que a CRFB/88 apontou, reforçando, no inciso VIII, a “Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, ou seja, essa lei coaduna com o texto constitucional, estabelecendo que os sistemas de educacionais, em âmbito, federal, estadual e municipal, deverão regulamentar a gestão democrática por meio de leis locais. O tema volta a ser reforçado na Lei nº 9.394/1996, em seu Art. 14:

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática de ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola;

II – Participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes (BRASIL, 1996, p. 12)

Dessa forma, fica determinado pela LDBEN, Lei nº 9.394/96, que cada sistema de ensino regulamentará a Gestão Democrática, respeitando os incisos I e II, que enfatizam a participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar, como princípios democráticos. Observamos, ainda, no Art. 15, uma abertura para efetivação da gestão democrática da escola, ao tratar de autonomia dos sistemas de ensino: “Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público” (BRASIL, 1996, p. 12)

Além disso, tanto a CRFB/88 quanto a LDBEN, Lei nº 9.394/96, preveem, como direcionamento para a efetivação dessas normativas, a construção do PNE, tendo em vista que o artigo 214 da CRFB/88 refere-se à construção do PNE¹⁴ visando ao desenvolvimento do ensino nos diversos níveis. Seguindo essa diretriz, a LDBEN, Lei nº 9.394/96, estabeleceu, no Art. 87, primeiro parágrafo, que a união deveria encaminhar ao Congresso Nacional o PNE, com diretrizes e metas a serem alcançadas em um período de dez anos, evidenciando, ainda, a obrigatoriedade: “Art. 9º A União incumbir-se-á de: I - elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios” (BRASIL, 1996, p. 10)

¹⁴ Redação alterada pela Emenda Constitucional nº 59 de 2019, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm#art4.

Propiciamente nesse ponto, nos anos seguintes a aprovação da LDBEN, Lei nº 9.394/96, as condições eram desfavoráveis à elaboração de um PNE envolvendo um debate amplo com a sociedade, tendo em vista que o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (FHC 1995-2002), segundo Vieira (2017), mantinha diálogo e seguia diretrizes de investidores financeiros internacionais, cujos propósitos não atendiam aos interesses da sociedade brasileira. Nessa perspectiva, esse governo realizou diversas reformas internas, das quais Silva (2012, p.22) destaca: “o ajuste fiscal, a privatização de grandes empresas estatais (como a Telebrás, Companhia Vale do Rio do Doce, a Usiminas e diversos bancos estaduais) e um novo pacto federativo, que aumentava os encargos dos Estados e municípios”. Nessa direção, o Governo FHC implanta no Brasil a política neoliberal, “[...] e nela figuravam como elementos centrais a adesão aos ideais do Consenso de Washington, a abertura econômica e as privatizações” (SILVA, 2012, p. 22).

Diante desse contexto, os educadores brasileiros se mobilizaram num processo de discussões, envolvendo os Congressos da Educação (Coned) dos anos de 1996 e 1997, com a participação de entidades não governamentais, movimentos sociais e educadores, a exemplo da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), entidades interessadas em debater questões educacionais. Na VIII Conferência Nacional de Educação, realizada no ano de 1997, em Belo Horizonte, Minas Gerais, foi elaborado o “Plano Nacional de Educação – A Proposta da Sociedade Brasileira”, apresentado à Câmara dos Deputados em 10 de fevereiro de 1998, com a seguinte definição:

Este Plano Nacional de Educação é um documento referência que contempla dimensões e problemas sociais, culturais, políticos e educacionais brasileiro, embasado nas lutas e proposições daqueles que defendem uma sociedade mais justa e igualitária e por decorrência uma educação pública gratuita, democrática, laica e de qualidade, para todos, em todos os níveis. Assim, princípios, diretrizes, prioridades metas e estratégias de ação contidas neste Plano consideram tanto as questões estruturais como as conjecturais, definindo objetivos de longo, médio e curto prazos a serem assumidos pelo conjunto da sociedade enquanto referenciais claros de atuação (CONSED, 1997, p. 2).

Essa proposta apresentou prerrogativas distintas aos interesses do governo FHC, com ideais de mundo globalizado e políticos neoliberais. Podemos considerá-la como um ato de resistência, pois, segundo Revel (2005, p. 74), “[...] a resistência é a possibilidade de criar espaços de luta e de agenciar possibilidades de transformação em toda parte”.

Tal ato mobilizou o governo na direção da elaboração de uma proposta de Plano Nacional de Educação, que foi encaminhado a Câmara em fevereiro de 1998. Segundo Valente e Romano (2002, p. 98), “tramitaria, de modo *sui generis*, como anexo do PNE da Sociedade Brasileira, sob o número 4.173/98”. Chegava ao congresso duas propostas que materializavam, além de duas políticas educacionais distintas, dois “projetos conflitantes de país” (VALENTE E ROMANO, 2002). Enquanto o PNE da Sociedade Brasileira “reivindicava o fortalecimento da escola pública estatal e a plena democratização educacional”, o PNE encaminhado pelo governo propunha a centralização da gestão educacional, com transferência progressiva da responsabilidade do Estado para a sociedade privada. Diante desse conflito, o Parlamento, composto por maioria apoiadora do governo, discute e elabora o PNE 2001-2011, sendo aprovado, após muitos vetos, em janeiro de 2001, por meio da Lei nº 10.172.

Remetendo ao nosso objeto de estudo, observamos que, sobre a gestão democrática, o PNE (2001-2011), estabeleceu o tópico V, “Financiamento e Gestão”, no qual reservou o tema nº 11 para tratar dos dois assuntos, com um total de 44 objetivos e metas, sendo 10 delas no ponto de financiamento e 26 no ponto gestão. Porém, podemos observar que o tema da gestão democrática aparece, de forma rápida, na meta 22: “Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade” (BRASIL, 2001, p. 95). Portanto, não estabelece diretrizes para o provimento da função de diretor escolar, nem sinaliza a participação da comunidade na escolha de seus gestores, ficando a critério de cada rede de ensino a determinação da maneira de nomeação (SILVA, 2016).

Além disso, a temática aparece nas metas 24, 28 e 34, ao detalhar sobre descentralização, autonomia e formação da gestão educacional:

- 24 – Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade.
- 28 – Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de suas propostas pedagógicas.
- 34 – Estabelecer, em todos os estados, com colaboração dos municípios e das universidades, programas diversificados de formação continuada visando a melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de diretores escolares (BRASIL, 2001, p. 95-96).

As metas estabelecidas pelo PNE (2001-2011) deveriam ser atingidas em seu período de vigência, tendo em vista que esse Plano deveria ser um instrumento de desenvolvimento de políticas públicas em educação. Para tanto, os Planos Estaduais (PEE) e municipais (PME) são um importante instrumento, pois, além de adequar as metas do PNE às particularidades,

promove a articulação com os municípios, permitindo uma aproximação com as especificidades locais. Contudo, as condições de produção desse discurso deram-se envoltas numa estrutura econômica, política e social alinhada com uma política mundial, resultando no esvaziamento e enfraquecimento dos investimentos do Estado nos serviços públicos básicos, dentre eles a educação.

Na assertiva de Davies (2014), o não estabelecimento de formas de monitoramento, de estratégias e a falta de investimento, sobretudo ocasionados pelos vários vetos, a exemplo da emenda com a proposta de investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação, causaram o descumprimento das metas estabelecidas. Tais fatos, que, para muitos, poderiam ser considerados falta de planejamento do MEC, para Foucault, seria uma estratégia da governamentalidade, definida como:

Por governamentalidade, eu entendo o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas que permitem exercer essas formas bastante específicas e complexas de poder, que tem por alvo a população, como forma principal de saber economia política e por instrumentos técnicas essenciais os dispositivos de segurança (FOUCAULT, apud REVEL, 2005, p. 54).

Vencendo o prazo para aplicação do PNE (2001-2010), o CNE iniciou os estudos para a construção de um novo PNE decenal, num contexto político econômico mais aberto ao debate. A Presidência da República estava ocupada por Luís Inácio Lula da Silva, advindo do movimento sindical, eleito com expectativas de mudança, sobretudo direcionadas à diminuição das desigualdades sociais (VIEIRA, 2017).

Diante de tais condições, os discursos foram sendo produzidos com ampla mobilização, várias vozes foram sendo ouvidas, enunciados foram sendo criados, debatidos e sintetizados em conferências municipais, regionais e estaduais, com participação de professores, profissionais da educação, gestores, pesquisadores e entidades sociais, objetivando a análise das políticas educacionais e a elaboração de um novo PNE. Essas conferências, ocorridas nos anos 2009 e 2010, antecederam a realização da Conae, que teve como culminância o Projeto de Lei (PL) nº 8.035, com o objetivo de aprovar o PNE com vigência de 2011 a 2020. No tange a gestão democrática, no teor, constava a meta 19, que discorria sobre a gestão democrática, nos seguintes termos:

Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escolas vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar (BRASIL, 2010, p. 19).

Os debates continuaram e ocorreram em importantes eventos em todo o país, dos quais podemos citar a Conae 2014, desencadeando Conferências Municipais e Estaduais e culminando na aprovação do PNE atual, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Barbosa *et al.* (2014, p. 506) ressaltam:

Com caráter decenal, o plano possui grande importância na definição dos rumos das políticas educacionais, podendo contribuir no processo de efetivação da educação como política de Estado e na superação de marcas históricas da provisoriedade das políticas emergenciais que caracterizaram - e caracterizam - as proposições para a educação das crianças menores de seis anos no Brasil.

No que diz respeito ao nosso objeto de estudo, podemos observar que o PNE, fazendo menção à gestão democrática, estabelece, na meta 19, o que já havia sido definido na diretriz constitucional, no tocante à gestão democrática como princípio do ensino:

Meta 19: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto (BRASIL, 2014, p. 83).

Dialogando com o PNE (2001-2010), podemos observar um importante avanço, tendo em vista que sinaliza para a participação da comunidade escolar, contribuindo para a efetivação da gestão democrática. Embora o texto não explicita que essa participação se estende ao provimento da função de diretor escolar, isso é evidenciado na primeira estratégia, ao afirmar: “[...] e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho e participação da comunidade escolar” (BRASIL, 2014, p. 83).

Outro enunciado que consideramos um avanço, num comparativo com o PNE (2001-2010), é a previsão de “recursos e apoio técnico da união” para assegurar a efetivação da meta 19. Essa prerrogativa compromete a união com os entes federados, numa ação conjunta, em prol de um objetivo.

Ao analisarmos a primeira estratégia da Meta 19, observamos que o enunciado “nomeação comissionada de diretores” sinaliza que os entes federados deverão estabelecer leis, vinculando o provimento da função de diretor escolar a critérios de mérito, desempenho e participação da comunidade, deixando precedente para que a eleição direta não seja o único critério para a nomeação, uma dicotomia, pois, ao mesmo tempo em que estabelece a consulta à comunidade escolar, limita essa participação ao retirar sua autonomia na escolha do diretor. Mais uma vez, a União não enuncia a eleição através do voto direto e secreto, como forma de

provimento da função de diretor escolar. Entendemos a complexidade dessa dinâmica, cuja estrutura está demarcada por relações entre as instâncias estatais em níveis Federal, Estadual e Municipal (GOMES, 2011). No Quadro 2 sintetizamos como a gestão democrática do ensino público é descrita na legislação brasileira a partir da redemocratização do país.

Quadro 2 – A gestão democrática do ensino público na legislação federal.

LEI	TEXTO
CF/1988	Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
LDB/1996	Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: [...] VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola; II – participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.
PNE / 2001	22. Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade. 24. Desenvolver padrão de gestão que tenha como elementos a destinação de recursos para as atividades-fim, a descentralização, a autonomia da escola, a equidade, o foco na aprendizagem dos alunos e a participação da comunidade. 28. Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica. 34. Estabelecer, em todos os Estados, com a colaboração dos Municípios e das universidades, programas diversificados de formação continuada e atualização visando à melhoria do desempenho no exercício da função ou cargo de diretores de escolas.
PNE/2014	Art. 2º São diretrizes do PNE: VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; Meta 19 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Fonte: Produzido pela autora (2021) com base nas legislações federais.

Pode-se afirmar que na CRFB/88 é regida por uma normativa que favorece a pluralidade e a descentralização, sendo clara a escolha por abordagens de mecanismos participativos por

meio de uma constituição moldada na cooperação. Ocorre que essa cooperação vislumbra um entendimento entre as partes para que haja, entre os entes federados, uma maior participação envolvendo os cidadãos. Segundo Oliveira (2005, p. 19):

Constituição Federal de 1988 reconhece o Brasil como uma República Federativa formada pela União indissolúvel dos estados e municípios e do Distrito Federal... (art. 1º da Constituição). E ao se estruturar assim o faz sob o princípio da cooperação, de acordo com os artigos 1º, 18, 23 e 60, § 14º, I.

Nesse entendimento, a Lei 13.005/2014 determina como desdobramento que estados e municípios elaborem Planos de Educação até 2016. Tal prerrogativa é necessária para a efetivação do PNE, uma vez que o alcance das metas estabelecidas depende de que tal cumprimento se estenda em âmbito estadual e municipal, o que explica a similaridade do conteúdo dessas leis. As cinco primeiras metas do PNE indicam a obrigatoriedade da elaboração do PME, podendo ser realizadas adaptações das estratégias à realidade de cada município.

Tendo em vista o que a Conae de 2010 indicou para esse direcionamento, o Estado da Bahia iniciou os trabalhos para a construção do PEE em junho de 2013, por meio do Fórum Estadual de Educação, formado por professores e gestores, além de entidades e organizações ligadas à educação. Após discussões realizadas em subgrupos divididos para analisar as temáticas¹⁵, foi encaminhada e aprovada a Lei Estadual nº 13.559, em 11 de maio de 2016, composta de vinte metas e 301 estratégias, sendo a meta 19 referente à gestão democrática, a saber:

Meta 19: Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios (BAHIA, 2016, p. 39).

Objetivando o alcance dessa meta, foram traçadas oito estratégias, sendo a 19.1 direcionada aos critérios para nomeação dos diretores escolares, sem, contudo, sinalizar diretamente para a eleição como forma de provimento dessa função, mas dando ênfase a outras ferramentas “destacando-se a atenção à gestão pedagógica em que se inserem a supervisão da aprendizagem, a organização do ensino, a valorização do colegiado/conselho escolar” (BAHIA, 2016, p. 39).

¹⁵ Informação obtida por meio do *site*: www.educacao.ba.gov.br/forumestadual.

Do mesmo modo que o estado, o município de Vitória da Conquista, seguindo o disposto no art. 214¹⁶ da CRFB/88, no art. 250 da Constituição Estadual e na Lei Federal nº 13.005, de junho de 2014, aprovou, em 26 de junho de 2015, o PME. Sua elaboração contou com a participação de diversos setores educacionais – das esferas municipal, estadual e federal – que, durante três meses, discutiram as temáticas, a Lei nº 2.042/2015¹⁷, bem como a definição de vinte metas do PME construídas conforme as diretrizes do PNE, cujos objetivos incluem a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a melhoria da qualidade do ensino, a formação para o trabalho, a efetivação da gestão democrática nas instituições de ensino, dentre outros (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2015).

Referindo-se ao tema deste estudo, a VI diretriz do PME de Vitória da Conquista estabelece o fortalecimento do princípio da gestão democrática na educação pública, reforçado em sua meta 19:

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, em regime de colaboração com o Estado e a União, prevendo recursos e apoio técnico (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2015, p. 39).

Na busca pelo alcance dessa meta foram traçadas seis estratégias com instrumentos que proporcionem o exercício democrático da gestão escolar. No que tange ao provimento do cargo para diretores escolares, assegurou a eleição em sua primeira estratégia: “19.1. Estabelecer como forma de provimento da função de diretor para as instituições públicas de ensino (escolas e creches) a eleição, assegurando a participação da comunidade escolar no processo eletivo” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2015, p. 39). O PME de Vitória da Conquista não deixa dúvidas sobre ter como meta 100% dos diretores das escolas nomeados a partir de um processo eleitoral.

Partindo do princípio de que a legislação brasileira pressupõe Gestão Democrática como diretriz para as instituições públicas de ensino e tendo ciência da necessidade de uma efetivação do exercício da democracia em todas as instâncias onde existem relações, torna-se necessário refletir sobre as ferramentas fundamentais para que essa gestão se firme enquanto prática nas instituições escolares, visando se expandir, de forma fluida, em todas as ações humanas.

A importância dessa reflexão coloca a escola no centro da discussão sobre o exercício da democracia, na medida em que consideramos o tempo percorrido pelos sujeitos na educação

¹⁶ Esse dispositivo foi modificado por meio da Emenda Constitucional 59, de 11 de novembro de 2009, com a inserção do seguinte inciso: “VI – Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em proporção do produto interno bruto” (BRASIL, 2009).

¹⁷ Lei alterada pela Lei nº 2018/2016, em anexo único.

básica, dos seis aos dezessete anos, isso se considerarmos que não haja repetência ou desistência. Podemos considerar que, durante esse período, a escola tem a oportunidade de contribuir para a constituição do sujeito democrático. Entendemos sujeito como posição subjetivada pelos discursos, isto é, “trata-se, portanto, de pensar o sujeito como um objeto historicamente constituído sobre a base de determinações que lhe são exteriores [...]” (REVEL, 2005, p. 84). Por essa ótica, ao ser constituído, o sujeito pratica os discursos que podem atravessar outros discursos e influenciar relações, exercendo poder na constituição de outros sujeitos.

No próximo tópico, refletimos sobre as formas de provimento da função de diretor escolar, bem como sobre as ferramentas que efetivaram esse discurso no exercício da função. Demo (2001, p. 49) defende “que a maior virtude da educação, ao contrário do que muitos pensam, está em ser instrumento de participação política”. Política, nesse sentido, é compreendida como um conjunto geral de relações entre a pessoas e os grupos sociais (PARO, 2010).

2.2 Reflexões sobre formas de provimento da função de diretor (a) de escola

A CRFB/88 delega autonomia aos estados e municípios para elaboração de políticas educacionais, como desdobramento da organização federativa brasileira que dá direito aos entes federativos para criar legislações próprias complementares sobre a educação. Portanto, considerando que a CRFB/88 e a LDBEN, Lei nº 9.394/96, não estabelecem uma forma de provimento da função de diretores escolares, esse processo ocorre de diferentes formas nas escolas públicas do país, tendo como base o princípio da gestão democrática. Essa ausência de uma definição mais incisiva acerca da forma de provimento da função de diretor (a) escolar pode ser empreendida levando em consideração que as legislações não são frutos de disputa de poder por grupos ideológicos que estão em posição de influência discursiva com outros que desejam emergir nessa posição. Soma-se a isso os acordos estabelecidos entre o governo, as partes estabelecidas e organismos internacionais. Nesse sentido, “fazer aparecer, em sua pureza, o espaço em que se desenvolvem os acontecimentos discursivos não é tentar restabelecê-los em um isolamento que nada poderia superar; não é fechá-lo em si mesmo; é tornar-se livre para descrever, nele e fora dele, jogos de relações” (FOUCAULT, 2008, p. 32).

Conforme exposto, a legislação brasileira pressupõe gestão democrática como forma de gerir os sistemas educacionais. Entendemos que as práticas democráticas devem transcorrer no espaço escolar transpassando os saberes, de tal forma que se torne parte dos sujeitos

constituídos. Isso implica em definir que, para ser considerada democrática, as decisões devem envolver todos os sujeitos que compõem o grupo, a saber: gestor, professores, funcionários, alunos e pais ou responsáveis pelos alunos, conforme definem Paro (2013), Gomes (2011), Mendonça (2000) e Lück (2013). Tais autores reconhecem ser esse um desafio, tendo em vista que a autonomia delegada aos estados e municípios propicia que muitos deles optem por formas de provimento da função de diretores que não favorecem essa participação defendida pelos princípios da gestão democrática. Sendo assim:

[...] pensar o processo de ingresso do diretor é refleti-lo inerente à sua função, estando estes elementos intimamente relacionados, partindo do pressuposto de não incorrerem no risco de uma pretensa neutralidade frente às modalidades de escolhas assumidas pelos estados, pois estas podem não definir o tipo de gestão, mas certamente interfere no curso desta (DOURADO, 2001, p. 85).

Sob essa ótica, as discussões sobre gestão democrática das escolas envolvem a forma de provimento da função do diretor, com o entendimento que essa é a ferramenta que poderá estimular a efetivação de mecanismos capazes de promover a gestão democrática no espaço escolar.

A discussão sobre gestão democrática tem sido objeto de muitos estudos, não apenas pela defesa desse princípio como fundamental para uma educação de qualidade para todos, mas também pelas relações de poder que são instituídas entre atores que buscam espaços de participação, transparência, debates, coletividade e os que buscam a manutenção de práticas autoritárias e clientelistas (PARO, 2013, 2015, 2016; MENDONÇA, 2000).

Na medida que mais vozes forem ouvidas, maiores serão as conquistas. Por isso, se faz necessário implementar os instrumentos democráticos descritos legalmente. Nesse entendimento, Mendonça (2000, p. 93) afirma: “as questões ligadas à participação podem ser consideradas o pano de fundo de todos os mecanismos que, de alguma maneira, materializam os processos de funcionamento da gestão democrática do ensino público”. Saber complementado por Paro (2006, p. 25): “não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-la”. Pereira (2007, p. 70) coaduna com esse pensamento ao afirmar que “a gestão é democrática porque se traduz pelo diálogo, pela comunicação e pelo coletivo”. Seguindo essa linha de pensamento, o Conselho Escolar seria, segundo Gomes (2011, p. 207), “[...]um órgão deliberativo e coletivo, que não estaria envolvido na gestão ‘cotidiana’ da escola, a cargo do diretor, mas que seria responsável pela tomada de decisões referentes ao seu funcionamento, projetos, significados e práticas”. Dessa forma, haveria uma descentralização e uma maior participação: “[...]os autores sociais da escola tenham conhecimento e clareza do

sentido do termo, da responsabilidade que o mesmo encerra e das formas possíveis de participação no interior de uma gestão democrática para que, assim, eles possam vivenciar o processo” (GOMES, 2011, p. 41), favorecendo a autonomia, bem como a efetivação da gestão democrática.

Conforme verificado por Gomes (2011), o diretor conta com o Projeto Político-Pedagógico (PPP), conselho escolar, associação de pais e grêmios estudantis como instrumentos para garantir a gestão democrática. Trata-se, inegavelmente, de, por intermédio dessas organizações, mensurar o nível de comprometimento dos diferentes sujeitos no processo de deliberação e acompanhamento; seria um erro, porém, atribuir somente à existência desses instrumentos a garantia da efetivação da gestão democrática. Assim, reveste-se de particular importância o envolvimento dos sujeitos nas reuniões, cumprindo o papel assumido de forma consciente. Sob essa ótica, “[...] o diretor da escola, como líder do processo de gestão democrática, vai necessitar de competência que o ajude a conduzir o processo junto com a comunidade escolar” (GOMES, 2011, p. 490).

Constatamos, portanto, que uma gestão democrática requer descentralização na tomada de decisões, de maneira que a qualidade na educação pública com autonomia seja um dos focos. Desse modo, os Conselhos escolares podem ser uma importante ferramenta por ser órgãos colegiados com participação de representantes de todos os segmentos que compõem a unidade de ensino, com finalidade de deliberar e acompanhar as ações dessas unidades (BRASIL, 2004).

Conforme explicado, o que importa, portanto, é garantir a efetivação do processo democrático nas unidades de ensino. Essa, porém, é uma tarefa que demanda vontade política e direcionamento. Vê-se, pois, que é primordial que esse processo se inicie nas escolas, tendo em vista a sua importância para a formação dos sujeitos democráticos. É preciso ressaltar que a forma como o diretor é escolhido para o exercício de sua função é o primeiro passo para o amadurecimento desse processo. A esse respeito, afirma Paro (2003, p. 78):

O que se constata é que a forma como é escolhido o diretor tem papel relevante – ao lado de múltiplos outros fatores – seja na maneira como tal personagem se comportará na condução de relações mais ou menos democráticas na escola, seja em sua maior ou menor aceitação pelos demais envolvidos nas relações escolares, seja, ainda, na maior ou menor eficácia com que promoverá a busca de objetivos, seja, finalmente, nos interesses com os quais estará comprometido na busca desses objetivos.

Essa perspectiva deve-se às relações estabelecidas entre o diretor e a comunidade escolar, nas diferentes formas de escolha do diretor. Silva (2016, p. 10) respalda a afirmação de Paro (2003), ao afirmar: “sabe-se, portanto, que a forma da escolha e nomeação do diretor

influencia na dinâmica da gestão”. Dada essa constatação, analisaremos, no tópico a seguir, as diferentes formas de provimento dessa importante função nas unidades escolares, bem como os pontos positivos e negativos explanados pelos teóricos citados.

2.2.1 Diferentes percursos de provimento da função de diretor(a) escolar

No Brasil, de acordo com Dourado (2001) e Paro (2003; 2017), existem diferentes formas de escolha do profissional para ocupar a função de diretor escolar, ficando a cargo das legislações municipais o deferimento da maneira que considerar a mais apropriada.

Seria um erro, porém, atribuir somente à vontade dos governos o poder de decisão sobre a questão de instituir formas mais democráticas de escolha do diretor escolar, tendo em vista as discontinuidades decorrentes pela troca de governos, o que poderia resultar em avanços e retrocessos, a depender das relações de poder instituídas e das ideologias presentes. Assim, reveste-se de particular importância o papel dos movimentos educacionais organizados, somando força nessa discussão. Sob essa ótica, ganha relevância, na efetivação da participação popular, os fóruns de discussão, a exemplo dos citados no item 2.1 deste texto, além dos movimentos sindicais que mobilizam educadores e buscam acordos com o poder executivo para alcance de avanços da constituição de legislações locais que garantam formas mais democráticas de prover a função do diretor escolar.

No cotidiano escolar, os sujeitos materializam relações de poder, porque “em qualquer sociedade, existem relações de poder múltiplas, que atravessam caracterizam e constituem o corpo social” (FOUCAULT, 1979, p. 179). Essas relações podem sofrer influência do discurso produzido a partir do perfil do diretor. Sob essa ótica, é importante pensar em uma forma de provimento à função de diretor que possibilite a implementação da gestão democrática nas escolas públicas por meio de relações que incentivem a participação da comunidade escolar, favorecendo, desse modo, o princípio constitucional da gestão democrática no ensino público.

Conforme Paro (2017; 2003), identifica-se como prática de escolha de diretores escolares três formas predominantes: nomeação pelo poder executivo, concurso público e escolha por eleição pela comunidade escolar. Estas são denominadas por Mendonça (2000, p. 123) como “formas puras”; “dentre as formas mistas estão as que se desdobram em duas ou mais etapas”. Discorreremos sobre cada uma delas, destacando como ocorrem, bem como os pontos positivos e negativos.

A origem da escolha por meio da indicação pelo poder executivo ou secretário de educação remonta à influência política, que, segundo Paro (2003), pode vir associada a critérios

de qualificação como experiência na função e clientelismo. O mesmo autor considera o “provimento por *indicação* aquele em que é livre a nomeação pela autoridade constituída do Estado, inclusive aquelas em que o nome do indicado é resultado de pressões político-partidárias” (PARO, 2000, p. 124, grifo do autor). Com esse mesmo enfoque, Lück (2013, p. 76) define indicação como “mecanismos tradicionais de indicação de diretores por políticos, filtrada e definida pelos órgãos centrais, no Gabinete do Secretário de Educação”. Não restam dúvidas de que essa forma de escolha é a menos apropriada, por ficar evidente o critério de influência política, dada a evidência da prática do clientelismo por afinidade com o partido ou grupo do governo estadual ou municipal. Em defesa dessa modalidade, existem os que afirmam ser legitimada pelo voto dado ao governante democraticamente eleito, legitimidade que garante a ele o poder de escolher seus auxiliares (PARO, 2017). Por outro lado, ocorre que o diretor, nomeado pela simples indicação, vincula-se ao governo. Sobre isso, Marés (1983 apud PARO, 2003, p. 15) afirma:

Se os poderes do Estado indicam livremente os diretores, sem consulta ou com consulta formal, permanece instituída a tradicional forma baseada no tráfico de influência, que poderá até servir para o fortalecimento do Partido n poder, mas desserve grandemente a Educação e a possibilidade de transformação do ensino. Nem a garantia da eficiência nem a certeza do reto caminhar político se conseguem com essa forma de indicação.

Nesse sentido, concordamos ainda com Paro (2003) quando afirma que a nomeação do diretor por indicação caracteriza uma forma de clientelismo, na medida em que evidencia-se uma troca de favores entre indicado e indicador, fator que influencia para que, em muitos municípios, essa continue sendo a forma de escolha predominante para provimento da função de diretor escolar, conforme relatório do segundo ciclo de monitoramento do PNE (BRASIL, 2018), segundo o qual 74,4% dos diretores escolares apontaram indicação como forma de nomeação a função. À luz desses dados, concordamos com Mendonça (2000, p. 131): “as práticas clientelistas favorecidas pelo processo de indicação sobrevivem até mesmo quando a legislação prevê certos controles que, em tese, deveriam impedi-las”. No entendimento de Pereira (2007, p. 70), “essa questão é mais um agravante para pensarmos a “autonomia” da escola, pois sem pessoas preparadas e sem legitimidade para ocupar a função, fica inviável exercer a gestão democrática no interior da escola”.

Ocorre que o diretor indicado fica comprometido com o poder executivo de pertencimento ao grupo político que o conduziu à função, em detrimento do interesse da comunidade escolar. Isso acontece em razão de sua instabilidade na função, tendo em vista que ele não está associado a um mandato legitimado, podendo ser exonerado se, porventura, não

corresponder às expectativas do poder executivo (SILVA, 2007). Segundo Mendonça (2000, p. 133), “a indicação, com meio de provimento do cargo de diretor de escola, a despeito das justificativas apresentadas pelas autoridades educacionais que ainda a utilizam, não é, ao meu ver, um mecanismo que se inclui no rol das medidas democráticas”. Por essa razão, na assertiva de Paro (2003), a ausência de um processo seletivo – seja por concurso ou por eleição direta – não é considerada segura e, portanto, não deve ser aceita com naturalidade como caminho para escolha do diretor de escola pública.

À luz dos postulados foucaultianos, trazemos a reflexão de que a escola se institui num campo de forças, cujas relações de poder atravessam os sujeitos. Ressaltamos que o exercício do poder é precedido da resistência, indicando que os sujeitos terão sempre a possibilidade de resistir diante das práticas não democráticas. Afinal, “a partir do momento que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência, jamais somos aprisionados pelo poder” (FOUCAULT, 1979, p. 241).

Outra forma de prover a função de diretor escolar é realizada mediante concurso público com provas de títulos. Atribui-se a essa modalidade a eficácia da objetividade, já que oferece igualdade de condições na concorrência pelas vagas oferecidas, por isso, debate-se ser uma opção viável essa forma de escolha. Como afirma Paro (2003, p. 19), “as principais virtudes apontadas para o concurso são, pois, a objetividade, a coibição de clientelismo e a possibilidade de aferição do conhecimento técnico do candidato”. Nesse sentido, podemos firmar que o diretor concursado não se sente vinculado politicamente ao partido do governo, tendo em vista que, nesse caso, não pode ser retirado do cargo sem justa causa. Outro fator que também pode ser considerado é o conhecimento técnico para o exercício da função, uma vez que o candidato prestou prova antes de assumi-la. Nessa perspectiva, “o concurso público é apontado como alternativa para superação do clientelismo das indicações políticas, uma vez que, em função de critérios impessoais que devem presidir essa forma de seleção, os escolhidos o são pelos seus próprios méritos” (MENDONÇA, 2000, p. 135). Paro (2011, p. 39) é contrário a esse argumento, ao afirmar:

Somente os que veem no diretor um gerente de fábrica podem reivindicar um componente técnico ao diretor que não seja o próprio conhecimento de educador já aferido no concurso para professor. Para além disso, o que se necessita é de competência política e legitimidade para coordenar o trabalho dos demais trabalhadores da escola, competência essa que só se dá com o exercício da política, e legitimidade essa que só se pode aferir pela manifestação livre dos “dirigidos” expressa no voto.

Isso implica em afirmar, considerando o meio de inserção do professor efetivo (concurso público e provas de títulos), que esse sujeito possui os conhecimentos pedagógicos para o exercício de sua função, mesmos conhecimentos que o habilita a ocupar a função de diretor escolar, na assertiva de Paro (2011).

Uma importante consequência negativa, de acordo com Paro (2003) e Mendonça (2000), é o fato de o concurso público não possibilitar medir a capacidade de liderança do candidato a diretor escolar, já que ele não terá contato prévio com a comunidade, “[...] liderança necessária à coordenação dos processos políticos, administrativos e pedagógicos que se passam no interior da escola” (MENDONÇA, 2000, p. 139). Essa habilidade é destacada por Marés (1983 apud PARO, 2003, p. 21) como qualidade necessária:

No caso de diretores de escola [...] há um conjunto de qualidades que devem ser apuradas e que, via de regra, escapam à capacidade de examinadores distantes. Se os critérios forem suficientemente abrangentes, a ponto de comportar inclusive a liderança que tem o professor na comunidade, estaremos fazendo nada mais nada menos que uma eleição indireta, com o colégio eleitoral para uma objetiva escolha de méritos intelectuais, porém é difícil avaliar desempenho de liderança através dele. Portanto, o concurso público também não é a forma mais apropriada par a escolha de dirigentes de estabelecimentos de ensino.

Essa afirmativa evidencia outra consequência, destacada por Paro (2003), acerca desse tipo de escolha do dirigente, que se deve ao fato de, uma vez constatada a inabilidade do diretor, ele não poder ser retirado do cargo, devido ao caráter de estabilidade proporcionado pelo concurso público, o que dificulta a substituição, como bem afirma Mendonça (2000, p. 136): “o concurso público vincula a uma concepção de direção de escola como carreira e, por meio dele, a ocupação da função tem caráter permanente”. Essa premissa pode ainda gerar um compromisso desse diretor com o poder executivo que o nomeou, como uma possibilidade de permanência na mesma instituição, tornando esse cargo vitalício. Nessa perspectiva, o concurso vincula a função de direção escolar à ideia de carreira, por ter característica de permanência, fato que aproxima a função da noção de quadro administrativo e burocrático.

A respeito disso, Paro (2003, p. 24) afirma: “um fator que agrava a circunstância de o concurso não promover o compromisso do diretor com a escola e seus usuários é o fato de, em geral, o concurso estar vinculado à estabilidade do cargo para o qual ele é feito”. Essa premissa retira a participação da comunidade na escolha do dirigente, pois quem escolhe a escola é o diretor concursado e quem escolhe sua permanência é seu desempenho ou o poder executivo, pois mesmo possuindo estabilidade, poderá ser removido para outra instituição. Diante dos pontos negativos mencionados pela indicação e pelo concurso público como formas de prover

a função de diretor escolar, a eleição aparece como a alternativa que mais se adequa aos preceitos democráticos, tendo em vista:

[...] Se se pretende um diretor com funções mais propriamente políticas, não é a aferição do conhecimento técnico em administração a que se precisa proceder, mas à escolha, dentre os educadores escolares, daquele com maior comprometimento político e capacidade de liderança diante do pessoal escolar, dos alunos e dos pais. E a isto o concurso não se presta (PARO, 2003, p. 22)

Assim, a eleição para escolha dos diretores pode ser um dos caminhos mais favoráveis à gestão democrática, tendo em vista não ser “possível pensar em democracia plena sem sujeitos democráticos para exercê-la” (GARSKE, 2000, p. 67). É através da materialização de ferramentas democráticas nas relações escolares que os sujeitos aprendem a participar.

Na escolha pela eleição, o diretor é eleito de forma democrática pela comunidade escolar, tendo como característica a alternância do poder. Paro (2003, p. 26) argumenta que “a medida que a sociedade se democratiza, e como condição dessa democratização, é preciso que se democratizem as instituições que compõem a própria sociedade”. Por esse prisma, a eleição como forma de provimento dessa função torna-se a mais viável, considerando o envolvimento da comunidade escolar, funcionários, pais e alunos como critério para a legalidade do processo. Dessa maneira, “é inquestionável que, no atual contexto da sociedade, não cabe outra forma de gestar a educação que não seja a democrática” (PEREIRA, 2007, p. 20).

O aspecto positivo é o comprometimento do diretor com a comunidade que o elegeu e com os resultados de suas ações. Espera-se que haja uma maior participação de todos – alunos, funcionários e familiares – na gestão da escola. Há o risco de reprodução dos vícios do processo político-eleitoral, como a troca de votos por favores e campanhas de baixo nível, o que gera um clima desfavorável ao propósito da escola: ensino e aprendizagem dos alunos. Podemos afirmar, então:

[...] autonomia e participação estão imbricados na gestão democrática. E a palavra é processo. No sentido em que é caminho, construção, opção política que se concatena no dia a dia das instituições e na vida social, ou seja, à medida em que constrói autonomia em processos de participação, se partilha o poder e se evidencia o exercício democrático (PEREIRA; FERRAZ, 2019, p. 41).

Com esse entendimento, Paro (2003, p. 26) apresenta: “à medida que a sociedade se democratiza, e como condição dessa democratização, é preciso que se democratizem as instituições que compõem a própria sociedade”. Seguindo essa lógica, reconhecemos a

importância de iniciar o processo democrático de gestão da escola pública por meio do envolvimento da comunidade escolar na escolha do seu dirigente.

Ocorre que a efetivação do regime democrático requer sujeitos democráticos. Por isso, faz-se necessário que esses sujeitos sejam subjetivados mediante exigências, cada vez maiores, de ações democráticas. Ao serem cobrados com maior frequência a participarem na tomada de decisões, a democracia atravessará os sujeitos a ponto de eles se tornarem parte dela. À luz desse postulado, complementamos com Paro (2003, p. 27):

Nessa linha de raciocínio, a democratização da escola pública deve implicar não apenas o acesso da população a seus serviços mas também a participação desta na tomada de decisões que dizem respeito a seus interesses, o que inclui o envolvimento no processo de escolha de seus dirigentes.

Conforme Lück (2013), a eleição não representa somente a eleição de um sujeito para ocupar uma função, mas vem acompanhada de um conceito de democracia a ser aplicado na instituição mediante a implementação de outros mecanismos capazes de construir coletivamente uma escola que efetive a descentralização da tomada de decisões. Desse modo, a escolha dos sujeitos deve ser criteriosamente analisada, para que objetivem, em seu exercício, “[...] qualidade do ensino, motivando e orientando servidores e usuários para tais realizações superando interesses corporativistas e individualistas” (LÜCK, 2013, p. 80). A esse respeito, Paro (2006, p. 40) reitera: “não basta, entretanto, ter presente a necessidade de participação da população escolar. É preciso verificar em que condições essa participação torna-se realidade”.

Além dessas três formas de nomeação para a função de diretor escolar, apontadas por Mendonça (2000) e Paro (2003) como as mais aplicadas no Brasil, aparecem, em menor frequência, as formas mistas (BRASIL, 2018; MENDONÇA, 2000; LÜCK 2013), assim denominadas por utilizarem duas formas de seleção para nomeação final que, conforme dado apresentado na tabela divulgada no “Relatório do segundo ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018” (BRASIL, 2018), somam 8,8 do percentual total.

Tabela 10 – Formas de seleção de diretores das escolas da rede municipal – Brasil – 2014.

Exclusivamente indicação	4.146	74,4
Exclusivamente eleição	693	12,4
Exclusivamente concurso	200	3,6
Exclusivamente outros	168	3,0
Eleição e outras formas	234	4,2
Indicação e outras formas	115	2,1
Concurso e outras formas	9	0,2

Não respondeu nenhuma	5	0,1,1
Total	5.570	100,0

Fonte: Elaborada pela Direção/Inep com base em dados da Munic/IBGE (2014).

Segundo os dados expostos na Tabela 10, das formas para provimento da função de diretor, a indicação prevalece como a mais utilizada nas redes municipais de ensino, atingindo 74,4%, número elevado, indicando que as discussões sobre a eleição precisam ser retomadas, pois, apesar do avanço alcançado no PNE 2014, constata-se que as representatividades educacionais precisam reforçar a luta por sua efetivação, tendo em vista que “[..] ainda convivemos na área educacional com práticas autoritárias, como a existência dos cargos de confiança na escola e a indicação política dos seus diretores” (PEREIRA, 2007, p. 20).

Considerando que Mendonça (2000) constatou em sua tese que a eleição era a forma de escolha de direção escolar predominante no Brasil, seguido pela indicação, podemos, num comparativo com os dados apresentados, concluir que pode ter havido um retrocesso nesse processo, tendo em vista que, atualmente, a indicação apresenta-se como a principal forma de provimento dessa função. Nesse sentido, a partir dos estudos de Foucault (2015), podemos considerar que as relações de poder são mutáveis, podendo em um período histórico estar favorável à democratização das escolas e em outro ser desfavorável, fato que exige constantes reflexões e debates em torno da gestão democrática das escolas.

Na assertiva de Mendonça (2000, p. 185), “o exercício da democracia impõe riscos e o seu aperfeiçoamento não se faz com menos democracia. Somente o exercício democrático é capaz de superar as dificuldades da própria democracia”. Nesse sentido, a Tabela 10 nos mostra que algumas cidades adotaram as formas mistas de seleção, buscando mesclar a aferição de competência técnica com capacidade de liderança, conforme expõe Mendonça (2000, p. 174):

Os processos de seleção competitiva e eliminatória são utilizados pelas administrações dos sistemas de ensino com a pretensão de avaliar o conhecimento e a capacidade gerencial dos candidatos. As eleições dessa maneira, só seriam acionadas numa segunda etapa do processo seletivo, com a finalidade de aferir a capacidade de liderança dos concorrentes aprovados e melhor colocados.

Nesse caso, estariam num mesmo processo, alcançando a meta 19 do PNE 2014, no que diz respeito a segunda parte: “[...] associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas[...].” (BRASIL, 2014).

Cabe lembrar que precisamos manter vigilância para que não haja um esvaziamento de conceitos democráticos, tendo em vista seu ressignificado, pois, como bem afirmam Mendonça e Gracindo (2010, p. 39):

A farsa democrática dos neoconservadores, ao se apropriarem dos termos pertencentes ao fortalecimento da luta cidadã por um Estado de fato democrático, tem como objetivo claro o esvaziamento da escola como arena política pública de discussão, tendo os integrantes da escola não como sujeitos sociais ativos e capazes de interferir nos destinos da escola, mas apenas com o objetivo das políticas elaboradas pelos tecnocratas de plantão.

Por conseguinte, a eleição mostra-se como a modalidade mais democrática, por contar com a participação de todos os envolvidos, podendo ser o início para a efetivação de uma gestão democrática, que implica sempre numa tomada de posição dos pais, professores, funcionários, estudantes e de toda a comunidade escolar.

Por essa razão, os debates acerca da educação brasileira contam sempre com uma atenção à gestão democrática, atingindo todo o processo de gerir as partes envolvidas no processo ensino-aprendizagem. São elementos humanos, com pensamentos, competências e condições de contribuir para melhorar a qualidade do ensino. É preciso que o objetivo final orientador da democratização seja o aluno e o desenvolvimento de sua autonomia, pois a finalidade de uma escola democrática é precisamente a formação de personalidades humano-históricas em seus alunos (PARO, 2008, p. 68).

Essa é uma das funções sociais da escola, melhorar junto às parcerias os resultados do ensino. Neste sentido, o provimento da função do diretor requer a participação efetiva de todos os envolvidos no processo, pois “as questões ligadas à participação podem ser consideradas o pano de fundo de todos os mecanismos que, de alguma maneira, materializam os processos de funcionamento da gestão democrática do ensino público” (MENDONÇA, 2000, p. 122).

Nessa perspectiva, a escola deve ser um espaço onde os sujeitos exerçam participação ativa. Para isso, é necessário viabilizar instrumentos capazes de oportunizar o direito efetivo de todos na tomada de decisões. Entendemos como Gomes (2011, p. 305): “os instrumentos democratizantes, como a eleição de diretores e Conselhos Escolares, são espaços para o exercício da participação política, onde se decide, cobra-se, questiona-se, negocia-se e reivindica-se o compromisso político”. Partindo dessa ideia, Mendonça (2000, p. 141) afirma:

Num ambiente em que os processos participativos se ampliaram significativamente dando maior significado e alcance aos processos coletivos de decisão, o papel do diretor escolar é, cada vez mais, definido em termos da natureza política do exercício da administração escolar. Por essa razão, a

eleição de diretores é defendida como parte essencial ao processo de gestão democrática da educação.

Diante disso, faz-se necessária a efetivação dos discursos envoltos em torno da participação, pois, de acordo com Gomes (2011), os espaços para o exercício da democracia escolar existem, mas ainda não há um engajamento político e crítico de todos os envolvidos, cabendo, portanto, reflexões a esse respeito, para que isso se concretize.

Por meio dessa percepção, podemos compreender a importância da efetivação da participação muito além do voto em si, mas de sua completude em todo o processo educacional, de modo que sejam envolvidos todos os segmentos presentes na instituição escolar.

Diante do que foi analisado, evidenciamos que a gestão democrática no Brasil teve seu percurso histórico impulsionado pelas mudanças políticas e governamentais, com destaque para as mobilizações sociais. Essas forças geraram a condição para que a gestão democrática ganhasse espaço na legislação após a década de 1980.

No entanto, a efetivação da gestão democrática no país assume formatos diferenciados, sobretudo no que tange às formas de provimento da função de diretor escolar, devido a flexibilidade deixada na legislação até a vigência do PNE/2001-2011, que deixa ao encargo dos governos a criação de legislações próprias. Tal fato, porém, é mais direcionado no PNE 2014-2024, ao assinalar, na estratégia 19, a participação da comunidade como critério para nomeação dos diretores.

Nesse embate de ideologias, a história demonstra que, de modo geral, o grupo que está no poder consegue êxito em suas propostas. Todavia, nesse contexto de luta da sociedade, por meio das organizações sociais, algumas propostas da sociedade também são consideradas nas legislações educacionais. Portanto, o trabalho das organizações sociais não se encerra com a aprovação de uma lei, mas segue no acompanhamento, fiscalização e implementação dela.

Concluimos esse capítulo verificando que, na relação de disputa por poder na elaboração da legislação sobre gestão democrática, os discursos dos grupos hierarquicamente melhores posicionados têm logrado êxito, porém, a resistência dos educadores, por meio de suas organizações sociais, também tem sido ouvida. Nessa perspectiva, observamos que os espaços para a efetivação da democracia nas escolas públicas existem em muitas cidades, mas precisamos amadurecer as práticas de gestão democrática, que deve se iniciar pela luta a favor da eleição direta para escolha do dirigente, bem como pela introdução dos órgãos colegiados no interior das escolas, para atravessar os sujeitos, romper os muros das instituições escolares e adentrar nas demais instâncias sociais. A partir desse entendimento, continuaremos nossa análise em âmbito municipal.

Além disso, ao final dessa análise, podemos afirmar que existem, em nosso país, diversas formas de provimento da função de diretor (a) escolar. No entanto, a forma que permite uma maior efetivação da gestão democrática é a eleição direta. Ressaltamos, ainda, que esse instrumento deve servir como motivador para que as relações de poder no cotidiano escolar ocorram de modo que todos os discursos sejam ouvidos. Para tanto, ponderamos que a eleição, por si só, não garante a efetivação da gestão democrática, devendo, portanto, impulsionar outros mecanismos, tais como: Conselho Escolar, Grêmios estudantis, colegiados e construção coletiva do PPP. Por ser essa função de tamanha importância é que concordamos com Paro (2003, p. 121): “[...]a eleição é a forma de escolha de dirigentes escolares mais compatível com a luta por uma escola básica de qualidade e acessível ao maior número de pessoas”.

No capítulo seguinte, faremos uma análise da constituição das eleições para diretores escolares no município de Vitória da Conquista, tendo como enfoque os discursos que atravessaram esse processo, através das relações de saber poder.

3 CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Este capítulo tem como objetivo compreender a constituição das eleições diretas como forma de provimento da função de diretor (a) e vice-diretor (a), nas escolas municipais de Vitória da Conquista. Para tal, buscamos analisar as condições de produção de discursos que possibilitaram a implementação de mecanismos da gestão democrática na educação da Rede Municipal a partir dos anos 1980. A discussão está fundamentada em produções bibliográficas e na legislação municipal.

3.1 Discursos presentes no processo de implementação das eleições para diretor (a) das Escolas Municipais e a forma de provimento dessa função

Segundo Foucault (2009, p. 3.), “temos que conhecer as condições históricas que motivam nossa conceituação. Precisamos de uma consciência histórica da situação presente”. Dessa forma, iniciamos nossa análise retroagindo o enfoque temporal, buscando evidenciar a importância da análise das condições de produção dos saberes, relacionadas com o tempo, espaço e, principalmente, as relações de poder que culminaram nos discursos predominantes.

A educação em Vitória da Conquista teve a presença marcante de professores que deixaram importantes contribuições, em diferentes épocas. Desses, Fernandes (2013) destaca: Abdias Menezes, Anita Piau, Francisco Fagundes e Euclides Dantas, este último fundou o primeiro colégio da cidade, “Colégio Brasil”, no ano de 1921, razão pela qual esse educador pode ser considerado um referencial para a educação na cidade. Não é por acaso que seu nome foi dado a um dos primeiros colégios públicos da cidade, o Instituto de Educação Euclides Dantas, conhecido como escola Normal, por ter sido, na ocasião de sua inauguração, em 1952, uma escola de formação de professores, fundada pelo então Secretário de Educação do Estado da Bahia, Anísio Teixeira, em parceria e suporte financeiro do MEC, na época ocupado pelo baiano Clemente Mariani (VIANA apud FERNADES, 2013, p. 66). Destacamos que essa importante conquista, tendo em vista alavancar a formação de professores para atuar em toda a região, foi fruto de forte mobilização de educadores, prefeito e população em geral, imbricada junto ao governo estadual.

Segundo Fernandes (2013), a partir do ano de 1946, com o início dos debates e elaboração da LDB, nos anos 1945 que culminou na aprovação do texto final, Lei nº 4.024/61, além da Escola Normal, importantes centros educacionais, públicos e privados, foram fundados em Vitória da Conquista, promovendo o atendimento de um maior número de alunos até o ensino médio, a exemplo: Educandário Juvêncio Terra (1946), Colégio Nossa Senhora de

Fátima (1956), Colégio Comercial Edvaldo Flores (1961) – primeira escola técnica –, Colégio Batista Conquistense (1964), Colégio Diocesano (1967), Colégio Paulo VI (1957), Instituto São Tarcísio (1958), Educandário Padre Gilberto (1968), Centro Integrado de Educação Navarro de Brito (1969), Grupo Escolar José de Sá Nunes (1966), Colégio Polivalente de Vitória da Conquista (1974), dentre outras escolas públicas estaduais e privadas.

A criação das primeiras escolas públicas municipais em Vitória da Conquista data a partir de meados dos anos 1960, com a inauguração de instituições, a exemplo da Escola Municipal Claudio Manuel da Costa, em 1964, e Escola Municipal Maria Rogaciana da Silva, em 1976 (FERNANDES, 2013). Destacamos a importância dessa primeira escola por ser o primeiro Ginásio¹⁸ Municipal de Vitória da Conquista, fundado pelo então prefeito Orlando da Silva Leite, da Aliança Renovadora Nacional (Arena), que assumiu o cargo após o prefeito José Pedral Sampaio ter tido o mandato cassado pelo governo militar. A escola funcionava na mesma área, doada pelo prefeito, para a construção do Tiro de Guerra (TG) da cidade. Por essa razão, até o ano de 1970, a escola tinha o nome de “Escola do Tiro de Guerra 06-006”. Nessas condições históricas, o ginásio funcionava apenas com professores do sexo masculino (FERNANDES, 2013). No ano de 1994, essa escola passou a funcionar em prédio próprio, construído ao lado do TG¹⁹.

Esse episódio único no município, escola funcionando nos fundos de um quartel, nos proporciona um quadro comparativo, perfeitamente enquadrado no que Foucault denominou de poder disciplinar. Foucault estudou o poder disciplinar presente em instituições como presídio, hospital, escola e fábrica. Nessa perspectiva, “[...]o poder e o saber produzidos pelas normas disciplinares são fundamentais para a organização burocrática. Em uma sociedade de instituições burocratizadas como a nossa, o poder disciplinar se desenvolve em todo tecido social” (KRUPPA, 1994, p. 102). Especificamente sobre a escola, esse poder disciplinar pode ser constatado em mecanismos disciplinadores (vigilância), exercido de forma a “[...] funcionar o espaço escolar como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, de hierarquizar, de recompensar” (FOUCAULT, 1977, p. 134).

¹⁸ Continuação do ensino primário, correspondente aos anos finais do ensino fundamental dos dias atuais.

¹⁹ O Tiro de Guerra, conhecido como TG, é uma instituição militar do Exército Brasileiro encarregada de formar reservistas para o exército. Os TG são estruturados de modo que o convocado possa conciliar a instrução militar com o trabalho ou estudo. A organização de um TG ocorre em acordo firmado com as prefeituras locais e o Comando da Região Militar. O exército fornece os instrutores, fardamento e equipamentos, enquanto a administração municipal disponibiliza as instalações. Existem hoje mais de 200 TG distribuídos por quase todo o território brasileiro. Só na Bahia existem, atualmente, 27 TG.

Disponível em: <http://www.exercito.gov.br/web/ingresso/tirode-guerra>.

À luz desse entendimento, podemos observar que tanto escola quanto quartel não objetivam reter forças, mas sim canalizá-la, para melhor utilizá-la. Para tanto, utiliza-se de vigilância hierárquica, por meio de coerção e punição, “[...]serviço de vigilância da escola, este era feito pelos próprios Atiradores do Tiro de Guerra, que circulavam pelo prédio do TG, onde a escola funcionava. Dentro desta estrutura, as regras e as normas eram comuns e predominavam as regras escritas, cujos sujeitos envolvidos teriam que cumprir” (FERREIRA; CURY, 2014, p. 316). Nesse sentido, as condições propiciaram a prevalência do discurso disciplinar, tendo em vista que o país vivenciava um período de ditadura militar. De acordo com as impressões de Ferreira e Cury (2014), a organização hierárquica militar adentrava o espaço escolar, uma vez que conviviam no mesmo espaço geográfico. Nesse sentido, a escola seguia as normas disciplinares e era convocada a participar das atividades promovidas pelo TG.

Outras escolas foram sendo criadas e, a partir da organização das salas de aulas, agrupadas em instituições municipais, surgiu a necessidade de ampliação, no quadro de funcionários, o que tornou imprescindível a presença do diretor (a) nas escolas.

No que diz respeito à escolha dos profissionais para gerirem essas instituições, durante um extenso período, até 1986, a forma de prover a função²⁰ de diretor (a) nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista foi por meio de indicação política, como rememora E1 (entrevista, 2021): “[...]um longo período em que a função de diretor era por escolha política mesmo, era indicação política e as pessoas permaneciam por muito tempo na função”. Para tanto, havia o respaldo legal da Lei 103/1976, que previa para o provimento da função de Diretor (a) e Vice-diretor (a) das escolas a livre nomeação e exoneração pelo poder executivo. Essa informação é confirmada por meio dos Decretos de nomeação nº 2.668/85, 2.670/85 e 2.786/85, cujo teor aponta a ausência de qualquer processo seletivo, apresentando como normativa para nomeação a atribuição conferida ao Poder Executivo, pela referida Lei.

Nesse contexto, as indicações não delimitavam período de vigência; portanto, o tempo de ocupação da função era indeterminado, podendo esse profissional permanecer por um longo período ou ser exonerado por decreto, quando o governo considerasse apropriado, sem motivo discriminado (Decreto de exoneração nº 2.667/85). E2 ainda reforça a fala de E1 (entrevista, 2021) ao nos dizer que “a rede municipal ainda era pequena e as escolas ainda não tinham essa amplitude toda, então era indicação política, os diretores ficavam nas funções por muitos anos”.

²⁰ A posição ocupada por diretor e vice-diretor era considerada cargo de confiança do governo, conforme discriminado nos decretos de nomeação e exoneração de número 2.667/85, 2.668/85, 2.670/85 e 2.786/85. Essa passou a ser considerada uma função de confiança por meio da Lei nº 1.762/2011, Art. 3º, inciso VI – “Função do Magistério – atividades de docência e suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2011, n.p.).

Esses discursos mostram que não havia critérios determinados em lei para a nomeação dos diretores e vice-diretores das escolas municipais até o ano de 1985; portanto, esses eram indicados e nomeados pelo chefe do poder executivo por critérios políticos. Por essa razão, os documentos de nomeação não indicavam tempo de vigência do mandato. Como bem define Paro (2013), a indicação política para escolha dos diretores escolares dá-se por motivos políticos-clientelistas. A respeito disso, Mendonça (2000, p. 90) reforça:

Para o político profissional, ter o diretor escolar como aliado político é ter a possibilidade de deter indiretamente o controle de uma instituição pública que atende diretamente parte significativa da população. Para o diretor, gozar da confiança da liderança política é ter a possibilidade de usufruir do cargo público.

Nessa perspectiva, o diretor (a) fica vinculado ao governo que o indicou, sendo subjugado a ele, “assim, tendo que prestar contas apenas ao Estado, acaba independentemente de sua vontade, servindo de preposto deste diante da escola e da comunidade” (PARO, 2006, p. 45). Com relação à Vitória da Conquista, por ser, essa função nesse período, considerada cargo de confiança, não havia como pré-requisito ser um profissional da rede municipal de educação, fato descrito por E1 (entrevista, 2021): “qualquer pessoa que não fosse da Rede Municipal poderia ser diretor”. Nesse caso, pressupõe-se um possível desconhecimento da realidade existente.

Em razão dessa modalidade de escolha, a comunidade — profissionais da educação, alunos e seus responsáveis — não era consultada, de modo que ocorriam práticas clientelistas, o que vetava muitos professores da oportunidade de pleitear o exercício dessa função, mesmo tendo capacidade de liderança e competência. Além disso, a indicação propiciava a possibilidade de fortalecer politicamente os dirigentes, como bem afirma Marés (apud PARO, 2003, p. 14):

Se os poderes do Estado indicam livremente os diretores, sem consulta ou com consulta formal, permanece instituída a tradicional forma baseada no tráfico de influência, que poderá até servir para o fortalecimento do Partido no Poder, mas desserve grandemente a Educação e a possibilidade de transformação do ensino. Nem a garantia da eficiência nem a certeza do reto encaminhar político se conseguem com essa forma de indicação.

Ao analisarmos as condições históricas, podemos observar que esse discurso é perfeitamente apropriado, pois o país vivenciava uma ditadura militar em que as relações de poder, “[...] o exercício do poder não é simplesmente uma relação entre ‘parceiros’ individuais ou coletivos; é um modo de ação de alguns sobre outros” (FOUCAULT, 2010, p. 242), predominantes

eram da ordem e da disciplina militar e o lugar de fala era dos dirigentes do poder executivo. Conforme afirmam Ferreira e Cury (2014, p. 315), “é fato que, na escola pública, a disposição das funções e hierarquias delimita os espaços de poder, de modo que esta configuração se dá com a autoridade interna máxima, representada pela diretora”. Como correlato dessa premissa, E3 (entrevista, 2021) compartilha:

E por muito tempo nós vivenciamos aí o período de ditadura militar em nosso país, em que o processo de eleição como um todo, nos diversos espaços ele foi muito prejudicado, e por muito tempo, por um período bastante grande, a direção das escolas elas eram indicadas ao cargo por uma questão política, por indicação política, era essa a forma do professor galgar essa função.

Em tais condições, o diretor (a) escolar, por ocuparem um cargo de confiança, era nomeado pelo governo, perspectiva que o colocava em posição hierárquica de representante do poder executivo. O correlato de E5 (entrevista, 2022) nos testemunha:

Eu me lembro até de certa feita, um parente que era ligado a esse grupo político da época, veio me oferecer uma direção de uma escola, eu disse que não, que não aceitaria a direção da escola de jeito nenhum, porque eu não concordava com a conduta política daquele grupo que estava no poder. Por isso, não podia aceitar uma direção, por ser cargo de confiança.

Nesse sentido, podemos concluir que esse tipo de provimento do diretor (a) limitava a participação, uma vez que eram indicados diretores que concordavam e/ou estavam dispostos a implementar a política do governo vigente, prática bem próxima dos discursos presentes no contexto político, sobretudo na Bahia, que vivencia, após o golpe militar de 1964, a ascensão política de Antônio Carlos Magalhães, com forte influência local e nacional (REIS, 2010). De acordo com Ferreira e Cury (2014, p. 306), “[...]o carlismo²¹ lançou as bases de uma trajetória política marcada por práticas de trocas de favores, compadrio e perseguições políticas a grupos adversários, tudo favorecido pelo contexto político ditatorial da época”.

O município de Vitória da Conquista, seguindo sua tendência de viés mais progressista, elegeu, no ano de 1973, um prefeito de oposição ao Carlismo e ao regime militar, Jadiel Matos (MDB), que promoveu uma reforma administrativa, na qual criou, por meio da Lei 01/1973, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). Nesse período, a cidade teve um aumento significativo em sua população, gerando um número elevado de pessoas sem o domínio da

²¹ “[...] fenômeno político denominado que se materializou, sobretudo, a partir de 1971, quando o chefe político daquele contexto, Antônio Carlos Magalhães (ACM), consolidou-se no poder”. (FERREIRA; CURY, 2014, p. 307).

leitura e da escrita e crianças sem matrícula. Por essa razão, foram criadas 226 escolas e cinco creches (FERREIRA; CURY, 2014, p. 328).

A partir desse instrumento governamental, as práticas escolares, do ponto de vista foucaultiano, foram, cada vez mais, sendo objeto da governamentalidade, num processo de disciplinarização de corpos e saberes (VEIGA-NETO, 1998). À luz desse ponto de vista teórico, a gestão educacional pode ser analisada enquanto instrumento do governo, ou seja, pode ser considerada, com outros elementos educacionais, como importante estratégia do aparato disciplinar para o governo de educadores, crianças e jovens, sendo, portanto, elementos de subjetividade, através dos discursos educacionais. Sobre essa premissa, Foucault nos esclarece: “[...] todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo” (FOUCAULT 1999, p. 43).

No início dos anos 1980, começa a emergir, em nível nacional, o discurso democrático. Buscamos, a seguir, uma compreensão das condições de produção desses discursos.

3.1.1 Condições de produção do discurso democrático

No ano de 1979, “com a promessa de fazer do Brasil uma democracia e de ser o último presidente do ciclo militar, tomou posse, em 15 de março, João Baptista de Oliveira Figueiredo” (SOUZA, 2020, p. 141). Com essa perspectiva, os anos 1980 iniciam, segundo Souza (2020), com aberturas políticas tais como anistia política e eleições para governos estaduais, além de reestabelecer o pluripartidarismo por meio da Lei nº 6.767/1979, conforme enuncia Ferreira Neto (apud SOUZA, 2020, p. 142):

A partir de 1980 restabeleceu-se o sistema pluripartidário, com partidos nacionalmente organizados. O MDB tornou-se PMDB, com o “P” necessário para o registro e cuja exigência aparentemente visava descaracterizar a sigla. A ENA (ou segmentos dela) tornou-se um certo Partido Democrático Social (PDS), de sustentação do governo, e perdeu importância mais tarde com a ascensão do governo do PMDB. Outras três legendas organizaram-se inicialmente. [...] Na esteira da tradição do antigo PTB, digladiaram-se na justiça eleitoral Ivete Vargas, reivindicando, elo sobrenome e tradição política, a antiga legenda e Leonel Brizola, antigo líder radical do PTB, assumindo a tradição reformista do trabalhismo. A justiça concedeu a Ivete Vargas a cobiçada legenda, cabendo a Brizola a legenda do PDT (Partido Democrático Trabalhista), no qual instalou-se com seus correligionários. [...] A partir das greves do ABC paulista, em 1979, surgiu a nível nacional um novo Partido de esquerda, o PT (Partido dos Trabalhadores), sob a liderança do metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva. Um efêmero PP (Partido Popular) foi organizado com políticos egressos da ARENA e MDB, contando com inúmeros banqueiros em seus quadros. Esse Partido fundiu-se ao PMDB.

Segundo Aguiar (2011), esse processo de abertura política ocorreu em um contexto de fortes resistências da população ao governo militar, fato que gerou disputas nas relações de poder. O autor ainda destaca: “Durante a fase de abertura política, não podemos deixar de mencionar alguns dos atos terroristas levados a cabo por setores militares empenhados em permanecer no poder” (AGUIAR, 2011, p. 5). Dando continuidade ao processo de abertura política, “em 13 de novembro de 1980, o Congresso Nacional restabeleceu as eleições diretas para os governos estaduais e extinguiu as eleições indiretas para parte do Senado” (SOUZA, 2020, p. 142). Logo em seguida, no ano de 1982, foi convocada uma grande eleição envolvendo, num só momento, a escolha de governadores, senadores, deputados, prefeitos e vereadores.

A luta pela redemocratização ganhava força, e o ano de 1984 foi marcado por muitas manifestações, em todo o país, favoráveis à aprovação do Projeto de Emenda Constitucional (PEC) do deputado Dante de Oliveira, que propunha voto direto como forma de escolha do presidente sucessor de João Batista Figueiredo (SOUZA, 2020). Essa emenda não foi aprovada pelo congresso. Insatisfeitas, as forças oposicionistas do regime militar se uniram, fazendo emergir a “Aliança Democrática”²², criada “com o objetivo de apoiar a chapa de candidatura à Presidência da República formada por Tancredo Neves e José Sarney para disputa do pleito indireto no colégio eleitoral” (SOUZA, 2020, p. 156). Assim, em janeiro de 1985, Tancredo Neves foi eleito, mas não chegou a tomar posse, pois adoeceu e morreu antes disso; o seu vice, José Sarney, assumiu em seu lugar. Dessa forma, “os militares saem de cena”, um presidente civil assume, mas eleito de forma indireta (AGUIAR, 2011, p. 6). Nesse mesmo ano, José Sarney apresentou uma Emenda Constitucional com importantes medidas democráticas, a exemplo do reestabelecimento das eleições diretas para as prefeituras das cidades onde não havia, bem como para a Presidência da República; além de conceder direito a voto aos cidadãos não alfabetizados e aos jovens maiores de 16 anos. Outra importante medida dessa emenda foi a extinção da fidelidade partidária e a desburocratização para registro de novos partidos, o que permitiu a legalização do PCB e do PCdoB, além do surgimento de muitas agremiações menores. Outra importante medida desse governo foi oficializada através da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, convocando a Assembleia Constituinte, objetivando uma nova constituição para o país (CÔRTEZ, 2010).

²² “Os signatários deste documento, representantes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e da Frente Liberal, objetivando a consolidação das instituições democráticas, o desenvolvimento econômico do Brasil e a realização da justiça social, deliberam constituir uma “Aliança Democrática”, aberta aos partidos políticos e demais forças democráticas, para eleger o Presidente e Vice-Presidente da República às próximas eleições e instituir um governo que promova o encontro do Estado com sociedade e concretize o bem comum” (CHACON apud SOUZA, 2020, p. 157).

Esse clima de democracia que permeava a redemocratização do país motivou importantes mobilizações e discussões entre os educadores que lutaram em favor da educação em mobilizações com suas entidades representativas, das quais podemos citar: Anped, Cedes, Andes, CPB, CNTE, Andes (LYRA, 2000). Conforme assertiva de Mendonça (2000, p. 84):

O processo de redemocratização gradual e controlado que o país experimentou, na passagem do regime militar para o regime civil, entre o final dos anos 70 e início dos anos 80, e o processo de organização política no campo educacional marcado pela luta sindical e pelas atividades de reformulação de política educacionais do Estado, contribuíram para a implantação desse ambiente propício à descentralização e à democratização da gestão escolar.

O momento histórico era favorável à intensificação das lutas por conquistas de maior participação popular na escolha de seus governantes e na área educacional. Conforme Santos Filho (apud MENDONÇA, 2000, p. 60): “nesse momento histórico, há maiores possibilidades de se consolidar a tendência descentralizadora em bases democráticas e participativas”.

Essas condições históricas propiciaram a emergência de discursos favoráveis à democracia, em vários setores sociais, em especial, no espaço escolar. Nesse sentido, E5 (entrevista, 2022) diz: “E, esse período da Constituição, foi um período assim muito rico de debate, de discussões, inclusive dentro da escola. Eu me lembro que no Heraldo Tinoco a gente fez uma constituição dentro da escola, que envolveu alunos e professores”. Esse relato demonstra o quão importante é o papel da escola para a formação do sujeito democrático, afinal, a escola é um importante lugar de subjetivação. À luz dos postulados foucaultianos, a subjetivação é a forma como as pessoas tornam-se sujeitos, através das relações com o mundo (saber, poder), internalizando as experiências vividas e criando seus próprios conceitos e estilo de vida, o que Foucault denomina como “dobras e desdobras”. Com esse entendimento, os educadores levaram o contexto da redemocratização para o espaço escolar. Como correlato desse fato, E5 compartilha:

A coordenadora articulou essa constituição dentro da escola, e a gente discutiu o que era, o que era a constituição, o que estava acontecendo em Brasília. Então foi um momento assim muito efervescente, foi muito interessante, porque a gente estava saído daquele momento da ditadura e entrando nesse período mais de democratização do país (E5, entrevista, 2021).

Dessa forma, a escola corrobora para a constituição do sujeito democrático, incorporando ações que promovam a participação da comunidade escolar, a partir do contexto em que os sujeitos estão inseridos.

3.1.2 A Redemocratização em Vitória da Conquista: Condições de produção do discurso democrático nas escolas públicas municipais

A reabertura política no município de Vitória da Conquista inicia-se com os antigos membros do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e Arena organizando-se em novas agremiações. A maioria dos membros da antiga Arena migrou para o PDS. No que diz respeito aos antigos membros do MDB, grande parte filiou-se ao PMDB e outros filiaram-se aos PP, PTB, PDT e PT, sendo esse último fundado em 11 de dezembro 1981, por setores ligados à Igreja Católica, militantes de esquerda inspirados em diferentes tendências do marxismo, sindicalistas, intelectuais e estudantes (SOUZA, 2020).

Nas primeiras eleições, com a participação de múltiplos partidos, foi eleito, no ano de 1982, como prefeito da cidade, José Pedral Sampaio, que havia perdido seu mandato e tido seus direitos políticos cassados em 1964, voltando, nesse novo contexto, pelo PMDB, cujo programa de governo registrado no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apresentava com prioridade fortalecer a democracia:

Convicto de que todo o poder emana do povo e, em seu nome, é exercido, o PMDB declara à Nação os objetivos que o animam e orientam. Sem outros compromissos, presentes ou passados, senão com o que realmente representa o interesse do povo e do País e corresponda às tradições cristãs que presidiram sua formação no curso da História, usará dos direitos de ação política, com moderação e firmeza, atento às medidas que visem ao bem comum dentro das seguintes diretrizes:

I - Fortalecimento da democracia representativa e da Federação, sob a forma republicana de governo, baseada no respeito:

- à soberania popular, manifestada através do voto direto, universal e secreto;
- à pluralidade dos partidos políticos;
- à autonomia dos Estados e a justa distribuição de rendas públicas, de modo a revigorá-los e a dar aos municípios condições plenas para a realização das tarefas que lhes incumbem;
- à harmonia e independência dos Poderes.

II - Defesa da ordem jurídica e dos direitos e garantias individuais inscritos na Constituição e consagrados na Declaração Universal dos Direitos do Homem promulgada pela Organização das Nações Unidas.

III - Prioridade para uma política educacional que vise ao aperfeiçoamento da pessoa humana, conduza à erradicação²³ do analfabetismo e propicie a todos os proveitos da instrução. (TSE, 2021)

²³ Ressaltamos que o termo “erradicação” foi aqui incluído por tratar-se de uma citação, porém, concordamos com a educadora Cláudia Maria Mendes Gontijo, pesquisadora do Departamento de Fundamentos da Educação e Orientação Educacional da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), que considera o termo como inadequado: “a diretriz parte da visão equivocada de que o analfabetismo é uma doença, um câncer, uma peste que precisa ser erradicada, curada de maneira radical. O termo ‘erradicação’ só serve para situar o analfabetismo na ordem do biológico, do psicológico, do individual, obscurecendo a sua natureza social, ou seja, que é resultado das desigualdades e dos processos de marginalização social que sustentam o desenvolvimento das sociedades capitalistas”, afirma. Para Gontijo, a diretriz deveria ser alterada para “universalização da alfabetização”. (GONTIJO, 2014, p. 161)

Conforme podemos observar, o discurso presente no plano de governo do PMDB tinha como principal diretriz o fortalecimento da democracia mediante maior participação da população na escolha de seus governantes, evidenciando sua oposição ao Regime Militar. A mesma lógica transparece sobre a cidade de Vitória da Conquista, tendo em vista que a maioria da população validou essas propostas ao eleger um prefeito do partido. Nesse sentido, Souza (2020, p. 151) afirma: “de certo modo, era um reencontro com um passado e um projeto interrompido pelo Golpe Empresarial-Militar de 1964. Era uma revanche, dentro da lei e no campo democrático”, era a população exercendo poder nessa relação governo governado, afinal, como nos alerta Foucault (1979, p. 183):

o poder deve ser analisado com algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou bem. O poder funciona e se exerce em rede; nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer sua ação. Em outras palavras, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles”.

Sendo assim, a população do município de Vitória da Conquista, em seu exercício de poder, fortaleceu a democracia ao eleger o prefeito de oposição. Posição corroborada nas eleições para o governo da Bahia ocorridas na mesma data, quando, segundo Souza (2020), Vitória da Conquista reafirmou sua identidade de oposição ao governo militar e aos seus apoiadores no Estado, grupo liderado pelo então governador, Antônio Carlos Magalhães, ao computar mais que o dobro de votos para o candidato de oposição.

Nesse contexto, os educadores de Vitória da Conquista estavam mobilizados em prol da implantação de um regime mais democrático nas instituições de ensino por intermédio da Associação do Magistério Municipal de Vitória da Conquista (AMM/VCA), sua entidade representativa até o ano de 1989, quando foi fundado o Sindicato dos Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista (SIMMP)²⁴. Na agenda de discussões dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, estava presente a eleição direta para diretor escolar, como ferramenta capaz de oportunizar aos profissionais da educação a ocupação dessa função

²⁴ “O SIMMP foi fundado, enquanto sindicato, em 20 de outubro de 1989[...]. Na época, a entidade contava com a participação de mais de cem professores municipais, que já faziam parte da Associação do Magistério Municipal de Vitória da Conquista (AMM/VC), fundada em 4 de setembro de 1987. Esta foi criada no momento em que os servidores públicos eram impedidos por lei de se organizarem em sindicatos. Entretanto, essa lei perdurou até 1988, quando foi promulgada a nova Constituição”. Informação obtida por meio do *site*: <http://www.simmp.com.br/img1/historia/>.

mediante critérios não políticos. E3 (entrevista, 2021), referindo-se às mobilizações da AMM/VC, diz: “essa entidade das classes dos professores municipais foi criada no final da década de oitenta e já era uma bandeira nossa essa questão da eleição para diretor das unidades escolares, era uma das bandeiras nossa nesse momento”.

Nessa ocasião o governo federal impediu os funcionários públicos de se organizarem em sindicatos. Tal impedimento só deixou de existir após a aprovação da CRFB de 1988, como testemunha E5 (entrevista, 2022): “[...] após 88, foi permitido que os trabalhadores novamente se organizassem em sindicato”. No entanto, os educadores não ficaram dispersos, mas continuaram mobilizados e realizavam suas reivindicações em Vitória da Conquista por meio de uma Associação de professores, resistindo nessa relação de poder. Conforme assertiva de Foucault (1979, p. 241), “a partir do momento que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência, jamais somos aprisionados pelo poder”. Nesse sentido, os educadores conquistenses foram construindo uma história da luta em favor de uma educação pública de qualidade, fato comprovado nessa relação de poder estabelecida com o governo através da Associação dos professores, não deixando de reivindicar, mesmo em condições de cerceamento de discursos, em decorrência do período ditatorial instaurado no Brasil. Como correlato dessa premissa, temos como registro a Marcha Anísio Teixeira, realizada no ano de 1988 em toda a Bahia. Segundo E5 (entrevista, 2022):

Nós fizemos uma série de atividades levantando essa bandeira em defesa da escola pública e de qualidade. Eu me lembro da Marcha Anísio Teixeira, que foi uma marcha que nós fizemos por toda a Bahia, em defesa da escola pública. E nessa defesa da escola pública, a gente travava essa discussão da democratização da escola, porque naquela época, os diretores eram cargo de confiança do governo, então era cargo de confiança de grupos políticos.

Os professores estaduais e municipais eram representados pela mesma Associação de professores. Após a fundação da Associação dos Professores Licenciados da Bahia (APLB), os professores Estaduais continuaram com a APLB e os professores da Rede Municipal, fundaram, no ano de 1989, o Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista (SIMMP), conforme relato de E5 (entrevista, 2022):

Foi um processo assim de discussão porque eles avaliavam o seguinte, que a APLB, como era nível estadual, tinha um olhar muito centrado a nível estadual e se esquecia das demandas municipais, e que eles precisavam focar nas demandas municipais. E aí foi desvinculado e foi criado o SIMMP.

Após mobilizações e discussões, os professores municipais conseguiram uma importante conquista para a Rede Municipal de Ensino, o Primeiro Estatuto do Magistério Público Municipal, através da aprovação da Lei nº 394, de dezembro de 1986. Nesse documento, destacamos o estabelecimento de eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, por meio da lista tríplice, conforme consta no Capítulo II:

Art. 45 – o provimento dos cargos de diretor e vice-diretor será feito por ato do Prefeito Municipal e recairá sobre nome indicado em lista tríplice elaborada em eleição direta e secreta, com a participação universal do corpo docente, do pessoal técnico administrativo da escola e da representação de pais, eleitos em número igual a 2/3 do corpo docente.

§ 1º - O mandato do diretor e do vice-diretor é de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição por um período (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 1996, n.p.).

A luz das teorizações foucaultianas devemos considerar que as relações de poder não são estáticas, podendo, portanto, em um dado momento, ser favoráveis, mas em outro não, o que exige uma constante disputa por manutenção de poder (FOUCAULT, 2015). Podemos observar esse campo de disputa pelo poder na referida lei, tendo em vista que o governo instituiu a eleição direta e secreta, mas reteve o poder da indicação final ao estabelecer lista tríplice. Com isso, não estamos negando a importância dessa conquista.

Haja vista que a nova Constituição seria promulgada no ano de 1988, é possível dizer que a instituição da eleição para diretor demonstrou o pioneirismo desse município na busca por implementar a gestão democrática nas escolas. Na opinião de E1 (entrevista, 2021), “Conquista teve essa luta aí e foi umas das primeiras de toda uma região do Nordeste aqui pelo menos, Conquista era a primeira que despontou com esse processo de eleição, graças a luta dos professores”. E5 (entrevista, 2022) coaduna com esse pensamento ao afirmar: “o município de Vitória da Conquista conseguiu avançar mais nessa questão da democratização das escolas através das eleições diretas para diretor do que nós do Estado”.

Após a aprovação da Lei nº 394/86, as discussões continuaram, com o propósito de implementação da normativa, e desencadearam a efetivação dessa importante conquista, no ano de 1988, com a convocação das primeiras eleições com lista tríplice para diretores na Rede Municipal de Vitória da Conquista, por meio do Decreto nº 4.285, de 2 de junho de 1988.

As eleições para prefeitos que ocorreram no ano de 1982 foram prorrogadas por dois anos pela Emenda Constitucional nº 22, de 29 de junho de 1982, conforme artigo 215, “Os mandatos dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos em 15 de novembro de 1982,

terminariam em 31 de dezembro de 1988” (BRASIL, 1982, p. 2). Em 1986, as eleições foram fatiadas aos moldes mantidos até aqui, com eleições a cada dois anos.

Assim, fica explícito que essas conquistas ocorreram no governo do PMDB, inicialmente, na gestão de José Pedral Sampaio, que, em março de 1987, afastou-se para assumir o cargo de Secretário de Transportes do Estado da Bahia, no governo de Waldir Pires. Assim, o vice-prefeito Helio Ribeiro Santos, com filiação ao mesmo partido (PMDB), passou a governar a cidade. Segundo Fernandes (2013), a maior marca de seu governo foi o avanço em legislações trabalhistas, tendo sido funcionário público do Branco do Brasil (BB), quando adotou na PMVC critérios vivenciados por ele como progressão na carreira por tempo de serviço. Além disso, implantou o plano de cargos e salários.

No próximo capítulo, analisamos os desdobramentos das eleições para diretor (a) das escolas municipais de Vitória da Conquista a partir dos documentos oficiais publicados pelo Executivo Municipal.

4 DISCURSOS PRESENTES NAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR (A) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Neste capítulo, analisamos a efetivação das eleições para diretor (a) na Rede Municipal de Vitória da Conquista, mostrando os desdobramentos ocorridos no percurso de sua implementação, bem como as discontinuidades. Para tanto, realizamos um estudo dos decretos municipais que regulamentaram estas eleições, tendo como ponto de partida a primeira eleição realizada no ano de 1988 e concluindo com o último pleito realizado no ano de 2021.

Com a compreensão a partir das leituras realizadas sobre as teorizações foucaultianas, compreendemos que o poder executivo municipal não seria o único órgão de saber-poder. Desse modo, “[...] a questão do poder fica empobrecida quando é colocada unicamente em termos de legislação, de Constituição, ou somente em termos de Estado ou de aparelho de Estado” (FOUCAULT, 1979, p. 122). Nessa perspectiva, buscamos uma visão ampla dos discursos que permearam esse processo ao longo dos anos, ouvindo diferentes sujeitos enunciativos com domínio do seu lugar de fala, para que pudéssemos ter uma visão ampliada acerca do processo de efetivação desse importante instrumento democrático nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista.

Essa análise permitiu considerar que a partir da implementação das eleições para diretor (a) nas escolas municipais como forma de provimento da função, definida no Estatuto do Magistério Lei nº 394/86, esse processo passou por três etapas: a) Nomeação do Prefeito Municipal por meio de lista tríplice retirada de eleição direta; b) Eleição direta com participação de professores, funcionários e representação de pais; c) Eleição direta com participação de todos os envolvidos, a saber, professores, funcionários, alunos e seus responsáveis legais.

Nesse sentido, foi possível inferir que os discursos podem ser analisados historicamente, “[...] na constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se constitui no interior da história e que é a cada instante fundado e refundado pela história” (FOUCAULT, 2009, p. 10), mostrando que a constituição das eleições para diretores, em Vitória da Conquista, vai sofrendo alterações de acordo com a conjuntura de cada época.

4.1 A eleição para diretor (a) por meio da lista triplica: normativa e efetivação

Em 1988, ocorreu a primeira eleição para diretores e vice-diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista. O pleito foi regulamentado pelo Decreto nº 4.285, de 22 de junho de 1988, seguindo o procedimento eleitoral estabelecido pela Lei nº 394/86. Como

critério para concorrer, foi sinalizada a exigência de pertencer ao quadro de professores municipais, no mínimo, há dois anos, com experiência mínima de cinco anos no magistério, diferentemente das indicações políticas que abriam espaço para nomeação de diretores fora do magistério municipal.

No que tange ao processo eleitoral, de acordo com o Art. 10 (Decreto nº 4.285/1988), ocorreu da seguinte forma: “[...] serão considerados eleitos, para comporem a lista tríplice que será apresentada ao Prefeito, os candidatos que obtiverem maioria entre os concorrentes” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1988, p. 2). Esta modalidade tinha como ponto negativo uma ideia de controle pelos funcionários da escola, mas, na verdade, a decisão final ficava a cargo do poder executivo, numa disputa de poder, objetivando continuar com o controle sobre a direção da escola. Porém, o fato do colégio eleitoral, descrito no artigo 41 do mesmo Decreto, garantir a participação de professores, de servidores e de representantes de pais de alunos na proporção de 2/3 dos professores, legitimava o diretor nomeado. Evidenciamos, portanto, que o poder não está estabelecido de forma vertical, mas está nas relações e em constante disputa.

Diante de tais considerações, a primeira eleição para diretores das escolas municipais, mesmo não atendendo à reivindicação de escolha direta por parte da escola, foi vista pela categoria como uma grande conquista, conforme relata o E3 (entrevista, 2021):

E logo lá, no ano de 1988, na gestão do prefeito Hélio Ribeiro, nós conseguimos, através de um acordo coletivo, firmar a questão das eleições, mas apresentando três nomes, uma lista tríplice, para que fosse escolhido um nome para cada escola. Então nesse primeiro momento foi um grande avanço, porque nós tínhamos diretores de muito tempo que estavam desempenhando as funções e nós pudemos nesse momento aí, dar uma mexida, dar uma mudada, uma oxigenada nas direções das escolas.

Num contexto em que o país debatia a redemocratização, Vitória da Conquista efetivava esse processo, graças ao movimento ativo dos educadores, como testemunha E5 (entrevista, 2022): “fizemos muitos seminários para debater financiamento de escola pública, gestão, redemocratização do país, e fizemos muitos movimentos nesse sentido, e isso canalizado, exatamente para a democratização das escolas”. E5 ainda completa: “Então foi um momento assim muito rico, de muito debate, tanto internamente na escola, como na sociedade como um todo, porque as nossas lutas, reverberava através dos meios de comunicação”. Portanto, os educadores enunciavam um discurso em favor da democracia que transpôs os muros das escolas.

Os educadores da cidade efetivaram uma experiência de resistência e poder, pois, para Foucault (1994, p. 98), o poder existe “[...] em função de uma multiplicidade de pontos de resistência”, não havendo, portanto, relações de poder sem resistência. Foi com essa busca por inversão de papéis que os educadores municipais que vivenciavam uma situação de gestores perpetuando no cargo buscaram, legalmente, uma alternância de sujeitos. À luz desse entendimento, resistências “[...] desempenham nas relações de poder, o papel de adversário, de alvo, de apoio, de pretexto para uma intervenção” (FOUCAULT, 1994, p. 98). Consoante a tal constatação, observamos que o discurso tem como característica o acontecimento, na medida em que ele ultrapassa a representação secundária e indireta e se efetiva no âmbito da materialidade (FOUCAULT, 2015).

Nessa direção, a eleição para diretor(a) nas escolas públicas municipais se materializou, sendo possível constatar, em conformidade com o Art. 3º do referido Decreto, que não ocorreu de forma simultânea em todas as Unidades de Ensino, tendo em vista que foi estabelecido um prazo de sessenta dias para que cada instituição realizasse a eleição da escola. Caso a escola não realizasse a eleição interna para composição da lista tríplice, o parágrafo 1º determina que “[...] o diretor da Unidade Escolar, deverá comunicar o fato, imediatamente, à autoridade competente, [...] que apreciará as eleições e autorizará, se for o caso, o adiamento, fixando, desde logo, a data para a realização da eleição” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1988, p. 3). Evidencia-se, portanto, que a alternativa para a falta de candidatos, na primeira eleição realizada, era a extensão do prazo para a realização da eleição.

No que diz respeito às Unidades Escolares constituídas após o período estabelecido para a eleição dos diretores, seguiu-se a normativa: “[...] a primeira eleição será convocada dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do ato que criou a referida Unidade Escolar” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1988, p. 2). Não sendo necessário aguardar novas eleições gerais para ter o cargo preenchido por meio eleitoral.

No que tange ao número mínimo de eleitores, o Decreto nº 4.285/88 não estabeleceu a falta de quórum como impedimento para a legalização do pleito, ao invés disso, determinou, no artigo 9º, primeira convocação validada com a participação de 2/3 dos membros da comunidade escolar; segunda convocação após 24 horas, validada com a participação de 50% dos eleitores e, caso não se obtenha quórum de 50%, terceira convocação após 24 horas, com qualquer número dos membros da Comunidade Escolar. Dada a constatação, observamos que havia um esforço em torno da materialização do processo eleitoral.

Nesse mesmo ano (1988), num processo de descontinuidade, a cidade passou por mudança no Poder Executivo em decorrência das eleições para prefeito, sendo eleito o

candidato da frente partidária liderada por José Pedral Sampaio, formada pelos partidos PMDB, PSDB, PDC e PSB (TRIBUNA DO CAFÉ, 1988). Segundo Souza (2020, p. 175):

Murilo Mármore à frente da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista teve uma atuação marcada pela realização de obras: Hospital Esaú Matos (Bairro Patagônia); desenvolvimento do Plano Municipal de Habitação Popular (PLAMHAP), com sete assentamentos populares para cerca de 20 mil pessoas; ampliação da rede de esgotamento sanitário e obras nos distritos, com maior destaque para estradas e quadras esportivas. O início do seu mandato coincidiu com o final do governo Sarney em âmbito federal. No ano de 1989, a inflação mensal chegou à casa de mais de 80% ao mês, o que era, realmente, um fator comprometedor no tocante à administração.

Essa afirmação evidencia avanços em áreas de infraestrutura do município, ao relatar as realizações desse governo com destaque em obras públicas. Nesse contexto, buscamos a atenção dada ao campo educacional, foco deste estudo, sobretudo, a implementação da gestão democrática.

No que tange ao objeto deste estudo, observamos uma descontinuidade no processo eleitoral, haja vista que os decretos encontrados (6.701/1992, 6.702/1992, 7.308/92) apresentam em seu texto a volta da indicação como forma de prover a função de diretor (a). Além disso, não encontramos decretos de convocação de eleição, indicando que houve um retrocesso nesse importante mecanismo democrático nesse período. A esse respeito, E3 (entrevista, 2021) nos relata: “o governo de Murilo foi de muito retrocesso e desrespeito às conquistas adquiridas até aquele momento. Houve redução e atraso de salário. Aquela gestão desconsiderou nossas conquistas e nomeação dos diretores passou a ser indicação política”. Tais fatos desencadearam embates entre os professores municipais, e as mobilizações se intensificaram.

4.2 Eleição direta para escolha do diretor (a) escolar: um avanço no processo democrático

No ano de 1993, “José Pedral foi eleito prefeito de Vitória da Conquista pela terceira vez, porém, desta feita com uma aliança com os velhos adversários de décadas de confronto, o grande líder interiorano passaria a viver o seu ocaso político, seria aquela a sua última vitória eleitoral” (SOUZA, 2010, p. 225). As dificuldades econômicas emergiram logo no início do governo, com exoneração de secretários, “[...]medidas de contenção de despesas: cortes de horas extras, fim de gratificações de função e suspensão de doações e da participação da Prefeitura Municipal” (SOUZA, 2010, p. 226).

Nesse contexto, os educadores da Rede Municipal continuaram resistindo, intensificando as lutas por melhorias nas condições de trabalho. No bojo das reivindicações, constava a retomada da eleição direta para diretores das escolas. Como resultado, conseguiram um importante avanço, a aprovação do Projeto de Lei nº 627/94, que trata sobre a estrutura do Magistério Público Municipal, com as seguintes conquistas:

Art. 7º - toda unidade escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, a depender do número de salas e conseqüentemente localização, terá as sua administração pessoal distribuído nos cargos seguintes: I – Diretor; II – Vice-diretor; III – Secretário; IV – Coordenador.

Art. 10 – O Diretor e Vice-diretor de cada unidade escolar exercerão cargos de confiança, do chefe do Executivo Municipal, escolhidos dentre os servidores do quadro do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino em processo de eleição [...] (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1994, p. 3)

A partir dessa normativa, nas eleições para diretor (a) escolar do ano de 1994, foi instituído o sistema de escolha de nome único para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, conforme estabelece parágrafo único do Art. 1º: “esta escolha será de nome único para o exercício do cargo por dois anos” (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 1994, p. 2). Além disso, a partir desse Decreto, passou-se a constar como critério para candidatar-se a função de Diretor (a) nas escolas que ofereciam o chamado ginásio, formação em licenciatura. No que tange ao tratamento destinado legalmente aos diretores, a Lei municipal, na sessão II, subseção I Art. 10, designa:

O Diretor e Vice-diretor de cada unidade escolar exercerão cargos de confiança, do Chefe do Executivo Municipal, escolhidos dentre os servidores do quadro do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino em processo de eleição a ser regulamentado em decreto Municipal em até sessenta dias da publicação desta Lei. (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1994, p. 3).

Nessa perspectiva, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) define cargo de confiança do chefe do Executivo como:

O ocupante de cargo de confiança é representante do empregador no serviço. Ele tem poder diretivo, coordena atividades e fiscaliza a execução delas. Eventualmente, aplica medidas disciplinares, como advertência, suspensão e dispensa por justa causa, a depender do grau de autonomia que a empresa lhe confere (BRASIL, 2022, *online*)²⁵.

²⁵

Disponível em: <https://www.tst.jus.br/cargo-de-confianca#:~:text=Ele%20tem%20poder%20diretivo%2C%20coordena,exercem%20esse%20tipo%20de%20cargo.>

Podemos compreender que existe uma contradição, tendo em vista que ao mesmo tempo em que o diretor é eleito pela comunidade escolar, ele ocupa um cargo cuja definição exprime que há submissão controlada pelo poder executivo. Na medida em que o poder público pode aplicar medidas disciplinares, ele pode, também, definir quem permanece ou não, gerando, de certa forma, uma inibição nas ações do diretor “[...] que as relações de poder “servem”, de fato, porém não porque estão “a serviço” de um interesse econômico dado como primitivo, mas porque podem ser utilizadas em estratégias” (FOUCAULT, 2015b, p. 244).

Dito isso, é preciso reforçar que nossa intenção não é retirar a importância dessa conquista tão relevante para os professores da Rede Municipal de Ensino de Vitória da Conquista. Tal importância foi enunciada no Diário Oficial, publicado em 22 de novembro de 1994, que divulgou a eleição com o título “Escolas do Município terão eleição direta para diretor escolar” e estampou na página de abertura em destaque a frase “Gestão escolar democrática: vamos (re)escrever a nossa história”. O fato histórico foi marcado com a posse dos primeiros diretores eleitos de forma direta para gerirem as escolas públicas municipais, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 1995. Nessa publicação, consta que a solenidade ocorreu no dia 01 de março e contou com a participação de secretários e Chefes de divisão Administrativa, Presidente da Câmara de Vereadores e vereadores, Diretores de escolas da Rede Estadual de Ensino, Presidentes de Associações de Moradores, Presidentes de Sindicatos, imprensa local, dentre outras autoridades (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1994). O mesmo documento expressa: “o objetivo dessa eleição tem por base, dar início ao processo de democratização da gestão escolar, como também, oportunizar a todos os professores novas experiências” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1994, p. 1).

Os diretores passaram, a partir de então, a serem escolhidos de forma democrática pela comunidade escolar, com mandato de dois anos e direito a uma reeleição (Lei nº 627/1994), caracterizando alternância no comando das escolas. Sobre essa conquista, rememora E3 (entrevista, 2021): “a gente conseguiu evoluir para eleição direta, onde não houvesse a lista tríplice, onde o mais votado ele assumiria, então foi todo um processo assim, paulatino, progressivo que nós conseguimos”.

4.3 A consolidação das eleições para diretor (a) escolar: novo contexto com novas perspectivas

As eleições para diretores escolares, no ano de 1997, ocorreram num contexto de ruptura política na cidade, com a vitória de Guilherme Menezes (PT) para prefeito, nas eleições de 1996. Segundo Damasceno (2019, p. 64), “para além de um rompimento com o carlismo, a eleição de Guilherme significou o rompimento com o ciclo vitalício de comando de famílias ligadas ao tronco de João Gonçalves da Costa”. Guilherme Menezes, que havia sido candidato no pleito de 1992 e obtido 13.883 votos, vence nesse novo contexto com 52.928 votos, um crescimento considerável, além de uma demonstração da tendência progressista da cidade.

Esse governo seguiu durante cinco mandatos consecutivos, sendo os dois primeiros especialmente importantes por priorizar a reorganização administrativa e financeira da prefeitura que, naquele momento, se encontrava em uma situação crítica que se refletia na cidade com a ausência de prestação de serviços básicos como a coleta de lixo e o atraso no pagamento dos salários dos servidores públicos municipais que já se estendia por seis meses. Podemos ainda destacar o sistema precário de saneamento básico na cidade que, segundo dados da prefeitura, até meados dos anos 90, não havia um metro linear de esgoto sanitário no bairro Brasil instalado, que naquela época já tinha uma população superior a 20 mil habitantes (DAMASCENO, 2019, p. 64).

Esse governo implementou importantes programas sociais que levaram o município a receber prêmios nacionais. Teve como marco o desenvolvimento de um modelo de gestão democrática, por meio da participação da sociedade na tomada de decisões “[...]através de instâncias de participação social como conselhos e associações, orçamento participativo, fóruns de discussões, criando possibilidades mais concretas para inovações e intervenções nas demandas sociais” (DAMASCENO, 2019, p. 65). A exemplo disso:

Ainda no ano de 1997 foi criado o Orçamento Participativo, com a realização de 22 plenárias populares nas zonas urbana e rural, participando 1.345 pessoas, que elegeram 86 delegados para o I Congresso do Orçamento Participativo²⁶. [...] é possível dizer que havia um comprometimento dos gestores municipais com a participação da população, uma concepção próxima à ideia de democracia participativa, que admitia a participação como um meio para encontrar soluções para os problemas administrativos e políticos existentes (NOVAES; SANTOS, 2014, p. 810).

²⁶ “[...] na fase de 1989-92 surgiram as experiências participativas lideradas pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que tinham duas características essenciais: tornar o orçamento municipal um catalisador da participação popular e ter um acentuado caráter político-ideológico. São dessa fase os casos de Porto Alegre (RS), Santo André e Santos (SP), Ipatinga e Betim (MG) e outros” (NOVAES; SANTOS, 2014, p. 84).

Destacamos, ainda, que a ampliação na oferta de vagas no Ensino Fundamental, por meio da abertura de turmas dos anos finais em bairros periféricos e na zona rural, proporcionou aos alunos a continuidade dos estudos em suas localidades.

No que tange à forma de provimento da função de diretor (a) escolar, no mesmo ano da posse (1997), mediante Decreto nº 9.103/1997, as eleições foram convocadas com ampliação do colégio eleitoral por meio da inclusão dos alunos maiores de 16 anos e pais de alunos, correspondentes a 1/3 do número de professores da escola, conforme Art. 7º do referido Decreto. Partindo do pressuposto de que a escola deve ser o espaço onde os sujeitos desenvolvem essa historicidade, por meio de ações que nela são construídas, em que os sujeitos participem da produção do conhecimento e são envolvidos na tomada de decisões, afinal, “o poder não se dá, não se troca, nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação” (FOUCAULT, 2003, p. 175). Podemos considerar que foi um avanço significativo, em termos de participação democrática, tendo em vista que, até então, somente representantes de pais escolhidos em assembleia faziam parte do colégio eleitoral.

Conforme se observa, o governo segue a diretriz de convocar a população a uma maior participação na tomada de decisões, já demonstrada na instituição do Orçamento Participativo. Em relação a esse ponto, E3 (entrevista, 2021) compartilha: “esse é um grande avanço, a gente sair daquele modelo linear, aquele modelo autoritário de cima para baixo, para trazer para a comunidade de um modo geral, para a comunidade escolar, essa grande oportunidade de aprendizado da democracia também”. É a educação da Rede Municipal dando mais um passo em direção à democratização das instituições escolares.

Nessa mesma perspectiva, o Decreto citado, em seu 14º artigo, parágrafo 2º, expressa: “caso não haja inscrição de candidatura no prazo estipulado, ficará a comissão eleitoral autorizada para prorrogar o prazo de inscrição sem alterar o dia previsto para eleição” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1997, p. 3). No bojo do documento, consta, ainda, diretrizes previstas para casos em que a eleição seja invalidada por não atingir o número mínimo de eleitores: “Art. 34º- “Não sendo obtido o “QUORUM”, o Presidente da mesa encerrará a votação, fará inutilizar as cédulas, sem abrir, notificando, em seguida, a Comissão Eleitoral, para que se convoque nova eleição nos termos do regimento” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1997, p. 7).

É possível observar, perante essas prerrogativas, um favorecimento ao processo de escolha do dirigente escolar por meio da legitimação eleitoral, tendo em vista a apresentação de alternativas para os possíveis impedimentos ocorridos durante o processo. Tal fato é corroborado no enunciado de E4 (entrevista, 2021): “a transparência, a participação popular, o

Orçamento Participativo, ouvir a população, controle social, foram os grandes princípios da nossa gestão”.

No que diz respeito à formação dos candidatos a Diretor, observamos que, em decorrência da ampliação no número de escolas a ofertarem os anos finais do ensino fundamental, passou-se a constar como critério que os candidatos dessas escolas fossem licenciados: “para as Escolas que funcionem de 5ª a 8ª série o candidato deverá ter licenciatura” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1997, p. 3).

As eleições para diretores nos pleitos seguintes²⁷ adotaram as mesmas diretrizes, sendo observadas mudanças nos artigos que tratam de composição do colégio eleitoral, que teve a idade dos alunos com direito a voto reduzida para 14 anos. Além disso, a partir do pleito de 2001, todos os pais dos alunos, bem como os alunos maiores de 14 anos, passaram a ter direito a voto, não sendo mais apenas representados por um número escolhido em assembleia. Dessa forma, podemos considerar que, a partir desse pleito, o processo eleitoral teve a participação da comunidade ampliada de forma considerável, favorecendo o processo democrático.

Destacamos que os documentos sinalizam a exclusão de algumas escolas do processo eleitoral, conforme disposto: “os Cargos de Direção das Escolas Conveniadas²⁸, incluindo as de Assentamento não vinculadas à Direção das escolas isoladas, continuarão sendo ocupadas pelas atuais titulares no período de 02 anos, até as próximas eleições da Rede Municipal” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 1999, p. 3).

4.4 O Novo Estatuto do Magistério Público Municipal: desdobramentos na eleição para diretor (a)

Refletindo sobre a relevância da governamentalidade para a análise realizada neste trabalho, destacamos como “[...] modos de ação mais ou menos refletidos e calculados, porém todos destinados a agir sobre as possibilidades de ação dos outros indivíduos” (FOUCAULT, 1995, p. 247). Dito isso, inferimos que a governamentalidade busca o controle e a condução dos sujeitos por meio de diferentes técnicas que possibilitam sua governança. Nesse sentido, incluímos as normativas que regulamentam o processo eleitoral para provimento da função de diretores escolares como estratégia do governo municipal.

²⁷ Informações retiradas dos Decretos Municipais de convocação de eleições de nº 9.587/1999, 10.686/2011, 11.989/2005.

²⁸ Essas instituições são contabilizadas no Censo Escolar como creches municipais, mas, na verdade, são instituições privadas cuja sobrevivência é possibilitada pelo convênio com a prefeitura municipal, uma vez que o município é responsável pelo pagamento dos funcionários e demais despesas, utilizando, em contrapartida, o espaço das instituições (SOARES; PEREIRA, 2017, p. 5).

Assim, foi aprovada em 30 de junho de 2011 a Lei nº 1.762/2011, passando a vigorar como o novo estatuto do Magistério Público Municipal. A primeira mudança observada refere-se ao tratamento dado a cargos de confiança, conforme disposto no artigo 3º, inciso IV: “Funções do Magistério - as atividades de docência e suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e coordenação” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2011, p. 2)

. Conforme expresso, a direção escolar, dentre outras ocupações provisórias, passa a ser considerada não mais como um cargo, referindo-se a uma posição ocupada, mas como função de confiança, denotando uma tarefa ocupada por um período determinado e que está relacionada ao cargo permanente de professor.

Essa lei trata, no capítulo XI, especificamente da direção das Unidades Escolares. No que diz respeito ao provimento dessa função, o Art. 38 expressa: “a direção de unidade municipal de ensino será exercida pelo Diretor (a) e Vice-diretor (a), mediante eleição, competindo a Secretaria Municipal da Educação, Colegiado Escolar e procedimentos de Inspeção Escolar, a atribuição de fiscalizar as atividades” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2011, p. 14). Reafirma-se, portanto, a eleição direta como modalidade de escolha, porém, acrescentando mecanismos de controle mediante instrumentos que recebem, conforme a redação da lei, funções de fiscalização. No que tange aos pré-requisitos para concorrer a uma vaga de diretor escolar, essa lei apresenta o seguinte teor:

Art. 40 – Na realização das eleições para as funções de confiança de Diretor e de Vice-Diretor de unidade de ensino, o candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

- I – Ser ocupante de cargo efetivo de professor municipal;
- II – Ter habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura de graduação em Pedagogia ou Licenciatura em áreas específicas, acompanhado de curso de especialização na área de educação;
- III – Já ter ultrapassado o período de estágio probatório;
- IV – Contar com, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de experiência na regência na rede municipal;
- V – Não ter mais de 05 (cinco) faltas injustificadas ao serviço, no período de um ano, anterior à inscrição (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2011, p. 15.)

De modo geral, os requisitos continuam em conformidade com os já exigidos nos decretos das eleições anteriores, porém, adequa-se ao Art. 65 da LDBEN, Lei nº 9.394/96, passando a indicar formação em Pedagogia ou Licenciatura, desde que acrescido de especialização em área de educação. Observamos, ainda, no Art. 42, a normativa que referenda

a apresentação de um Plano de gestão²⁹ como prerrogativa para homologação da inscrição. Esse documento pode ser uma importante ferramenta para o direcionamento do trabalho dos diretores, pois, além de ser um diagnóstico da unidade escolar, deve conter as ações que direcionarão seu trabalho, devendo a sua efetivação ser acompanhada pela comunidade escolar nas avaliações institucionais.

Em uma demonstração da não linearidade da história, que, apesar de cronológica, não segue em fatos consecutivos de progressão, o novo estatuto contém em seu bojo a prerrogativa da nomeação nas escolas que participam do processo eleitoral, em casos de vacância da função.

Art. 44 - Caso não haja nenhum servidor do magistério habilitado na forma do disposto no artigo 40 ou não se apresente nenhum candidato para concorrer à eleição ou não havendo quórum no pleito, deve haver nomeação temporária pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 47 – Em caso de vacância da função de Diretor ou de vice-diretor, haverá nomeação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 48 – As unidades de ensino recém-criadas, no início de seu funcionamento, terão as funções de Diretor e Vice-Diretor nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2011, p. 15)

Nesse sentido, em comparação com os decretos publicados anteriormente, podemos considerar que houve um retrocesso, tendo em vista que existia a possibilidade de adiamento das inscrições, além de nova eleição, conforme disposto do Decreto nº 11.989/2005:

Art. 13

§ 1º – Caso não haja inscrição de chapas, no prazo estipulado, ficará a Comissão Eleitoral autorizada a prorrogar o prazo de inscrição sem alterar o dia previsto para a eleição

Art. 35º – Não sendo obtido o “Quorum”, o presidente da Mesa encerrará a Eleição, fará inutilizar as cédulas, sem abri-las, notificando, em seguida, a Comissão Eleitoral, para que se convoque novas eleições nos termos do regimento, com novo calendário eleitoral (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2005, p. 4)

A retirada dessas alternativas, associada ao indicativo de nomeação pelo poder executivo, pode favorecer o descrito por Mendonça (2000, p. 209), segundo o qual “a possibilidade de exercício do controle democrático pela sociedade, que a eleição de diretores

²⁹ Conforme consta nos Decretos de convocação de eleições para diretores nº 12.492/2007, 13.2063/2009, 14.114/2011, 15.496/2013, 16.742/2015, 18.251/2018 e 19.909/2019, no artigo 30, parágrafo III, o cumprimento do Plano de Gestão entregue, no ato da inscrição, será uma das formas de avaliação de desempenho dos dirigentes.

representa, é substituída pelo retorno da proteção com parcialidade e do obséquio aos aliados políticos”.

Em complemento a essa normativa, a citada lei prevê as situações de vacância da função que ocasionam indicação:

Art. 13 Haverá nomeação do Diretor e/ou vice-diretor pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nas seguintes Hipóteses:

I – Se não houver nenhum servidor do magistério habilitado, na forma da lei;

II – Se não houver nenhum candidato para concorrer à eleição;

III – Se não houver quórum no pleito eleitoral;

IV – Para o caso de vacância da função de confiança;

V – Para as unidades escolares criadas após a eleição;

VI – Quando, por qualquer razão, não tenha sido realizada a eleição na unidade escolar;

VII – Por impedimento legal dos eleitos;

VIII – Em decorrência do afastamento do Diretor e do Vice-diretor;

IX – Por qualquer razão excepcional (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2015, *online*).

Conforme descrito, mesmo ocorrendo eleições diretas para provimento da função de diretor (a) das escolas públicas municipais, existe a prerrogativa legal para que a nomeação continue a ocorrer, devido à vacância da função. Desse modo, incorremos nos mesmos riscos da livre nomeação, quando o (a) diretor (a) passa a ser um intermediário, exercendo o poder que já é cumprido pelo governo sobre ele, o que pode direcionar como consequente desdobramento uma gestão pouco democrática, na qual os sujeitos são direcionados a cumprirem as determinações hierárquicas, ao invés de participarem da tomada de decisões.

O poder produz saber e o saber faz emergir efeitos de verdade, numa relação de poder que pode dar a uma prática discursiva um efeito de verdade. Nesse sentido, o sujeito submete-se convencido de que está submetendo aos seus próprios interesses, mas, na verdade, está sendo submetido ao interesse de outros, “[...] um regime por assim dizer sináptico de poder, de seu exercício no corpo social, e não sobre o corpo social” (FOUCAULT, 2014, p. 215).

Avaliando essa normativa que legaliza a indicação de diretores, E1 (entrevista, 2021) destaca: “no entanto, não é só a eleição que garante o provimento da função, porque a gente tem uma dificuldade em garantir a formação das chapas em nível de município”. E2 (entrevista, 2021) referenda ao afirmar que “[...] essa última eleição foi um exemplo disso, foram pouquíssimos, eu não tenho o número exato, mas na maioria das escolas hoje, as direções, são pessoas indicadas”. Diante de tal constatação, evidencia-se na escola um espaço de disputa, marcado por relações de poder atravessadas por diversas formas de exercício de poder, manifestando, nesse caso, o autoritarismo e o clientelismo, uma vez que coloca novamente em

evidência relações de troca de favores, efetivadas através da indicação pelo poder executivo, mesmo a eleição sendo, legalmente, a forma de provimento dessa função nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Nessa perspectiva, podemos inferir que, discursivamente, ao mesmo tempo em que o governo municipal cumpre a lei, convocando eleições para diretores escolares a cada dois anos, cria mecanismos legais que permitam a exceção, autorizando um exercício de poder que legitima a livre nomeação.

Sendo assim, podemos considerar que, em alguns casos, o (a) diretor (a) é escolhido pelo poder executivo municipal, de modo que prevalece a prática autoritária, retirando da comunidade escolar a oportunidade de participar do processo de escolha do gestor. A esse respeito, E1 (entrevista, 2021) declara: “dentre os quais, pra mim o processo de eleição é o mais válido, por se constituir como um processo mais democrático”. Já E2 (entrevista, 2021) afirma:

Se você me perguntar o que você acredita que é mais favorável, mais democrático, eu vou sempre dizer que é o processo eleitoral, onde a comunidade tem a oportunidade de participar democraticamente por meio de eleição, onde os candidatos colocam suas propostas baseadas no que a escola precisa ou almeja e aí a comunidade participa. Esse é o processo mais democrático.

E isso é um processo educativo, porque quando os pais, os professores, os alunos, eles participam desse processo, eles se sentem mais envolvidos e com mais responsabilidade com mais cuidado para com a escola, para com o espaço escolar. Então esse é um grande avanço, a gente sair daquele modelo linear, aquele modelo autoritário de cima para baixo, para trazer para a comunidade de um modo geral, para a comunidade escolar essa grande oportunidade de aprendizado da democracia também (E3, entrevista, 2021).

As enunciativas coadunam com o pensamento de Garske e Torres (2000), pois eles afirmam que só é possível efetivar a democracia com sujeitos democráticos que possam exercê-la, sendo a escola, através da implementação de mecanismos democráticos, um espaço pleno de aprendizado para esses sujeitos.

Vê-se, pois, que a indicação não é entendida como compatível com a democracia. Essa constatação é respaldada por Paro (2003, p. 19), ao afirmar que “[...] a nomeação sem concurso público ou processo eletivo para o cargo de diretor de escola não se apresenta como uma alternativa defensável para a escolha do diretor escolar, sendo condenada por todos aqueles interessados na boa gestão da escola pública”.

No ano de 2013, emergiu um discurso em torno dos critérios estabelecidos para concorrer à função de diretor escolar. Nesse momento em que as eleições foram legitimadas e

transcorreram sem interrupções, o poder executivo, após discussões com o SIMMP, aprovou a Lei nº 2.011/2014, que altera dispositivos do Estatuto do Magistério, com o seguinte acréscimo no Art. 40, do inciso VI: “Ter atuado nos últimos 8 (oito) anos por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses em efetiva regência de classe na rede municipal de ensino” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2014, p.1).

Como critério para que um professor esteja apto a concorrer a uma vaga de diretor (a) escolar, fica, portanto, estabelecido a exigência desse tempo mínimo de regência de classe. Segundo E1 (entrevista, 2021), “na época [...] uma discussão que os próprios professores impuseram essa mudança e a câmara aprovou assim”. Isso implica em afirmar que esse acréscimo na lei foi uma reivindicação dos professores, exercendo poder através de sua representatividade legal, o SIMMP. A referida lei foi efetivada na eleição que ocorreu no ano de 2015, ocasião em que também entra em vigor o PME, Lei nº 13.005/2014.

Os decretos regulamentadores dos procedimentos eleitorais, a partir do ano de 2015, foram sendo modificados, tendo como orientação estas leis instituídas. Analisamos, a seguir, os desdobramentos dessas normativas e seus efeitos no processo eleitoral para escolha dos diretores escolares.

4.4.1 A efetivação das novas normativas: os desdobramentos

As eleições de 2015, adequando-se às normativas descritas no tópico anterior, tiveram mudanças nos critérios estabelecidos para os professores concorrerem as vagas de Diretor (a) e Vice-Diretor (a). Dentre eles, o mais relevante para esta pesquisa determina que o candidato deve ter atuado em efetiva regência de classe por, no mínimo, vinte e quatro meses nos últimos oito anos; não ter parentesco direto até terceiro grau do prefeito, vice-prefeito e demais cargos comissionados; não ter ligação contratual. Quanto ao Colégio eleitoral, ampliou o número de alunos participantes, além de reduzir de 14 para 12 anos a idade mínima para ter direito a voto.

No que diz respeito às vagas disponibilizadas para provimento da função de diretor (a), por meio da eleição direta, foram definidas um total de setenta vagas, apresentadas no decreto em três grupos: escolas localizadas na zona urbana, escolas da zona rural e creches municipais³⁰. As escolas situadas em áreas de assentamento, escolas nucleadas e conveniadas continuaram excluídas do processo eleitoral.

³⁰ Passaram a ser administradas pela Secretaria de Educação no ano de 2006 e, segundo o Decreto nº 14.119/2011, foram incluídas no processo eleitoral para escolha de diretores no ano de 2011, com exceção das creches conveniadas que só foram incluídas no ano de 2019 (Decreto nº 19.909/2019).

Partindo da ideia de práticas discursivas, é possível afirmar que as eleições para diretores não são percebidas em uma dimensão isolada, da mesma maneira que o sujeito não deve ser analisado numa dimensão individual. Diante de tais considerações, faz sentido olhar esse dispositivo a partir de suas condições de emergência, em cada tempo e espaço.

Partindo dessa constatação, analisamos que as eleições para diretores das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, no ano de 2017, ocorreram em um contexto histórico de mudanças em âmbito nacional e municipal. O Brasil havia vivenciado, no segundo semestre de 2016, o *impeachment* da então Presidenta Dilma Rousseff, assim descrito por Saviani (2016, p. 29): “A caracterização da destituição de Dilma Rousseff, presidenta reeleita, como um golpe decorre do fato de que não foi cumprida a exigência constitucional da existência de crime de responsabilidade, único motivo legal para que justifica o impeachment”. Sendo assim:

A dinâmica do golpe implica na redução paulatina das instituições e garantias democráticas que ele mantinha como um meio de se legitimar. Nesse sentido, explica-se o momento que vivenciamos no Brasil, de ataques aos direitos civis e políticos. “Há um cerceamento de liberdade de expressão, com ofensivas contra órgãos da imprensa alternativa, escolas, universidades, centros de pesquisa, artistas. Há também, a ampliação da repressão policial, como descreve Miguel (2018). Mais ainda, há um cerceamento aos movimentos sociais, às manifestações e, de um modo geral, à criminalização da esquerda, pois as posições políticas progressistas deixaram de ser aceitas como legítimas (SILVA, 2021, p. 40).

Esse contexto fez emergir discursos de enfraquecimento da democracia, produzindo, através dessas novas relações de poder, saberes que instituíram vontade de verdade, subjetivando os sujeitos e, conseqüentemente, conduzindo ações. Como desdobramento, presenciamos um recuo dos discursos democráticos em detrimento de um avanço de discursos autoritários. Esse discurso se efetiva nas ações dos sujeitos, e estes passam a desacreditar na democracia, fato que podemos constatar no número recorde de abstenções registrado pelo TSE³¹, nos anos de 2018 e 2020, média de 20,3% nas eleições de 2018, maior percentual registrado desde 1998, e 29,5% no ano de 2020, maior verificado nas últimas décadas. É nesse contexto que acontecem as eleições para provimento da função de diretor das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, nos anos de 2017, 2019 e 2021.

³¹ Informação disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Outubro/eleicoes-2018-justica-eleitoral-conclui-totalizacao-dos-votos-do-segundo-turno>.

Para o biênio 2018/2019, as eleições ocorrem seguindo as mesmas diretrizes da eleição anterior. Nesse pleito, foi possível observar que o colégio eleitoral foi composto por professores e servidores que prestam serviço nas unidades e Círculos escolares, por alunos maiores de 12 anos e pais de alunos ou responsáveis legais. Quanto aos critérios para tornar apto a se candidatar à função, foi acrescentado ao 13º Art. o inciso XI: “não possua outro vínculo em instituição privada ou pública”, para os que concorrerão ao cargo de diretor onde as escolas funcionam os três turnos, o que caracteriza Dedicção Exclusiva, ou seja, o Diretor das instituições que funcionem nos turnos matutino, vespertino e noturno deverá distribuir sua carga horária de 40h semanais nos três turnos e não pode ter outro vínculo empregatício, mesmo que não ultrapasse 20h semanais. Observamos, ainda, um aumento no número de escolas participantes das eleições, totalizando 75, porém, as escolas situadas em áreas de assentamento, escolas nucleadas e conveniadas continuaram excluídas do processo eleitoral.

Analisando o processo eleitoral de diretor (a) e vice-diretor (a) para o biênio 2020/2021, ao estabelecermos um comparativo com o decreto analisado no parágrafo anterior, observamos as seguintes alterações: a idade dos alunos aptos a comporem o colégio eleitoral aumentou de 12 para 14 anos; os candidatos eleitos deverão apresentar certificado de conclusão do curso de capacitação para gestão, oferecido pela PMVC, com um aproveitamento de 75% (no anterior, o aproveitamento exigido foi de 60%); o número de vagas disponibilizadas para participarem do processo aumentou de 75 para 91, em decorrência das escolas, que antes tinham os diretores indicados, passarem a participar do processo democrático, a exemplo das escolas de assentamento, das escolas nucleadas e das creches conveniadas.

Evidenciamos, portanto, um retrocesso no que tange ao envolvimento do corpo docente no processo eleitoral, tendo em vista que os alunos de 12 anos, que, no pleito anterior, faziam parte do colégio eleitoral, foram excluídos das eleições desse. No entanto, destacamos um importante avanço, com relação ao processo democrático, com a inclusão de escolas que anteriormente não participaram das eleições, tendo seus diretores diretamente indicados pelo poder executivo, mas que, a partir desse pleito, tiveram suas vagas disponibilizadas. Quanto à capacitação técnica dos gestores, foi possível observar um movimento da SMED, em função de atender ao descrito na estratégia 19.2 do PME (2014):

19.2. Assegurar, na vigência do PME, como critério de inscrição no processo eletivo para gestores escolares, a participação dos candidatos no curso de formação para gestão pública escolar, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) (PMVC, 2015, p. 39).

O curso foi oferecido pela SMED e as inscrições foram abertas a todos os professores da Rede Municipal de Educação interessados. Esse curso é “[...] voltado para os profissionais da Educação que atuam ou desejam atuar como gestores escolares. Podem participar professores efetivos da Rede Municipal que já cumpriram o período de estágio probatório” (Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2015, *on-line*). Foi possível observar um avanço no que diz respeito à formação dos gestores, tendo em vista o conteúdo do curso, que abrange “temas como Gestão Administrativa, Gestão Pedagógica e de Pessoas, Legalização, Gestão Financeira, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Licitação, Políticas de Inclusão e Transporte Escolar” (PMVC, *on-line*)³², e a prerrogativa da apresentação de certificado de participação em curso de formação, como pré-requisito para a inscrição de candidatos à função.

O último pleito analisado nesta pesquisa regulamentou o processo eleitoral de diretor (a) e vice-diretor (a) para o biênio 2022/2023. Em análise do decreto, foi possível observar que as mesmas orientações legais do decreto anterior foram seguidas. Destacamos apenas a constatação do acréscimo de seguinte Inciso ao Artigo 13, referente aos critérios de inscrição para concorrer a função: “VI – Para as Unidade (s) Escolar (es) que tem com o Município celebrado o termo de cooperação (creches e Escolas Conveniadas), os candidatos a Diretor (a) e a Vice-Diretor (a) deverão ser professores efetivos da própria Instituição” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2022, p. 5). Tendo em vista que das oito creches conveniadas, nenhuma teve chapa inscrita, podemos inferir que esse impedimento de participação de professores de outras instituições, uma exceção encontrada apenas nesse caso, tirou a oportunidade de alguns professores se inscreverem, uma estratégia da governamentalidade, entendida aqui como:

[...] um conjunto de ações, articuladas numa maquinaria de poder, que consiste em exercer um controle sobre os indivíduos, através do trabalho sobre as populações nas quais esses indivíduos estão inseridos, de modo que eles se acreditem cidadãos livres, participativos e peças centrais no jogo democrático (GALLO, 2015, p. 337).

À luz desse entendimento, a governamentalidade age sobre a conduta dos sujeitos, por meio de estratégias que orientem suas ações, objetivando a manutenção do poder. Nesse sentido, os sujeitos se tornam um instrumento que permite a ação racional e refletida do governo. Por isso, consideramos os documentos oficiais como estratégia de governamentalidade.

³² Informação disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/abertas-inscricoes-para-curso-de-formacao-para-gestores-escolares/>.

Em análise dos documentos³³ publicados pela PMVC que regulamentam as eleições nas escolas municipais, observamos a produção de um saber, proveniente das relações de poder entre os sujeitos envolvidos no processo eleitoral, gerando como resultado uma falta de procura dos professores da Rede Municipal, para exercer a função de Diretores escolares, pois tais documentos apontam como causa principal para a vacância da função a ausência de chapas inscritas. Refletindo sobre essa dificuldade, E2 (entrevista, 2021) compartilha: “a gente percebe hoje, que há uma dificuldade na própria, na própria categoria, de aceitar se candidatar. Porque é um desafio muito grande”. “[...] E ainda esbarra nos critérios que o próprio edital exige, aí eu acho que dificulta. E essa dificuldade abriu espaço, mais muito, para as indicações”.

Diante dessa constatação, analisamos os resultados das eleições convocadas a partir do ano de 2013, objetivando uma avaliação da efetivação desse importante instrumento de gestão democrática, importante conquista dos Professores da Rede Municipal de Ensino. Importante explicitar que o recorte temporal visou uma melhor compreensão dos desdobramentos das normativas sobre o processo eleitoral.

No ano de 2013, foram ofertadas 64 vagas. Destas, 55 escolas tiveram candidatos inscritos, duas candidaturas foram indeferidas, por irregularidades nas documentações apresentadas e avaliadas pela comissão eleitoral, e 7 escolas ficaram sem candidatos. Um resultado favorável ao processo democrático. Em comentário sobre o processo eleitoral, E3 (entrevista, 2020) avalia: “os professores também eles negociam entre si, eles conversam articula e aí as coisas vão acontecendo, um sai de uma escola e vai se candidatar em outra, mas é um processo muito rico, eu diria”.

No pleito seguinte, convocado no ano de 2015, a participação teve uma queda. Das 70 escolas participantes da eleição, com suas vagas publicadas em decreto, 40 tiveram chapas inscritas e homologadas, ao passo que 3 foram indeferidas e 27 escolas não tiveram candidatos inscritos. Face a tais dados, observamos um aumento no número de escolas não participantes das eleições, o que resultou, no final do processo, em um número maior de diretores indicados pelo poder executivo, o que gera enfraquecimento desse instrumento democrático.

De acordo com o edital de homologação das chapas concorrentes ao pleito eleitoral do ano de 2017, constatamos que, das 75 vagas disponibilizadas, 33 tiveram candidatos inscritos, isso implica em afirmar que não ocorreram eleições em 42 escolas, sem contarmos com as unidades onde não ocorrem eleições. Consoante a esse resultado, não encontramos nenhuma

³³ Decretos nº 2.716/2013, 16.742/2015, 18.251/2017, 19.909/2019.

mobilização direcionada a avaliações que resultassem em mudanças legais favoráveis uma mudança nesse quadro.

Continuamos nossa análise nas duas eleições seguintes. Em 2019, das 101 escolas com vagas publicadas, 21 tiveram chapas legalmente inscritas para concorrer ao pleito, ou seja, 64 escolas não participaram do processo eleitoral. O número de escolas sem candidatos continuou numa curvatura crescente. A esse respeito, E2 (entrevista, 2021) compartilhou: “[...] esta prática já está naturalizando, então você não vê uma discussão no sentido de motivar os professores, eu acho que deveria começar numa releitura do decreto”. E2 (entrevista, 2021) continua: “também a gente esbarra na questão do nosso estatuto que não avança”. Confirmando esse enunciado, o número continuou crescendo e, no ano de 2021, foram disponibilizadas 103 vagas, nas quais somente 26 tiveram candidatos, ficando 77 sem ocorrerem eleições.

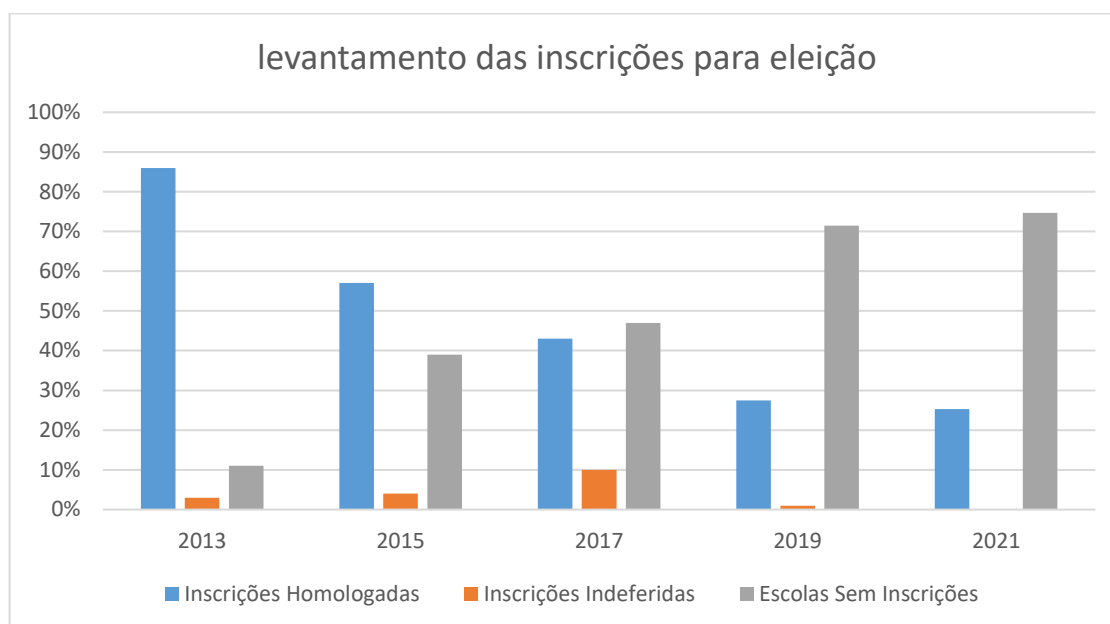
Observamos a produção de um saber, proveniente das relações de poder entre os sujeitos envolvidos no processo eleitoral, gerando como resultado uma falta de procura dos professores da Rede Municipal para exercer a função de Diretores escolares, pois tais documentos apontam como causa principal para a vacância da função a ausência de chapas inscritas. Para melhor visualização, sintetizamos essas informações, a seguir.

Tabela 11 – Número de chapas concorrentes nas eleições para Diretores e vice diretores de 2013 a 2019.

Ano	Nº de escolas	Nº de inscrições homologadas	%	Nº de inscrições indeferidas	%	Nº escolas sem inscrições	%
2013	64	55	86%	2	3%	7	11%
2015	70	40	57%	3	4%	27	39%
2017	75	32	43%	8	10%	35	47%
2019	91	25	27,5%	1	1%	76	71,5%
2021	103	26	25,3	0	0	77	74,7%

Fonte: Organizado pela autora (2021) com base nos Decretos nº 2.716/2013, 16.742/2015, 18.251/2017, 19.909/2019, 21.524/2021.

Gráfico 1 — Percentual de Candidatos Inscritos para participarem do processo eleitoral de 2013 a 2021.



Fonte: Organizado pela autora (2021) com base nos Decretos nº 2.716/2013, 16.742/2015, 18.251/2017, 19.909/2019, 21.524/2021.

Em síntese, obtivemos os seguintes resultados: em 2013, das 64 vagas abertas, 86% tiveram chapas homologadas, 3% indeferidas e 11% sem chapas inscritas; em 2015, o edital publicado oficializou 70 vagas, sendo 57% chapas homologadas, 4% indeferidas por não atenderem a algum critério previsto no edital e 39% das escolas não tiveram chapas inscritas; o pleito seguinte, regulamentou 75 vagas, das quais 43% tiveram chapas homologadas, 10% indeferidas e 47% com ausência de candidatos; nas eleições de 2019, das 91 vagas ofertadas, 27,5% tiveram inscrições homologadas, 1% indeferidas e 71,5% não houve inscrições de candidato. Ao analisarmos o último pleito, realizado no ano de 2021, foi possível verificar que das 103 vagas ofertadas, 26 tiveram candidatos inscritos, ficando, portanto, 77 escolas sem participar do processo eleitoral, representando um percentual de 74,7%.

Observamos que o número de eleitos não é igual ao número de inscrições homologadas, fato explicado nas portarias publicadas que oficializam os resultados das eleições. Esse fato justifica-se em razão de haver pleitos invalidados em algumas instituições por falta de quórum, ou seja, ausência de número mínimo exigido de eleitores e, em casos bem reduzidos, por urnas serem impugnadas devido a irregularidades no processo eleitoral.

Diante de tais considerações, os dados indicam que o quadro nas escolas municipais atualmente se apresenta desfavorável ao processo democrático, tendo em vista que, mesmo nas

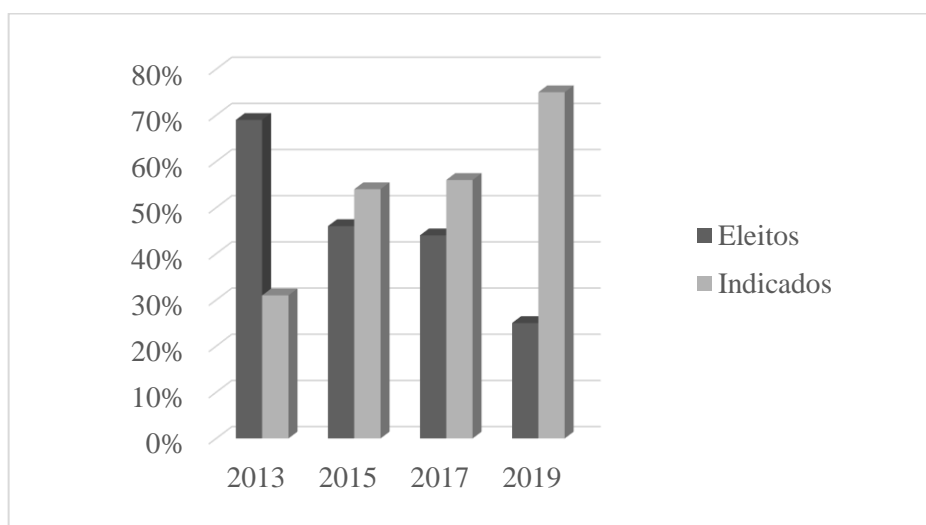
instituições de ensino cujas vagas são disponibilizadas para o processo eleitoral, as indicações sempre ocorreram – em alguns pleitos, em número maior de escolas; em outros, com quantidades pequenas. Ao fazermos um comparativo dos resultados das eleições, a partir do ano de 2013, evidencia-se um número crescente de escolas com nomeação de diretores por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme dados da Tabela 13, a seguir:

Tabela 12 – Resultado das eleições para diretores das escolas Públicas Municipais de 2013 a 2021.

Ano	Nº de escolas	Nº de eleitos	Percentual	Nº de indicados	Percentual
2013	64	44	69%	20	31%
2015	70	32	46%	38	54%
2017	75	33	44%	42	56%
2019	91	21	23%	70	77%
2021	103	25	24,2%	78	75,8

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Gráfico 2 — Percentuais de diretores eleitos e indicados nas eleições de 2013 a 2019.



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos Decretos Publicados do Diário Oficial da PMVC (2021).

A partir desses dados, é possível constatar que o número de escolas sem candidatos inscritos para concorrer à função de diretor provocou a vacância da função em diversas unidades escolares. Isso favoreceu o preenchimento das vagas por meio da indicação pelo poder executivo. Conforme E1 (entrevista, 2021) e E2 (entrevista, 2021), um dos fatores que colaboraram para esse dado foi a exigência de atuação em regência de classe, por no mínimo, vinte e quatro meses nos últimos oito anos:

Acaba entrando mesmo quem gosta, quem já desenvolve esse trabalho e acaba tendo esse impedimento lá na frente, porque um dos critérios para hoje, a lei, se não me engano 2011/2014, ainda tem esse impedimento para que as pessoas possam continuar. Então no município acaba acontecendo que na direção da escola, em alguns momentos, quem gosta e quer gerir não pode, por conta desse impedimento dessa lei e quem não gosta de forma alguma acaba não querendo e não assume, aí acaba direcionando para o outro processo que é o da indicação (E1, entrevista, 2021).

Mas devido a alguns critérios que cabe ao próprio edital mesmo da eleição, isso tem dificultado para que os colegas se coloquem a disposição e queiram participar do processo, porque eu acho que o edital ele é fechado e alguns critérios acaba emperrando. Ah! tem um critério mesmo que ele vem aí desse, eu acredito que tem mais de oito anos que ele vem sendo acompanhado, que é o critério de experiência em sala de aula, oito anos se não me engano, você tem que comprovar essa regência para poder candidatar. Isso impediu que muitas, mas muitas pessoas se candidatassem (E2, entrevista, 2021).

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de uma problematização em torno da ausência de sujeitos predispostos a disponibilizarem seus nomes para concorrerem a uma vaga de diretor(a) nas instituições de ensino de Vitória da Conquista. Essa ponderação foi enunciada no discurso de E1 (entrevista, 2021):

Eu acredito que o processo de eleição precisa ser repensado de uma forma a favorecer a participação de todos, para isso o município precisa abrir uma discussão, no âmbito da câmara municipal, porque não é só o querer da Secretaria de Educação, nem da escola, nem do sindicato, precisa ser uma discussão mais ampla, porque envolve uma mudança de lei.

O poder público precisa ser envolvido, a partir da problematização posta em torno do provimento da função de diretor(a) escolar, uma vez que está interligada com a gestão democrática.

No que tange a essa problematização, E3 (entrevista, 2021) levanta a seguinte questão:

Acredito que o Sindicato tem um papel interessante, porque a questão da democracia é um processo educativo, portanto, eu penso que o sindicato deveria fazer uma pesquisa junto à categoria, para ver o que está acontecendo, porque, afinal de contas, é um ganho que não podemos abandonar nem deixar deteriorar e desgastar dessa forma, chegando ao ponto de apenas 25% de diretores eleitos.

Cabe ressaltar que a eleição é uma importante ferramenta que pode ser o início da democratização da gestão e deve estar associada a outros instrumentos de participação da comunidade escolar como Grêmios estudantis, Conselhos Escolares, para evitar limitações na

representatividade legítima dos gestores (PARO, 2003). A partir dessa perspectiva, podemos considerar a necessidade de uma maior mobilização em torno da efetivação da gestão democrática nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, afinal, como afirma Mendonça (2000, p. 54):

O processo de concessão de autonomia controlada e de descentralização de responsabilidades sem a contrapartida das condições materiais objetivas podem ser, contraditoriamente, parte de um quadro de centralização e controle dirigidos por um Estado apenas operacionalizados e legitimados de decisões tomadas fora de seu âmbito. Se assim o for, a gestão democrática do ensino público, para ser consequente com seus objetivos proclamados, precisará ser uma prática de resistência.

Diante desse entendimento, analisamos, a seguir, as implicações da ausência de candidatos inscritos para o comprometimento das Eleições para Diretores escolares em Vitória da Conquista.

4.4.1.1 Eleições para diretor (a) Escolar em Vitória da Conquista e a pouca rotatividade na função.

Segundo Paro (2003), a eleição para escolha de diretores escolares é a forma mais democrática de acesso à função, por estar acessível para mais pessoas. Considerando o alto índice de escolas ausentes desse processo, realizamos um levantamento da rotatividade dos sujeitos nessa função, haja vista que a maioria dos dirigentes não passou pelo crivo eleitoral democrático. Assim, conforme a Tabela 13, esse fato sofreu aumento gradual e significativo, o que caracteriza um número cada vez maior de dirigentes indicados pelo poder executivo municipal. Apresentamos, no quadro a seguir, os resultados obtidos por meio de análise da lista de diretores nomeados para o exercício 2020/2021, bem como das listas de diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos do ano de 2019³⁴, o que nos permitiu investigar a função que esses dirigentes ocupavam anteriormente.

Quadro 3 – Função ocupada pelos Diretores escolares, antes de assumirem a função para o exercício 2020/2021.

Levantamento da rotatividade dos diretores escolares em VCA		
Quantidade diretores	(%)	Função anterior
49	49 %	Diretores na mesma unidade escolar
19	19%	Diretores em outra unidade escolar

³⁴ Lista nominal de diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, fornecida pela SMED/VCA.

7	7%	Vice-diretores
12	12%	Coordenadores pedagógicos
14	14%	Professores regentes
Total = 101 diretores		

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base nos dados fornecidos pela SMED/VCA (2018-2019).

Diante dos dados expostos, foi possível constatar que os sujeitos ocupantes da função de diretor, em sua maioria, já ocupavam função gestora, anteriormente, nas mesmas unidades escolares ou em outras, evidenciando pouca rotatividade. Conforme dados demonstrados no quadro, de um total de 101 diretores, somente 14 eram oriundos da regência de classe. Diante disso, concluímos que há um mesmo grupo ocupando as funções gestoras.

Dito isto, deixamos evidente que a experiência desses gestores não é importante. O que estamos analisando, como foco deste estudo, é a efetivação da eleição para diretores, enquanto instrumento da gestão democrática. Portanto, tendo em vista que desses 101 diretores, segundo dados da Tabela 13 somente 21 foram eleitos pelo voto da comunidade escolar, evidenciando haver, na normativa, um impedimento para que os demais 80 diretores concorressem as eleições e fossem democraticamente selecionados pela comunidade escolar. Como “quem está na coordenação, que já tinha saído de uma direção, acaba não podendo retornar para uma direção novamente, acaba limitando o número de pessoas que queiram participar num processo de eleição” (E1, entrevista, 2021). Segundo essa fala, um dos impedimentos seria a exigência de comprovação de 24 meses de regência num período de oito anos (Lei nº 2011/2014).

Cada campo possui hierarquias e disputa de poder nas relações para legitimar e manter o poder. O mesmo ocorre no campo de professores das escolas municipais de Vitória da Conquista. A legitimação tem ocorrido pela ausência de candidatos para disputa oficial, o que abriu caminho para a permanência dos mesmos sujeitos na posição de diretor(a). No tocante às estratégias de manutenção nestas funções, conforme Portaria nº 23/2019, as vagas remanescentes do processo eleitoral foram preenchidas por candidatos indicados por uma comissão formada pela SMED/VCA, seguindo a maioria dos critérios exigidos no processo eleitoral, com exceção dos incisos V e XII do artigo 13, que dispõem, respectivamente: mínimo de vinte e quatro meses de atuação no exercício da regência de classe nos últimos oito anos e não ter exercido a função de diretor ou vice-diretor por quatro anos consecutivos (PMVC, 2019), conforme evidenciado na pesquisa e exposto no Quadro 3.

Além disso, foi possível constatar na pesquisa que o exercício de outras funções gestoras constitui-se estratégia para, posteriormente, ocupar a função de diretor, que, uma vez ocupada, qualifica o sujeito a permanecer nessas funções, pois adquirem conhecimento, visibilidade e

experiência, possibilitando indicações futuras. Conforme nos faz refletir Foucault (1999b, p.10) “[...] o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar.”

Diante dessas interlocuções, foi possível observar que, devido ao fato de alguns sujeitos no grupo de educadores não entrarem na disputa direta pela posição de dirigente escolar, está havendo pouca dinâmica nesse campo, permanecendo os mesmos sujeitos.

No município, acaba acontecendo que, na direção das escolas, em que alguns momentos, quem gosta e quer gerir não pode, por conta do impedimento dessa lei e, quem não gosta de forma alguma, acaba não querendo e não assume e aí acaba direcionando para outro processo que é o da indicação (E1, entrevista, 2021).

Tais sujeitos, por permanecerem por mais de oito anos em funções gestoras, não retornando para a regência, ficam impedidos pela Lei nº 2011/2014 de disputarem vagas de diretores e vice-diretores nas eleições, fato que não ocorre na livre nomeação pelo poder executivo, por não cumprir os mesmos critérios exigidos para a eleição. Cria-se uma relação de poder na qual os sujeitos com experiência de gestão não podem concorrer no processo eleitoral. No entanto, permanecem ocupando a função, por indicação. Na opinião de E1 (entrevista, 2021): “então, é uma coisa que o Sindicato ainda está por conseguir, que é a mudança dessa Lei. Porque já não tem muita motivação financeira e ainda tem o impedimento da participação no processo de eleição”. Essa questão foi avaliada por E3 (entrevista, 2021) com a seguinte perspectiva:

Tem algo errado e eu penso que o Sindicato aí tem um papel interessante, porque é uma bandeira, a questão da democracia, é um processo educativo, do avanço da democracia, eu penso que o sindicato deveria fazer uma pesquisa junto com a categoria, para ver o que está acontecendo, porque afinal de contas é um ganho que não podemos abandonar e deixar deteriorar e desgastar dessa forma, ao ponto de apenas 25% de diretores serem eleitos, é muito pouco.

Coaduna com esse pensamento E1 (entrevista, 2021):

A escolha por indicação, para quem compreende o processo democrático, é muito pior, mas se permanecer dessa forma, a tendência é o município perder essa possibilidade de continuar com esse processo democrático e acabar com a eleição em nível de Rede. Então, eu acho que precisa se abrir essa discussão para poder voltar esse processo de eleição sem impedimentos e com mais incentivos e garantir realmente um processo democrático no âmbito de Rede.

Os discursos dos enunciadores, ao mesmo tempo em que forja uma reflexão, enuncia uma resistência. Afinal, “[...] o Estado não é o ponto de partida necessário, o foco absoluto que estaria na origem de todo tipo de poder social, e de que também se deveria partir para explicar a constituição dos saberes nas sociedades capitalistas” (MACHADO, 2012, p. 74). Cabe aos sujeitos professores um olhar para as possibilidades de novos discursos que produzam um saber onde possa surgir, nessa relação de poder, pontos de resistência, onde esses sujeitos retomem seu lugar de disputa, para revigorar o dispositivo Eleição para Diretor Escolar na Rede municipal de Ensino.

Resistir, para Foucault (1988), é uma ação de força subtraída das estratégias produzidas nas relações de poder. É, portanto, diferente de reagir, pois a reação seria uma resposta esperada pelo poder, ao passo que a resistência cria possibilidades a partir de novas composições de forças, capazes de criar mudanças que indiquem um novo caminho, com novas possibilidades.

Refletindo sobre a questão do enfraquecimento do processo democrático na Rede Municipal de Ensino, E3 (entrevista, 2021) diz:

Isso para um gestor é um prato cheio, já que não tem candidatos, ele indica, não tem quem queira... Isso tem muito resquício da ditadura militar, dos interventores, dá margem para muita coisa, é muito ruim. Então eu acho que o sindicato tem que ver isso. Tem que ver se não está havendo, por parte do gesto público maior, uma intenção.

Tais reflexões decorrem do entendimento de que a maneira como os diretores escolares ganham acesso a função terá influência em como irá conduzir a sua gestão, sendo necessário, portanto, fortalecer e aprimorar o dispositivo eleição direta para diretor, a fim de priorizar a efetivação das ferramentas que promovem o princípio democrático, dificultando, dessa maneira, as práticas autoritárias e clientelistas.

Tal constatação nos remete à necessidade da articulação entre forma de provimento e o exercício da função dirigente escolar, de modo a não incorrerem nos riscos de uma pretensa neutralidade frente às formas de escolhas, normalmente autocráticas. Nessa ótica, a forma de provimento ao cargo de dirigente escolar pode não definir o tipo de gestão, mas, certamente, interfere no curso desta (DOURADO, 2001, p. 114).

Desse modo, sendo associados a outros mecanismos de participação, colegiados, conselhos escolares, associações de pais, grêmios, a eleição para diretor pode promover uma gestão democrática e executar, de maneira autônoma, o PPP construído coletivamente pela instituição escolar, conforme menciona Dourado (2001, p. 115): “[...] a democratização do

processo pedagógico não se dá a margem de relações sociais amplas, daí a importância de se recuperar o caráter político da educação[..]”.

Diante de tais considerações, à luz das teorizações foucaultianas, não entendemos que o enfraquecimento do processo eleitoral esteja pautado nas ações do Estado; da mesma forma, compreendemos que a solução se encontra no ato de “resistir”, de criticar o que não avaliamos como verdadeiro, recusando o poder exercido sobre si, resistindo às sujeições impostas pelas instituições. Com o entendimento de que o poder circula entre todos e em todas as direções, portanto, onde há poder há resistência; os dois estão interligados nas relações de poder. Para Foucault, a resistência é uma estratégia, uma maneira de luta que produz novas relações de poder e possibilita mudanças. Desse modo, “[...]simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa. “(FOUCAULT, 2014, p. 360).

A partir desse entendimento, concluímos esse capítulo refletindo que a efetivação das eleições como forma de provimento da função de diretor(a) de escola no município de Vitória da Conquista está inserida no campo das relações de poder e ainda enfrenta desafios para que alcance o maior número de escolas. Convém, portanto, a partir das reflexões aqui apresentadas, procurar possíveis espaços para intervenções, onde as relações de poder possibilitem aos sujeitos envolvidos, professores, gestores, governo, enxergarem os pontos de resistência, através dos quais surgirão novos discursos e serão produzidos novos saberes, capazes de ampliar a participação dos sujeitos no processo eleitoral e efetivar esse importante instrumento da gestão democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo e os caminhos percorridos ao longo deste trabalho tiveram como propósito principal analisar como se constituiu a eleição para diretor(a) das escolas públicas municipais na cidade de Vitória da Conquista-BA. Para tanto, empreendemos no alcance de três objetivos específicos: a) Discutir a eleição para diretores escolares no contexto de emergência do discurso sobre gestão democrática, a partir das normativas federais com a Constituição Federal de 1988; b) Compreender o contexto de constituição das eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista/BA; c) Analisar discursos e práticas presentes nas eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista.

Desenvolvemos esta pesquisa ancorados nos postulados e teorizações do filósofo francês Michel Foucault, com ênfase na observação das condições de produção dos discursos que tornaram possível a emergência dos saberes sobre gestão democrática. Nessa direção, empreendemos uma análise sistematizada na abordagem dos postulados foucaultianos de saber, poder, governamentalidade e vontade de verdade. As análises realizadas deram-nos condições de tecer algumas considerações acerca das relações de poder envolvidas na constituição das eleições para diretores das escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, tendo em vista responder: Como se constituiu a eleição para diretor das escolas públicas municipais na cidade de Vitória da Conquista/BA?

Iniciamos pontuando as condições que fizeram emergir o discurso da gestão democrática na legislação brasileira, discorrendo sobre um breve histórico da gestão democrática do Brasil, o qual teve como ponto de partida os anos 1980. Para tanto, recorreremos aos dispositivos normativos previstos na CRFB/88, buscando compreender as relações que desencadearam na materialização dos desdobramentos previstos na legislação. Nessa direção, destacamos que a década de 1980 foi marcada por uma intensa mobilização social em defesa da redemocratização do país que, dentre outras pautas, estavam assuntos ligados à educação. Tal motivação decorreu de 21 anos de vivência em um regime de ditadura militar, instalado no Brasil em 1964.

Em meados dos anos 1980, iniciou o processo de reabertura política, tendo como resultado a volta de um regime civil, marcado pela Presidência da República sendo assumida por um presidente civil no ano de 1985. Esse processo culminou na aprovação da CRFB/88, instituindo as normativas para o Estado de direito.

Em vista disso, evidenciamos, nos anos de 1980, no campo educacional, diversos eventos em defesa da educação pública, de qualidade e para todos os brasileiros. Dentre os

quais, destacamos a CBE, realizada em 1980, ainda sob o regime militar, fato que representou um marco na luta pela educação brasileira. Citamos, ainda, a IV CBE, realizada em 1986, em Goiânia. Sua importância principal deve-se ao fato de ter ocorrido anteriormente ao processo de aprovação da nova Constituição, representando um importante movimento no debate e mobilização, numa pressão em favor da inclusão, no texto constituinte, de normativas que garantissem uma educação pública de qualidade e gratuita para todos. Os discursos e saberes enunciados pelas variadas vozes no decorrer do congresso, culminaram na elaboração da Carta de Goiânia,

A CRFB/88, em decorrência dos debates e de mobilizações, avançou em algumas questões, das quais destacamos a inclusão da gestão democrática entre os princípios fundamentais do ensino, conforme estabelece o Título VIII, Da ordem Social, Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, no art. 206: “VI – Gestão democrática do ensino público, na forma da lei” (BRASIL, 1988). Consideramos essa inclusão como uma conquista significativa, tendo em vista que esse princípio é inédito, o que servirá de diretriz para as futuras normativas.

Dentre essas normativas, destacamos a LDBEN, Lei nº 9.394, aprovada em 20 de dezembro de 1996, oito anos após a CRFB/88, atraso que indica “as características do processo legislativo como espaço de disputas de interesses antagônicos, dos quais a lei resulta e constitui uma síntese desses conflitos” (BRASIL, 2014, p. 1). A LDBEN, Lei nº 9.394/96, reitera, no artigo 3º, aquilo o que a Constituição apontou, reforçando no inciso VIII: “Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”, ou seja, a LDBEN, Lei nº 9.394/96, coaduna com o texto da CRFB/88, estabelecendo que as instâncias educacionais Federais, estaduais e municipais deverão regulamentar a gestão democrática por meio de leis locais.

Tanto a CRFB/88 quanto a LDBEN, Lei nº 9.394/96, preveem como direcionamento e como desdobramento dessa normativa a construção do PNE. Nessa direção, constatamos que duas propostas foram encaminhadas para avaliação e elaboração do primeiro PME: a primeira, fruto de ampla mobilização dos educadores, em Conferência realizada no ano de 1997, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, intitulada “Plano Nacional de Educação – A Proposta da Sociedade Brasileira”, apresentada à Câmara dos Deputados em 10 de fevereiro de 1998; a segunda, elaborada pelo MEC. Nessa relação de força, a proposta do governo venceu e foi aprovada por meio da Lei nº 10.172/2001. Observamos, especificamente sobre gestão democrática, que o PNE apresenta a temática de forma rápida, aparecendo apenas na meta 22:

“Definir, em cada sistema de ensino, normas de gestão democrática do ensino público, com a participação da comunidade” (BRASIL, 2001, p. 95).

Vencendo o prazo para aplicação do PNE 2001, o CNE iniciou os estudos para a construção de um novo PNE decenal, num contexto político econômico mais aberto ao debate que na constituição do PNE de 2001. Diante de tais condições, os discursos foram sendo produzidos com ampla mobilização; várias vozes foram sendo ouvidas, enunciados foram sendo criados, debatidos e sintetizados em conferências municipais, regionais e estaduais, com participação de professores, profissionais da educação, gestores, pesquisadores e entidades sociais, objetivando a análise das políticas educacionais e a elaboração de um novo PNE, culminando na aprovação da Lei nº 13.005/2014. No que tange à gestão democrática, essa lei traçou a meta 19, abordando o provimento da função de diretores escolares por meio de critério de mérito e consulta à comunidade escolar.

A discussão sobre gestão democrática tem sido objeto de muitos estudos, não apenas pela defesa desse princípio como fundamental para uma educação de qualidade e para todos, mas também pelas relações de poder que são instituídas entre atores que buscam espaços de participação, transparência, debates, coletividade e os que buscam a manutenção de práticas autoritárias e clientelistas (PARO, 2013, 2015, 2016; MENDONÇA, 2000). Segundo esses estudiosos da temática, no Brasil, identifica-se como prática de escolha de diretores escolares três formas predominantes: nomeação pelo poder executivo, concurso público e escolha por eleição pela comunidade escolar. Estas são denominadas por Mendonça (2000, p. 123) de “formas puras”. O mesmo autor acrescenta: “Dentre as formas mistas estão as que se desdobram em duas ou mais etapas” (MENDONÇA, 2000, p. 123). Discorreremos sobre cada uma delas, destacando como ocorrem, bem como os pontos positivos e negativos.

A origem da escolha por meio da indicação pelo poder executivo ou secretário de educação remonta à influência política que, segundo Paro (2003), pode vir associada a critérios de qualificação como experiência na função e clientelismo. Outra forma de prover a função de diretor escolar é realizada mediante concurso público de provas e títulos. Atribui-se a essa modalidade a eficácia da objetividade, já que oferece igualdade de condições na concorrência pelas vagas oferecidas. Uma importante consequência negativa, conforme Paro (2003) e Mendonça (2000), é o fato de o concurso público não possibilitar medir a capacidade de liderança do candidato a diretor escolar, já que ele não terá contato prévio com a comunidade escolar. Diante dos pontos negativos mencionados pela indicação e pelo concurso público como formas de prover a função de diretor escolar, a eleição aparece como a alternativa que mais se adequa aos preceitos democráticos.

Constatamos nesse estudo que, das formas indicadas para provimento da função de diretor, a indicação prevalece como a mais utilizada das redes municipais de ensino, atingindo 74,4%, número elevado, indicando que as discussões sobre a eleição precisam ser retomadas, pois, apesar do avanço alcançado no PNE 2014, constata-se que as representatividades educacionais precisam reforçar a luta por sua efetivação, tendo em vista que “[..] ainda convivemos na área educacional com práticas autoritárias, como a existência dos cargos de confiança na escola e a indicação política dos seus diretores” (PEREIRA, 2007, p. 20).

Além disso, ao final dessa análise, podemos afirmar que existem, em nosso país, diversas formas de provimento da função de direção escolar. No entanto, a forma que permite uma maior efetivação da gestão democrática é a eleição direta. Ressaltamos que a eleição, por si só, não garante a efetivação da gestão democrática, devendo, portanto, impulsionar outros mecanismos, tais como: Conselho Escolar, Grêmios estudantis, colegiados e construção coletiva do PPP.

No segundo momento, fizemos uma análise da constituição das eleições como forma de provimento da função de diretores escolares, nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista, a partir de um recorte temporal dos anos 1986 a 2021, tendo como justificativa a aprovação da primeira legislação, instituindo as eleições e o último decreto, publicado até a realização desta pesquisa, regulamentando o processo eleitoral. O enfoque de análise foi os documentos oficiais e os discursos que atravessaram esse processo, através das relações de saber poder.

As primeiras conclusões, decorrentes da análise, sinalizam esse município com práticas em consonância com discursos progressistas e democráticos na área educacional situado em âmbito nacional, sendo um dos primeiros a implementar a eleição como forma de provimento da função de diretor escolar, tendo em vista já ter instituído esse processo no ano de 1986 por meio do Estatuto dos professores Municipais, Lei nº 384/1986.

Nesse contexto, os educadores de Vitória da Conquista estavam mobilizados em prol da implantação de um regime mais democrático nas instituições de ensino por intermédio da AMM/VCA, sua entidade representativa até o ano de 1989, quando foi fundado o SIMMP. Na agenda de discussões dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino, estava presente a eleição direta para diretor escolar como ferramenta capaz de oportunizar aos profissionais da educação a ocupação dessa função mediante critérios não políticos. Nesse sentido, os educadores conquistenses foram construindo uma história de luta em favor de uma educação pública de qualidade, fato comprovado nessa relação de poder estabelecida com o governo,

através da Associação dos professores, não deixando de reivindicar, mesmo em condições de cerceamento de discursos, em decorrência do período ditatorial instaurado no Brasil.

Após mobilizações e discussões, os professores municipais conseguiram uma importante conquista para a Rede Municipal de Ensino, o Primeiro Estatuto do Magistério Público Municipal, com a aprovação da Lei nº 394, em dezembro de 1986. Nesse documento, destacamos o estabelecimento de eleição direta para diretores e vice-diretores escolares, por meio da lista tríplice. Haja vista que a nova Constituição seria promulgada no ano de 1988, é possível dizer que a instituição da eleição para diretor demonstrou o pioneirismo desse município na busca por implementar a gestão democrática nas escolas.

Após a produção dos dados, provenientes dos discursos contidos nos documentos oficiais municipais e das entrevistas realizadas junto aos enunciadores de diferentes lugares de fala, foi possível considerar que, a partir da implementação das eleições para diretor nas escolas municipais como forma de provimento da função, esse processo passou por três etapas: a) Nomeação do Prefeito Municipal por meio de lista tríplice retirada de eleição direta; b) Eleição direta com participação de professores e funcionários e representação de pais; c) Eleição direta com participação de todos os envolvidos, a saber, professores, funcionários, alunos e seus responsáveis legais.

Nesse sentido, foi possível inferir que os discursos podem ser analisados historicamente, “[...] na constituição de um sujeito que não é dado definitivamente, que não é aquilo a partir do que a verdade se dá na história, mas de um sujeito que se constitui no interior da história e que é a cada instante fundado e refundado pela história” (FOUCAULT, 2009, p. 10), mostrando que a constituição das eleições para diretores, em Vitória da Conquista, vai sofrendo alterações, de acordo com os discursos e saberes de cada época.

A primeira eleição foi regulamentada através de lista tríplice, retirada de eleições realizadas nas unidades escolares, a partir da qual o poder executivo indicava um dos três nomes eleitos para ser nomeado diretor(a) da escola. Essa modalidade tinha como ponto negativo uma ideia de controle pelos funcionários da escola, mas, na verdade, a decisão final ficava a cargo do poder executivo, numa disputa de poder, objetivando continuar com o controle sobre a direção da escola. Porém, o fato do colégio eleitoral, descrito no artigo 41 do mesmo decreto, garantir a participação de professores, de servidores e de representantes de pais de alunos na proporção de 2/3 dos professores, legitimava o diretor nomeado. Evidenciamos, portanto, que o poder não está estabelecido de forma vertical, mas está nas relações e em constante disputa.

Os educadores da Rede Municipal continuaram resistindo e intensificaram as lutas por melhorias nas condições de trabalho. No bojo dessas reivindicações, constava a retomada da

eleição direta para diretores das Escolas. Como resultado, conseguiram um importante avanço, a aprovação do Projeto de Lei nº 627/94, que trata sobre a estrutura do Magistério Público Municipal, conquistando a regulamentação das eleições para diretores escolares, com nome único.

Constatamos que o processo eleitoral sofreu descontinuidades, deixando de ocorrer em alguns anos, sendo consolidado a partir do ano de 1997, quando não foram constatadas mais interrupções.

A partir de 2001, as relações de poder ganham uma amplitude, com a inclusão de todos os pais dos alunos, bem como os alunos maiores de 14 anos, passando a ter direito ao voto, não sendo mais apenas representados por um número escolhido em assembleia. Dessa forma, podemos considerar que, a partir desse pleito, o processo eleitoral teve a participação da comunidade ampliada de forma considerável, favorecendo o processo democrático.

A partir do entendimento de que a governamentalidade busca o controle e a condução dos sujeitos por meio de diferentes técnicas que possibilitam a governança de tais sujeitos, consideramos, neste trabalho, as normativas que regulamentam o processo eleitoral para provimento da função de diretores escolares como estratégia de governo. Nesse sentido, analisamos a Lei nº 1.762/2011, que passou a vigorar como o novo estatuto do Magistério Público Municipal. A primeira mudança observada refere-se ao tratamento dado aos diretores, que passam a ser consideradas não mais como um cargo, referindo-se a uma posição ocupada, mas como função de confiança, denotando uma tarefa ocupada por um período determinado relacionada ao cargo permanente. No que tange aos pré-requisitos para concorrer a uma vaga de diretor escolar, adequa-se ao artigo 65 da LDBEN, Lei nº 9.394/96, passando a indicar formação em Pedagogia ou Licenciatura, desde que acrescido de especialização em área de educação.

Em uma demonstração da não linearidade da história, que, apesar de cronológica, não segue em fatos consecutivos de progressão, o novo estatuto contém em seu bojo a prerrogativa da nomeação nas escolas que participam do processo eleitoral, em casos de vacância da função. Nesse sentido, em comparação com a normativa anterior, podemos considerar que houve um retrocesso, tendo em vista que existia a possibilidade de adiamento das inscrições, além de convocação de nova eleição, nas escolas onde não houvesse candidatos inscritos ou eleições invalidadas. Mesmo ocorrendo eleições diretas para provimento da função de diretor das escolas públicas municipais, existe a prerrogativa legal para que a nomeação continue a ocorrer, devido à vacância da função. Desse modo, incorremos nos mesmos riscos da livre nomeação, quando o diretor passa a ser um intermediário e exerce o poder que já é exercido pelo governo

sobre ele. Nesse sentido, o sujeito submete-se convencido de que está submetendo aos seus próprios interesses, mas, na verdade, está sendo submetido ao interesse de outros, “[...] um regime por assim dizer sináptico de poder, de seu exercício no corpo social, e não sobre o corpo social” (FOUCAULT, 2014, p. 215).

Nessa perspectiva, podemos inferir que, discursivamente, ao mesmo tempo em que o governo municipal cumpre a lei, convocando eleições para diretores escolares a cada dois anos, cria mecanismos legais que permitem a exceção, autorizando um exercício de poder que legitima a livre nomeação.

No ano de 2014, o poder executivo, após discussões com o SIMMP, aprova a Lei nº 2.011/2014, que altera dispositivos do Estatuto do Magistério, com o seguinte acréscimo no Art. 40, do inciso VI: “Ter atuado nos últimos 8 (oito) anos por um período de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses em efetiva regência de classe na rede municipal de ensino” (VITÓRIA DA CONQUISTA, 2014). A referida lei foi efetivada na eleição que ocorreu no ano de 2015, ocasião em que também entra em vigor o PME, Lei nº 13.005/2014.

No que tange ao desdobramento da implementação das eleições, a análise de decretos e editais municipais, a partir de 2013, evidencia que, ao longo dos anos, a indicação pelo executivo de diretores e vice-diretores de escolas dos municípios de Vitória da Conquista tem aumentado, mesmo com a manutenção das eleições, considerando que: em 2013, 86% das chapas inscritas foram homologadas; em 2015, esse percentual foi de 57%; em 2017, a homologação foi de 43% das chapas inscritas; em 2019, o percentual de homologação foi de 25%; no último pleito, ocorrido no decorrer desta pesquisa, em 2021, foi possível verificar que das 103 vagas ofertadas, 26 tiveram candidatos inscritos, ficando, portanto, 77 escolas sem participar do processo eleitoral, um percentual de 74,7%.

Diante de tais considerações, os dados indicam que o quadro nas escolas municipais atualmente se apresenta desfavorável ao processo democrático, tendo em vista que, mesmo nas instituições de ensino cujas vagas são disponibilizadas para o processo eleitoral, as indicações sempre ocorreram, em alguns pleitos, em número maior de escolas; em outros, com quantidades pequenas. Ao fazermos um comparativo dos resultados das eleições, a partir do ano de 2013, evidencia-se um número crescente de escolas com nomeação de diretores por indicação do Chefe do Poder Executivo.

Esses dados revelam que a produção de um saber-poder sobre a importância da gestão democrática institui a prática da eleição para diretor de escola em Vitória da Conquista, considerando as condições políticas, sociais e históricas do momento histórico (FOUCAULT, 2004). Contudo, também são produzidos mecanismos para permanência de práticas autoritárias

que deveriam ser eliminadas com a eleição, mas são legitimadas ao serem enunciadas nas mesmas normas legais que instituem a eleição. Portanto, a pesquisa sinaliza que a instituição da eleição para diretor escolar como forma de provimento da função não assegura que esse mecanismo da gestão democrática seja, de fato, instituído, uma vez que a própria norma legal enuncia discursos criando condições para a manutenção de práticas autoritárias e clientelistas, imbricadas no processo de provimento da função por indicação.

Enfim, analisar as condições que propiciaram a constituição das eleições para diretor(a) nas escolas públicas municipais de Vitória da Conquista evidenciou algumas reflexões a respeito da complexidade das relações de saber-poder existentes nos diferentes momentos históricos, revelando as mudanças, ora positivas, ora negativas, resultantes dessas relações, bem como as possibilidades de resistência que possibilitarão os surgimentos de novos saberes. Esperamos que os resultados evidenciados por meio deste estudo possam contribuir para pensar a efetivação da gestão democrática, bem como provocar novas reflexões que permitam o encaminhamento de novas pesquisas.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO Theresa; CAMARGO Rubens Barbosa de. **A gestão democrática na Constituição Federal de 1988**. In: Gestão, financiamento e direito à educação: análise da Constituição Federal e da LDB. São Paulo: Xamã; 2007, p. 61-70

AGUIAR, Marco Alexandre de. As décadas de 80 e 90: transição democrática e predomínio neoliberal. **Contemporâneos revista de Artes e Humanidades**, n. 7, p. 1-12, nov.-abr. 2011.

ALONSO, Angela; LIMA, M.; ALMEIDA, R. de. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais: bloco qualitativo**. São Paulo: Sesc, 2016.

ARAÚJO, Raimundo Luiz Silva. **Financiamento da Educação Básica no Governo Lula: Elementos de Ruptura e Continuidade com as políticas do governo de FHC**. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2007.

BOGDAN, Robert.; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Porto, 1994.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Lei Federal de 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 out. 2014.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf

BRASIL. **Lei nº 10.172 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2001. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-normaatuizada-pl.html>. Acesso em: jun. de 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: jun. de 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Projeto Conselho Nacional de Educação/Unesco – 914BRZ1144.3**: Desenvolvimento, aprimoramento e consolidação de uma educação nacional de qualidade. [Relatório técnico contendo estudo analítico sobre o panorama nacional de efetivação da gestão democrática na Educação Superior Pública]. Consultora: Carmenísia Jacobina Aires. Termo de referência nº 03/2014. Brasília: MEC, 2014.

CAMARGO JÚNIOR, Sumerly Bento. **A Configuração do Direito de Aprender de Pessoas Jovens e Adultas no Brasil**: uma Análise no período de 2001 a 2015 em âmbito nacional.

159f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2017.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de educação**: proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte: APUBH, 1997.

CÔRTEZ, Octacilio Henrique Dias Garcia. **A Política Externa do Governo Sarney**: o início da reformulação de diretrizes para a inserção internacional do Brasil sob o signo da democracia. Brasília: FUNAG, 2010.

DAMASCENO, Kétia Prado. **Políticas Culturais em Vitória da Conquista**: Construção e implementação nas gestões municipais de 1997 a 2016. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019.

DAVIES, Nicholas. Fragilidades e desafios do financiamento em Planos de Educação. **Educação**, Porto Alegre, v. 37, n. 2, p. 190-200, mai.-ago. 2014.

DEMO, Pedro. **Participação é Conquista**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

DENARDI, André Dell’Isola. **O Papel da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nas Políticas Públicas de Educação no Estado**: O caso do Plano Estadual de Educação. Belo Horizonte: Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, 2019.

DOURADO, L. A escolha dos dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. *In*: FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2001. p. 921-946

DOURADO, Luiz Fernandes. **Plano Nacional de Educação**: epicentro das políticas de estado para a educação brasileira. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2017.

FERREIRA, Elenice Silva; CURY, Carlos Roberto Jamil. A “Interiorização” do Golpe: os efeitos da ditadura civil-militar na educação em Vitória da Conquista-Bahia (1964-1985). **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 30, n. 2, p. 303-328, mai./ago. 2014.

FERNANDES, Luís. **História da Educação em Conquista**. Vitória da Conquista: Revista Histórica Taberna da História, v. 1, n. 1, p. 1-146. 2013.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964 O golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Trad. Luis Felipe Baeta Neves. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999c.

FOUCAULT, Michel. Aula de 7 de janeiro de 1976. *In*: FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 3-26.

FOUCAULT, Michel. Aula de 17 de março de 1976. *In*: FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 285-315.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Edições 70, 2010.

FOUCAULT, Michel. Aula de 11 de janeiro de 1978. *In*: FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 3-38.

FOUCAULT, Michel. Aula de 25 de janeiro de 1978. *In*: FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 73-104.

FOUCAULT, Michel. **Estratégia poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. (Ditos e escritos; IV).

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução Roberto Machado. 24. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

FOUCAULT, Michel. O Sujeito e o poder. *In*: DREY, Uberty L; RABINOW, Paul. **Michel Foucault**: Uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da Hermenêutica. Tradução de Vera Portocarrero e Gilda Gomes Carneiro. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense universitária, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT. **A Ordem do Discurso**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 1996.

GALLO, Sílvio. Repensar a educação: Foucault. **Educação e realidade**, v. 9, n. 1, p. 7-25, jan./jun. 2004. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/issue/view/1554>. Acesso em: 17 jul. 2018.

GALLO, Sílvio. “O pequeno cidadão”: sobre a condução da infância em uma governamentalidade democrática. *In*: RESENDE, Haroldo de (org.). **Michel Foucault**: o governo da infância. Belo Horizonte: Autêntica, 2015. p. 329-343.

GARSKE, L.M. Diretores de escola: o desacerto com a democracia. **Em Aberto**, Brasília, v. 17, n. 72, p. 60-70, fev./jun. 2000.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GOMES, Alfredo Macedo (org.). **Políticas Públicas e Gestão da Educação**. São Paulo: Mercado de Letras, 2011.

GOMES, Alfredo Macedo (org.) **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas: Mercado das Letras, 2011. (Séries Estudo em Educação).

GONTIJO, Claudia Maria Mendes. **Alfabetização: políticas mundiais e movimentos nacionais**. Campinas: Autores Associados, 2014.

GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão democrática nos sistemas e na escola**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>. Acesso em: jun. de 2021. Acesso em: jun.de 2021.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. **Foucault e Pecheux na análise do discurso: Diálogos e duelos**. São Paulo: Claraluz, 2004.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. A análise do discurso: conceitos e aplicações. **Alfa: revista de linguística**, São Paulo, v. 39, p. 13-21, 1995. Disponível em: <http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3967/3642>. Acesso em: 03 de ago. 2017.

HERMIDA, J. F. **A reforma educacional no Brasil (1988-2001): processos legislativos, projetos em conflitos e sujeitos históricos**. Paraíba: UFPB, 2006.

KRUPPA, S. M. P. **Sociologia da educação**. São Paulo: Cortez, 1994.

LDE, Laboratório de Dados Educacionais. **Consulta de Indicadores**. Plataforma do Laboratório de Dados Educacionais, 2021. Disponível em: <https://dadoseducacionais.c3sl.ufpr.br/#/indicadores/matriculas>. Acesso em: out. de 2021.

LIMA, Valdenez Marina do Rosário; HARRES, João Batista Siqueira; PAULA, Marlúbia Corrêa de Paula. **Caminhos da pesquisa qualitativa no campo da educação em ciências: Pressupostos, abordagens e possibilidades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

LÜCK, Heloísa. **Concepções e Processos Democráticos de Gestão Educacional**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

LYRA, Eldon Baptista. **Estrutura e funcionamento do ensino**. Curso de pós-graduação supervisão escolar. Rio de Janeiro: UFRJ/CFCH, 2000.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a Ciência e o Saber**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/37303771/Foucaultcienciaeosaber-RobertoMachado>. Acesso em: out. de 2021.

MASANO, Sônia Regina Vagas. Sujeito, Subjetividade e Modos de Subjetivação na Contemporaneidade. **Revista de Psicologia da UNESP**, Londrina, v. 8(2), p. 110-117, 2009.

MEC. **Conselhos Escolares**. Página Virtual do MEC, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32663>. Acesso em: jun.de 2021.

MEC. **Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares**. Brasília, DF: MEC, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acesso em: jun. de 2021.

MENDONÇA, Erasto Fortes. **A regra e o jogo: democracia e patrimonialismo na educação brasileira**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

MENDONÇA, Ernesto Fortes; GRACINDO, Regina Vinhaes. **Políticas públicas e Gestão da Educação Básica: o Distrito Federal em foco**. Brasília: Liber Livros, 2010.

MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marluicy Alves (org.). **Metodologia de pesquisas pós-críticas em educação**. 2. ed. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MINTO, Lalo Watanabe. A Administração Escolar no Contexto da Nova República e do Neoliberalismo. *In*: ANDREOTTI, Azilde L; LOMBARDI, José Claudinei; MINTO, Lalo Watanabe (org.). **História da Administração Escolar no Brasil: do diretor ao Gestor**. Campinas: Alínea, 2010. p. 171-199

MORAES, Roque. Da noite ao dia: tomada de consciência de pressupostos assumidos dentro das pesquisas sociais. *In*: LIMA, Valdenez Marina do Rosário, HARRES, João Batista Siqueira e PAULA, Marlúbia Corrêa de Paula. **Caminhos da pesquisa qualitativa no campo da educação em ciências: Pressupostos, abordagens e possibilidades**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.

MOURA, Eliel da Silva. A construção da ideia de Plano Nacional De Educação no Brasil: Antecedentes Históricos e Concepções. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 36., 2013, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: Anped, 2013. p. 1-16. Disponível em: http://36reuniao.anped.org.br/pdfs_trabalhos_aprovados/gt05_trabalhos_pdfs/gt05_3246_texto.pdf. Acesso em: 24 de janeiro de 2018.

MULLER, Pierre. **As políticas públicas**. Niterói: Eduff, 2018.

NOVAES, Flávio Santos; SANTOS, Maria Elizabete Pereira dos. O Orçamento Participativo e a democratização da Gestão Pública Municipal: a experiência de Vitória da Conquista (BA). **Revista de Adm. Pública**, Rio de Janeiro, n. 48, p. 797-820, 2014.

OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. **Gestão Educacional: Novos olhares novas abordagens**. Petrópolis: Vozes, 2005.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

PARO, Vitor Henrique. **Crítica da estrutura da escola**. São Paulo: Cortez, 2017.

PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício de poder: Críticas ao senso comum em educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PARO, Vitor Henrique. **Diretor escolar, educador ou gerente**. São Paulo: Cortez, 2015. (v. 56).

PARO, Vitor Henrique. **Eleição de diretores**. A escola pública experimenta a democracia. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2013.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Sandra Márcia campos; SANTOS, José Jackson Reis dos. **Discursos e práticas sobre política e gestão educacional**. Salvador: EDUFBA, 2019.

PEREIRA, Sandra Márcia Campos. Gestão da Escola como foco do Discurso da Qualidade na Educação. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, n. 3, p. 13-28, 2007.

PEREIRA, Sandra Márcia Campos. **Projeto Nordeste de Educação Básica e Fundescola: uma análise do discurso governamental e do banco mundial sobre a qualidade da educação**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **A cidade**. Página oficial da PMVC, 2020. Disponível em: <https://www.pmvc.ba.gov.br/>. Acesso em: out. de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 20.203, de 23 de março de 2020**. Institui o Regime Excepcional de Tele trabalho para serviços essenciais no âmbito de administração pública do Município de Vitória da Conquista. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei nº 2.042, de 26 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências. Vitória da Conquista: Câmara Municipal, 2015. Disponível em: <http://www.simmp.com.br/wp-content/uploads/2018/02/Lei-2.042.2015-PME-1.pdf>. Acesso em: jun. de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto Nº 10685/2001**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 13.263/2009**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 14.119/2011**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 15.496/2013**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 16.742/2015**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 18.251/2017**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 19.909/2019**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 4.285/88**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 8.148/94**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Decreto nº 9.141/97**. Vitória da Conquista: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei nº 1.762/ 2011**. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério. Vitória da Conquista: Câmara Municipal, 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei nº 1.885/2013**. Institui o Sistema Municipal de Ensino de Vitória da Conquista. Vitória da Conquista: Câmara Municipal, 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei nº 2.042/2015**. Plano Municipal de Educação. Vitória da Conquista: Câmara Municipal, 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei nº 394/86**. Dispõe sobre o Estatuto do Magistério. Vitória da Conquista: Câmara Municipal, 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **Resolução nº 004/2004**. Vitória da Conquista: Secretaria Municipal de Educação. Conselho Municipal de Educação, 2004.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e Democracia no Brasil**: Do golpe de 1964 à constituição de 1988. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2000.

REIS, Fernanda Teixeira. **Política mandonista no Estado da Bahia**: o fenômeno político do carlismo e as sucessivas estratégias de adaptação da elite política baiana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

REVEL, Judith. **Foucault conceitos essenciais**. Tradução maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlos Pioversani. São Paulo: Claraluz Editora, 2005.

SAVIANI, Dermeval. A educação como eixo do desenvolvimento nacional. **Princípios**, n. 103, p. 32-35, set.-out. 2009.

SAVIANI, Dermeval. **A história das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação: LDB, trajetória, limites e perspectivas**. 8. ed. Campinas: Autores associados, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **A crise política e o papel da educação na resistência ao golpe de 2016 no Brasil**. In: KROWCZYK, Nora; LOMBARDI, José Claudinei. O Golpe de 2016 e a educação no Brasil. São Paulo: Navegando, Faculdade de Educação, 2016.p. 27-46

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 2014.

SILVA, Nilson Robson Guedes. **O diretor de escola e a gestão democrática: a influência dos meios de acesso ao cargo de dirigente escolar**. Campinas: Unicamp, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/solfp/Downloads/2149-Texto%20do%20artigo-8258-1-10-20150710.pdf>. Acesso em: jun. de 2021.

SILVA, Berenice Gomes. Foi um golpe contra a democracia! In: SANTOS, Lyndon de Araújo; BACCEGA, Marcus Vinícius de Abreu; MATEUS, Yuri Givago Alhadeff Sampaio (org.). **O golpe de 2016 e o futuro da Democracia no Brasil**. São Luís: EDUFMA, 2021. p. 36-46.

SILVA, Rosilania Macedo. Processo histórico e político da gestão democrática escolar no Brasil. **Revista de Educação, Ciências e Matemática**, v. 6, n. 2, p. 4-14 2016.

SILVA, André Luiz Reis da. O Brasil diante da globalização: a política externa do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). **Carta Internacional**, v.7, n.1, p. 20-34, jan.- jun. 2012.

SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PÚBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. **História**. Página virtual do SIMMP/VC, 2021. Disponível em: <http://www.simmp.com.br/img1/historia/>. Acesso em: out. de 2021.

SOARES, Relva Lopes Chaves; PEREIRA, Sandra Márcia Campos. Qualidade da educação infantil na rede municipal de ensino de vitória da conquista: um olhar sobre o discurso das 153 coordenadoras pedagógicas. **Doxa: Rev. Bras. Psicol. Educ.**, Araraquara, v. 19, n. 2, p. 224-239, jul./dez., 2017.

SOUZA, Belarmino de Jesus. **Uma cidade do sertão em meio à ditadura e à redemocratização: poder e sociedade – Vitória da Conquista (1962 – 1922)**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2020.

SOUZA, Belarmino de Jesus. **Uma polis sertaneja, fora do eixo e fora do centro: imprensa e memória nas disputas políticas em vitória da conquista (1962-1992)**. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SOUZA, Vinicius Menandro Evangelista de. **A influência das políticas neoliberais do FMI ao novo regime de insolvência empresarial brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

TRIBUNA DO CAFÉ. **A Força do Pedralismo nas eleições municipais de 1988**. Jornal “Tribuna do Café”. Edição de 11 de agosto de 1988.

TSE. **Eleições 2016**: Herzem Gusmão vence segundo turno em Vitória da Conquista com 57,58% dos votos. Página virtual do TSE, 2016. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/imprensa/noticias-tre-ba/2016/Novembro/eleicoes-2016-herzem-gusmao-vence-segundo-turno-em-vitoria-da-conquista-com-57-58-dos-votos>. Acesso em: out. de 2021.

VALENTE, Ivan; ROMANO, Roberto. PNE: Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? **Educ. Soc.**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 96-107, 2002.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

VEIGA-NETO, Alfredo. Teoria e método em Michel Foucault (im) possibilidades. **Cadernos de Educação**, Pelotas, p. 83-94, set./dez. 2009.

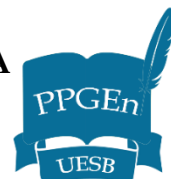
VIEIRA, José Jairo; RAMALHO, Carla Chagas; VIEIRA, Andréa Lopes da Costa. A origem do plano nacional de educação e como ele abordou as questões de gênero. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v.21, n.1, p. 64-80, 2017.

APÊNDICES

Apêndice A — Roteiro para entrevista semiestruturada projeto.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**



A CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VITÓRIA DA CONQUISTA. DISCURSOS E PRÁTICAS NA CONFIGURAÇÃO ATUAL.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME	
DATA E LOCAL DA ENTREVISTA	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
FUNÇÃO QUE OCUPA	
OUTRAS FUNÇÕES OCUPADAS	
LOCAL DE TRABALHO	
TEMPO DE SERVIÇO NA PMVC	
TELEFONE DE CONTATO	
E-MAIL	

Contato inicial:

- Agradecer pela disponibilidade em receber o (s) pesquisador (es).
 - Apresentar, de forma breve, os objetivos da pesquisa.
 - Explicar as informações contidas no termo de consentimento de entrevista.
 - Solicitar a assinatura do termo de consentimento de entrevista.
- Entregar uma via assinada pelo pesquisador para o entrevistado.

ROTERIO DE ENTREVISTA

1. Como o(a) Sr.(a) entende as várias formas de provimento à função de diretor escolar?

- 2- Qual é a principal forma de escolha dos dirigentes nas escolas municipais de Vitória da Conquista? Como se chegou a essa forma?

- 3- Já existiram outras formas de prover esta função nas escolas municipais de Vitória da Conquista? Quais?

- 4- Na sua opinião, a forma de provimento da função de diretor influencia na gestão escolar?
- 5- Quais os maiores desafios enfrentados pelo diretor de escola no município de Vitória da Conquista?
- 6- É dado algum suporte ao diretor de escola, pela Secretaria Municipal de Educação, para o exercício da sua função? Quais?
- 7- Quais as motivações para o professor ser candidato para a função de diretor de escola? Quais os motivos para que os professores não queiram ser candidato?

Considerações finais:

- Perguntar ao entrevistado se há alguma informação adicional que gostaria de acrescentar em relação aos assuntos abordados durante a entrevista.
- Perguntar se o entrevistado ficou com alguma dúvida.

Finalização e agradecimento:

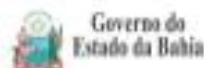
- Agradecer a disponibilidade do entrevistado em fornecer as informações.
- Salientar que os resultados da pesquisa estarão à disposição dele e, se tiver interesse, deverá entrar em contato com o pesquisador.

ANEXOS

Anexo A — Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.



CEP
Comitê de Ética em Pesquisa - CQ



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Reconhecida pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
Conforme Resoluções nº 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS

CARO(A) SENHOR(A),

Este documento é um CONVITE ao(a) Senhor(a) (ou à pessoa pela qual o(a) Sr.(a) é responsável) para participar da pesquisa abaixo descrita. Por favor, leia atentamente todas as informações que nele constam e, se estiver de acordo, rubricar as primeiras páginas e assinar a última, no campo adequado.

1. QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSÁVEIS POR ESTA PESQUISA?

- 1.1. PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Solange Feliciano Pires
1.2. ORIENTADOR/ORIENTANDO: Prof. Dr. Sandra Márcia Campos Pereira

2. QUAL O NOME DESTA PESQUISA, POR QUE E PARA QUE ELA ESTÁ SENDO FEITA?

2.1. TÍTULO DA PESQUISA

A Constituição das Eleições para Diretor nas Escolas Municipais em Vitória da Conquista: Discursos e Práticas na configuração atual.

2.2. POR QUE ESTAMOS FAZENDO ESTA PESQUISA (Justificativa):

Acreditamos que a presente proposta de pesquisa poderá contribuir para a ampliação de conhecimentos a cerca dos discursos que legitimam as políticas públicas municipais de Vitória da Conquista para a efetivação da Gestão Democrática nas Instituições de ensino, especificamente no que diz respeito ao provimento à função de diretor.

2.3. PARA QUE ESTAMOS FAZENDO ESTA PESQUISA (Objetivos):

Objetivo Geral: Analisar a constituição das eleições para diretor nas Escolas Municipais em Vitória da Conquista e suas configurações na atualidade.

Objetivos Específicos:

- Investigar o processo de constituição das eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista;

Ver o conteúdo de todas as páginas deste documento, nos a
termo e o termo de consentimento.

Página 1

Campus de Jequié

(73) 3528-9727 | cepq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Rua da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
FAX: (73) 3261-3930

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiézinho
CEP: 45.200-000
FAX: (73) 3501-3930

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Ramo Queiroz, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.000-000
FAX: (73) 3424-2600

Rubricas:



CEP
Comitê de Ética em Pesquisa - 3Q



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Reconhecida pelo Decreto Estadual
Nº 16.823, de 04.07.2016

- Analisar os discursos e práticas presentes na constituição atual das eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista;
- Analisar a forma predominante de provimento da função de diretor nas escolas municipais na atualidade.

3. O QUE VOCÊ (OU O INDIVÍDUO SOB SUA RESPONSABILIDADE) TERÁ QUE FAZER? ONDE E QUANDO ISSO ACONTECERÁ? QUANTO TEMPO LEVARÁ? (Procedimentos Metodológicos)

3.1 O QUE SERÁ FEITO:

Você responderá a 10 questões sobre Eleição para Diretor escolar

3.2 ONDE E QUANDO FAZEMOS ISSO:

A entrevista será realizada em local de sua preferência em dia e horário marcados pelo entrevistado

3.3 QUANTO TEMPO DURARÁ CADA SESSÃO:

de 30 minutos

4. HÁ ALGUM RISCO EM PARTICIPAR DESSA PESQUISA? (Riscos da pesquisa)

Segundo as 'leis' que tratam da ética em pesquisa com seres humanos no Brasil, sempre há riscos em participar de pesquisas científicas. Neste caso, classificamos o risco como sendo

MÍNIMO MODERADO ALTO

Na verdade, o que pode acontecer é: (detalhamento dos riscos)

Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário / entrevista ;
Invasão de privacidade

Mas para evitar que isso aconteça, faremos o seguinte: (meios de evitar/minimizar os riscos):

Garantir que o pesquisador seja habilitado ao método de coleta dos dados (muito importante para o grupo focal da entrevista)
Minimize o desconforto, garantindo local reservado e liberdade para o entrevistado se expressar livremente.

5. O QUE É QUE ESTA PESQUISA TRARÁ DE BOM? (Benefícios da pesquisa)

5.1 BENEFÍCIOS DIRETOS (aos participantes da pesquisa):

Transmissão de conhecimento que fará perdurar sua história profissional.

5.2 BENEFÍCIOS INDIRETOS (à comunidade, sociedade, academia, ciência...):

Acredita-se que a presente proposta de pesquisa poderá contribuir para a ampliação de conhecimentos, pois apresenta relevância na área acadêmica.

Seja cuidadoso ao ler/printar este documento, use a fonte e o nome corretos.

Página 2

Campus de Jequié

(73) 3528-9727 | cep3q@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45700-000
FAX: (71) 3261-9600

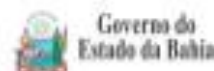
Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 48
Bairro Jequiáximo
CEP: 45200-000
FAX: (73) 3528-9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem-Querer, km 4
Bairro Uiversitário
CEP: 45031-900
FAX: (71) 3424-9600

Rubricas:



CEP
Comitê de Ética em Pesquisa - CQ



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Reconhecida pelo Decreto Estadual
Nº 16.325, de 04.07.2016

isso porque pode ampliar conhecimentos acerca dos discursos que legitimam as políticas públicas municipais de Vitória da Conquista para a efetivação da Gestão Democrática nas Instituições de ensino, especificamente no que diz respeito ao provimento a função de diretor.

6. MAIS ALGUMAS COISAS QUE O(A) SENHOR(A) PODE QUERER SABER (Direitos dos participantes):

- 6.1. Recebe-se dinheiro ou é necessário pagar para participar da pesquisa?
R: *Nenhum dos dois. A participação na pesquisa é voluntária.*
- 6.2. Mas e se acabarmos gastando dinheiro só para participar da pesquisa?
R: *O pesquisador responsável precisará de ressarcir estes custos.*
- 6.3. E se ocorrer algum problema durante ou depois da participação?
R: *Voce pode solicitar assistência imediata e integral e ainda indenização ao pesquisador e à universidade.*
- 6.4. É obrigatório fazer tudo o que o pesquisador mandar? (Responder questionário, participar de entrevista, dinâmica, exame...)
R: *Não. Só se precisa participar daquilo em que se sentir confortável a fazer.*
- 6.5. Dá pra desistir de participar no meio da pesquisa?
R: *Sim. Em qualquer momento. É só avisar ao pesquisador.*
- 6.6. Há algum problema ou prejuízo em desistir?
R: *Nenhum.*
- 6.7. Os participantes não ficam expostos publicamente?
R: *Não. A privacidade é garantida. Os dados podem ser publicados ou apresentados em eventos, mas o nome e a imagem dos voluntários são sigilosos e, portanto, só serão conhecidos pelos pesquisadores.*
- 6.8. Depois de apresentados ou publicados, o que acontecerá com os dados e com os materiais coletados?
R: *Serão arquivadas por 5 anos com o pesquisador e depois destruídas.*
- 6.9. Qual a "lei" que fala sobre os direitos do participante de uma pesquisa?
R: *São, principalmente, duas normas do Conselho Nacional de Saúde: a Resolução CNS 466/2012 e a 510/2016. Ambas podem ser encontradas facilmente na internet.*
- 6.10. E se eu precisar tirar dúvidas ou falar com alguém sobre algo acerca da pesquisa?
R: *Entre em contato com o(a) pesquisador(a) responsável ou com o Comitê de ética. Os meios de contato estão listados no ponto 7 deste documento.*

Seja cuidadoso ao trabalhar com documentos, use a
tela e o mouse corretamente.

7. CONTATOS IMPORTANTES:

Pesquisador(a) Responsável: **Solange Feliciano Pires**

Endereço: **Av. Cacité, 2522, Bairro Brasil**

Fone: **77 3426-6872 / 77 988061137** / E-mail: **solfpires@gmail.com**

Campus de Jequié

(71) 3528-9727 | cepq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP-46700-000
PARÁ: (71) 3261-8900

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, 58
Bairro Jequiácrinho
CEP-46200-000
PARÁ: (71) 3528-2900

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Ilém Quente, km 4
Bairro Universitário
CEP-45031-900
PARÁ: (71) 3424-8900

Rubricas:

Página 3



CEP
Comitê de Ética em Pesquisa - JQ



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Reconhecida pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Comitê de Ética em Pesquisa da UESB (CEP/UESB)
Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, 1º andar do Centro de Aperfeiçoamento Profissional Dalva de Oliveira Santos (CAP), Joazeiro, Jequié-BA, CEP 45208-091.
Fone: (73) 3528-9727 / E-mail: cepjq@uesb.edu.br
Horário de funcionamento: Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 18:00

8. CLÁUSULA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Concordância do participante ou do seu responsável)

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e concordo

- em participar do presente estudo;
 com a participação da pessoa pela qual sou responsável.

Ademais, confirmo ter recebido uma via deste termo de consentimento e asseguro que me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Jequié, 14 de setembro de 2020

Assinatura do(a) participante (ou da pessoa por ele responsável)



Impressão Digital
(Se for o caso)

9. CLÁUSULA DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR

Declaro estar ciente de todos os deveres que me competem e de todos os direitos assegurados aos participantes e seus responsáveis, previstos nas Resoluções 466/2012 e 510/2016, bem como na Norma Operacional 001/2013 do Conselho Nacional de Saúde. Asseguro ter feito todos os esclarecimentos pertinentes aos voluntários de forma prévia à sua participação e ratifico que o início da coleta de dados dar-se-á apenas após prestadas as assinaturas no presente documento e aprovado o projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa, competente.

Jequié, 14 de setembro de 2020

Campus de Jequié

(73) 3528-9727 | cepjq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 46700-000
PABX: (71) 3261-9900

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiésinho
CEP 45200-000
PABX: (73) 3528-9900

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Ilém, Quilômetro 4
Bairro Universitário
CEP: 45021-900
PABX: (71) 3424-9900

Rubricas:

Seja considerado a legítima este documento, sua validade e o verso (capa).

Página 4



CEP
Comitê de Ética em Pesquisa - CQ



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Reconhecida pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016.

Assinatura do(a) pesquisador



Seja considerado de livre acesso este documento, sob a
licença Creative Commons BY-NC-ND/4.0

Página 5

Campus de Jequié

(73) 3528-9727 | cepjq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
FONE: (73) 3281 - 9000

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jesuítas
CEP: 45.200 - 000
FONE: (73) 3528 - 9000

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45.001 - 900
FONE: (73) 3424 - 9000

Rubricas:

Anexo B — Autorização para coleta de dados.



CEP

Comitê de Ética em Pesquisa - JQ



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE DADOS

(Aprovado em reunião plenária do Comitê de Ética em Pesquisa da UESB em 14/02/2020)

Eu, ESMERALDINO CORREIA SANTOS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, do(a) Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista, **AUTORIZO** a coleta de dados do projeto de pesquisa intitulado A CONSTITUIÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM VITÓRIA DA CONQUISTA: DISCURSOS E PRÁTICAS NA CONFIGURAÇÃO ATUAL, dos pesquisadores Solange Feliciano Pires, após a aprovação do referido projeto pelo CEP/UESB.

Em tempo, asseguro possuímos a infraestrutura e os recursos necessários para viabilizar a execução do procedimento, conforme explicitado no projeto, em atendimento à alínea “h” do ponto 3.3, e do item 17 do ponto 3.4.1, ambos do título 3 da Norma Operacional CNS nº 001/2013.

Vitória da Conquista-BA, 14/09/2020

Arlete Rocha Miranda Dória

insira o nome do responsável pelo local da coleta

Carimbo:



Impressão Digital
(Se for o caso)

Arlete Rocha Miranda Dória
Secretária Adjunta
Mat. 04545-8

Seja consciente: ao imprimir este documento, use a frente e o verso do papel. :)

Página 1

Campus de Jequié

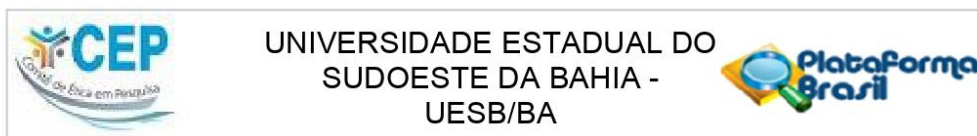
(73) 3528-9727 | cepjq@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 900
PABX: (77) 3424 - 8600

Anexo C — Parecer Consubstanciado do CEP.



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A Constituição das Eleições para Diretor nas Escolas Municipais de Vitória da Conquista: Discursos e Práticas na configuração atual.

Pesquisador: Solange Feliciano Pires

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 40027820.9.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

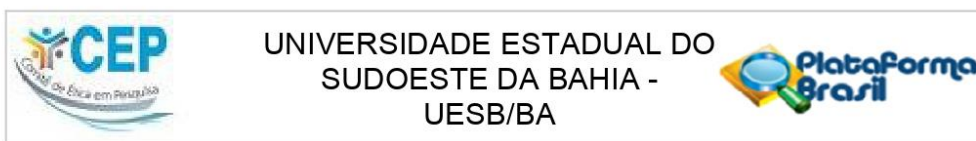
Número do Parecer: 4.427.311

Apresentação do Projeto:

Segundo as pesquisadoras, este estudo "Busca uma análise histórica dos discursos que envolveram a implantação da eleições para diretor escolar, visando investigar os diferentes contextos que permearam esse processo. Nesse sentido, faremos uma fundamentação teórica ancorada em autores que discutem a gestão democrática e mais especificamente a eleição direta como forma de prover a função de diretor escolar, contextualizando com os discursos

envoltos na legalização desse processo, numa busca por analisar como estas eleições estão configuradas nos dias atuais. Para tanto realizaremos uma pesquisa qualitativa considerando as técnicas de análise de documentos e a entrevista semiestruturada como as mais adequadas para levantamento dos dados. Para analisar os dados produzidos, nos apoiaremos na Análise do Discurso a partir das teorias desenvolvidas pelo filósofo francês Michael Foucault, entendendo ser o aporte teórico que nos proporcionará uma compreensão da historicidade do objeto de estudo, objetivando não uma reconstrução de fatos, mas uma efetividade desses fatos na história". "Os documentos serão consultados nos órgãos públicos oficiais do Município de Vitória da conquista a saber: [arquivo] Arquivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Sindicato Municipal de Professores e Diário oficial. No que diz respeito às entrevistas, buscaremos ouvir os diferentes sujeitos envolvidos no processo, para tanto, selecionaremos cinco pessoas como representatividade de: profissionais que atuam e atuaram como diretor escolar, comunidade escolar, Secretaria Municipal de Educação e Sindicato dos Professores Municipais".

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, Módulo CAP, 1º andar (UESB)
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.427.311

Objetivo da Pesquisa:

Geral: "Analisar a constituição das eleições para diretor das escolas municipais em Vitória da Conquista e suas configurações na atualidade.

Específicos: "Investigar os discursos que permearam o contexto de constituição das eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista;

Analisar os discursos e práticas presentes na constituição atual das eleições para diretores das escolas municipais de Vitória da Conquista;

Analisar os critérios utilizados nas diferentes formas de provimento da função de diretor nas escolas municipais e possíveis consequências para a efetivação da gestão democrática".

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

"A pesquisa oferece riscos mínimos:

-Tomar o tempo do sujeito ao responder ao questionário / entrevista ;

-Invasão de privacidade

Para evitar que isso aconteça, procuraremos:

- Garantir que o pesquisador seja habilitado ao método de coleta dos dados (muito importante para o grupo focal da entrevista)

- Minimizar o desconforto, garantindo local reservado e liberdade para o entrevistado se expresse livremente".

Benefícios:

"- Benefícios Diretos: Transmissão de conhecimento que fará perdurar sua história profissional.

- Benefícios indiretos: Acredita-se que a presente proposta de pesquisa poderá contribuir para a ampliação de conhecimentos, pois apresenta relevância na área acadêmica. Isso porque pode ampliar conhecimentos acerca dos discursos que legitimam as políticas públicas municipais de Vitória da Conquista para a efetivação da Gestão Democrática nas instituições de ensino, especificamente no que diz respeito ao provimento à função de diretor".

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de relevância para a área da Educação.

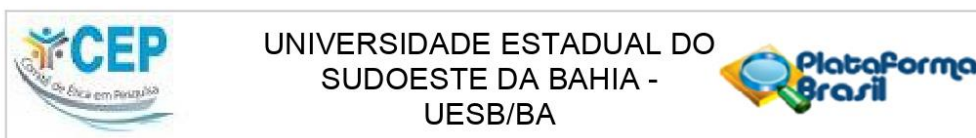
Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados:

1.PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1630627.pdf (OK);

2.TCLEtermodeassentimento.pdf (OK);

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, Módulo CAP, 1º andar (UESB)
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.427.311

- 3.roteiroparaentrevista.doc (OK);
- 4.Projetodepesquisa.pdf (OK);
- 5.FolhadeRosto.pdf (OK);
- 6.termodeautorizacaoparausodeimagem.pdf (OK);
- 7.declaracaodecompromissoparapesquisacomsereshumanos.pdf (OK);
- 8.autorizacaocoletadados.pdf (OK)

Recomendações:

Durante a execução do projeto e ao seu final, anexar na Plataforma Brasil os respectivos relatórios parciais e final, de acordo com o que consta na Resolução CNS 466/12 (itens II.19, II.20, XI.2, alínea d) e Resolução CNS 510/16 (artigo 28, inciso V).

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

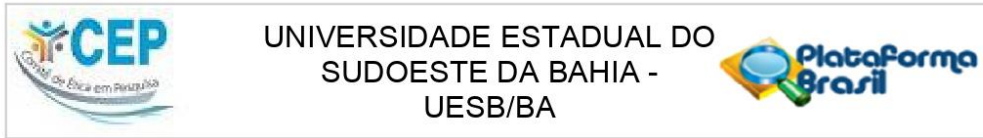
Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião de 27/11/2020 a plenária do CEP/UESB, autorizada pela CONEP para realizar a reunião por videoconferência, aprova o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1630627.pdf	12/11/2020 13:34:02		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLetermodeassentimento.pdf	12/11/2020 13:30:38	Solange Feliciano Pires	Aceito
Outros	roteiroparaentrevista.doc	04/11/2020 12:04:51	Solange Feliciano Pires	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projetodepesquisa.pdf	04/11/2020 12:03:23	Solange Feliciano Pires	Aceito
Folha de Rosto	FolhadeRosto.pdf	04/11/2020 12:02:20	Solange Feliciano Pires	Aceito
Declaração de concordância	termodeautorizacaoparausodeimagem.pdf	19/09/2020 19:41:50	Solange Feliciano Pires	Aceito
Outros	declaracaodecompromissoparapesquisacomsereshumanos.pdf	19/09/2020 19:40:13	Solange Feliciano Pires	Aceito

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, Módulo CAP, 1º andar (UESB)
Bairro: Jequiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br



Continuação do Parecer: 4.427.311

Outros	autorizacaocoletadedados.pdf	19/09/2020 19:39:10	Solange Feliciano Pires	Aceito
--------	------------------------------	------------------------	----------------------------	--------

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JEQUIE, 28 de Novembro de 2020

Assinado por:
Douglas Leonardo Gomes Filho
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida José Moreira Sobrinho, s/n, Módulo CAP, 1º andar (UESB)
Bairro: Jequeiezinho **CEP:** 45.206-510
UF: BA **Município:** JEQUIE
Telefone: (73)3528-9727 **Fax:** (73)3525-6683 **E-mail:** cepjq@uesb.edu.br